



XII CONGRESSO DE
EXTENSÃO E CULTURA

Anais do XII Congresso de Extensão e Cultura da UFPel



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura



11ª SIIEPE
SEMANA INTEGRADA
UFPEL 2025

► INovação ► Ensino ► Pesquisa ► Extensão ► Jovem

Sumário

763

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: PODCAST “CAFÉ COM DIREITO” - TRADUÇÃO DA LINGUAGEM ACADÉMICA EM LINGUAGEM

LEIGA GUILHERME TONELLO DE ALMEIDA; JOSIEL BORGES DELGADO; MARCIA RODRIGUES BERTOLDI.

767

AJI - Assistência Jurídica Itinerante: experiências dos atendimentos remotos de mães de crianças e adolescentes diagnosticados com TEA

ANTÔNIO CARLOS ARAUJO PEREIRA JÚNIOR; KARINNE EMANOELA GOETTEMS DOS SANTOS.

771

DIREITO NA COMUNIDADE: NÚCLEO DE DIREITO E PARTICIPAÇÃO POPULAR: CAMPO E CIDADE - NUDIPP

FELIPE SCHMALS SILVEIRA; MARCELA SIMÕES SILVA

775

LEITURA COMO UM ATO DE LIBERDADE: REFLEXÕES SOBRE A REMIÇÃO PELA LEITURA NO PROJETO LEITURA LIVRE/UFPEL

MARUÃ CARDozo CABREIRA; FELIPE LAZZARI DA SILVEIRA.

779

RELATO SOBRE OS IMPACTOS DE UM JOGO DE VIOLENCIA DE GÊNERO NO EVENTO RUAS DE LAZER

EDUARDA HAX RODRIGUES ; BEATRIZ PALLA SANCHES; LARISSA MEDIANEIRA BOLZAN.

783

ASSISTÊNCIA JURÍDICA ITINERANTE - MULHER (AJI - MULHER): INTERVENÇÃO JURÍDICA JUNTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA

MAÍRA DOS SANTOS VIEIRA; GREICE FURTADO DOS REIS; JULIA NATALIA NUNES SANTINHO; KARINNE EMANOELA GOETTEMS DOS SANTOS

787

SUPERLOTAÇÃO CARCERÁRIA: UMA VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

DIANA STEIN; PAULA GEORDANA HAHN; WILLIAM DALDEGAN

792

A VIOLENCIA INVISÍVEL: REFLEXÕES SOBRE OS ATENDIMENTOS DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIAS PSICOLÓGICA E VICÁRIA, REALIZADOS PELO PROJETO DE EXTENSÃO ASSISTÊNCIA JUSTIÇA ITINERANTE (AJI) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DE PELOTAS (SMPM)

ANTONELLA GARCIA NOGUÉZ; MANOELA PEROZZI GAMEIRO; PROF. KARINNE EMANOELA GOETTEMS DOS SANTOS .

796

LEGISLAÇÃO MIGRATÓRIA BRASILEIRA EM PERSPECTIVA: ANÁLISE DAS POSSIBILIDADES MIGRATÓRIAS E A BUSCA PELA COMPREENSÃO DA REALIDADE DA REGIÃO DE PELOTAS A PARTIR DAS AÇÕES EXTENSIONISTAS DA CLÍNICA INTERMIGRA.

JANINE VEIGAS FARIA; ANELIZE MAXIMILA CORREA; SAMARA DA SILVA FERREIRA; VITÓRIA CLASEN DA SILVA; ANA CAROLINA GIUDICE BEBER

800

O PROJETO DE EXTENSÃO CLÍNICA INTERMIGRA: APOIO JURÍDICO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DE MIGRANTES NA UFPEL E EM PELOTAS.

ANA CAROLINA GIUDICE BEBER; HELOÍSA HELENA GOULARTE DE OLIVEIRA; JANINE VEIGAS FARIA; SAMARA DA SILVA FERREIRA; TAILA KARINE PROBST; ANELIZE MAXIMILA CORREA

Sumário

803

REFLEXÕES SOBRE A HIPERVULNERABILIDADE DO CONSUMIDOR MIGRANTE A PARTIR DA EXPERIÊNCIA EXTENSIONISTA DA CLÍNICA INTERMIGRA

TAILA KARINE PROBST; ANA CAROLINA GIUDICE BEBER; GABRIELLY SOUSA DA SILVA; ANELIZE MAXIMILA CORREA; ALEXANDRE CORRÊA DE OLIVEIRA.

807

NÚCLEO DE BOAS PRÁTICAS - GESTÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA (GETP)

FRANCIELE FRANZ IGANSI; LAURA ALVES MENON; JULIANI VERONEZI ORBEM

810

PRINCESINHAS DO SUL: UM RELATO DA COCONSTRUÇÃO DE UM LIVRO QUE ABORDA A VIOLENCIA DE GÊNERO COM O PÚBLICO INFANTIL

BEATRIZ PALLA SANCHES; EDUARDA HAX RODRIGUES; LARISSA MEDIANEIRA BOLZAN;

814

O PROJETO DE EXTENSÃO: “DIREITO NA RUA”

CAROLINA FABRES PIRES; MARINA ANGELA ZANELA; ANA PAULA DITTGEN DA SILVA.

820

DA PUBLICIDADE AO JOGO: UMA PROPOSTA EXTENSIONISTA CONTRA O RACISMO ESTÉTICO

RAIANE RODRIGUES DE SOUZA; ÁGATHA DA LUZ AMARO; ANA AMÉLIA SOARES MOTA; JENNIFER MORAIS VIEIRA; KATARINE KARR; VALENTINA FRANCILIO BARBOSA

823

ATIVIDADE PEDAGÓGICA “TELEFONE CULTURAL” COMO REFLEXÃO DA BARREIRA LINGÜÍSTICA EXPERIENCIADA POR IMIGRANTES.

ANA CAROLINA LEITE SILVEIRA; AMANDA ALVES BICCA; MARIA LUIZA PORCIÚNCULA DA SILVA; RAÍSSA GABRIELA ZAHN; CAROLINA ROSA; JULIA FÁTIMA GONÇALVES TORRES.

827

LEVANTAMENTO DOS IMPACTOS DAS ENCHENTES NA REGIÃO DO QUADRADO, PELOTAS/RS: RESULTADOS INICIAIS DE UMA AÇÃO EXTENSIONISTA

MARIANA WARDELMANN DOS SANTOS; NATÁLIA DOS SANTOS PETRY; LUÍSA DE AZEVEDO SANTOS.

831

GERAÇÕES EM JOGO: UMA PROPOSTA EDUCATIVA SOBRE A VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA

RAFAEL SELISTRE DUTRA; PAULO GILBERTO VIEIRA FILHO; PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS ALMEIDA; LILIANE SOARES DE MACEDO MOREIRA ROCHA.

834

O PROTAGONISMO DOS IDOSOS DA CIDADE DE PELOTAS/RS NA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

GUILHERME BRUM BUCK; MARIA VIANNA TERENZI; MATEUS SCHMECKEL MOTA; HARTUR MARCEL TORRES DA SILVA; GIOVANA DUZZO GAMARO; ADRIANA SCHÜLER CAVALLI

838

BALCÃO DO CONSUMIDOR: A HIPERVULNERABILIDADE DA PESSOA IDOSA NO ÂMBITO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO

LURIANE GONÇÁLVEZ MACHADO; FELIPE PEREIRA PEREZ; ANTONIA ESPÍNDOLA LONGONI KLEE



Sumário

842

PERSPECTIVAS DE ATUAÇÃO CONTRA A VIOLENCIA INSTITUCIONAL CARCERÁRIA: UMA PROPOSTA EXTENSIONISTA DE ENFRENTAMENTO PARA O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LAYANE CAMPOS ESTANISLAU; BRUNO ROTTA ALMEIDA;

846

COMJUS: FÓRUM COMUNITÁRIO DE ESTUDOS SOBRE COMÉRCIO JUSTO (INTERNATIONAL FAIR TRADE)
JOANNA SOARES DA CUNHA ; EDUARDA TAMAGNO MARTINS; MIGUEL QUEIJO LUDWIG; ANTÔNIO CRUZ

850

TECNOLOGIA ASSISTIVA NA COMUNIDADE: PROMOÇÃO DE AUTONOMIA E CUIDADO HUMANIZADO EM RESIDENCIAL TERAPÊUTICO
FERNANDA DIAS ROLA; CAROLINE FARIA CRUZ; MARA REGINA MARQUES RODRIGUES; ÉLCIO ALTERIS DO SANTOS BOHM; LARISSA DALL' AGNOL DA SILVA BRUNA PEDROTTI.

854

CONSTRUÇÃO DO PROTOCOLO DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CLAUDIA FERAZ ALMEIDA; TAIANE ROLIM; REJANE JARDIM.

858

O PROCESSO DE DOCUMENTAÇÃO GRÁFICA DA AÇÃO EXTENSIONISTA: EMAU EMERGENCIAL
LEONARDO PERACHI POLESE, LUÍSA DE AZEVEDO SANTOS, NATALIA DOS SANTOS PETRY

862

DIREITO CUIDATIVO: GARANTINDO O ACESSO À JUSTIÇA E À SAÚDE PARA A POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL POR MEIO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
ROSA IINDIRA ALVES DA SILVA; JOÃO VITOR FAGUNDES; KAROLYNE RODRIGUES FERREIRA; KARINNE EMANOELA GOETTEMOS DOS SANTOS

866

CLÍNICAS JURÍDICAS E DIREITOS HUMANOS: A EXPERIÊNCIA DA CAJIR NA DEFESA DE MIGRANTES E REFUGIADOS
HELLEN DA ROCHA MACEDO; MANOELA VIEIRA MACIEL; ANELIZE MAXIMILA CORREA

870

UMA ANÁLISE DA INCIPIENTE PARCERIA ENTRE O PROJETO DE EXTENSÃO MIGRARI E O COMITÊ DE ATENÇÃO AOS MIGRANTES, REFUGIADOS E APÁTRIDAS DA PREFEITURA DE PELOTAS
GLAUCO DA ROCHA WINKEL; TAYANNE COSTA SILVA; MATHEUS GOLDBECK HELLWIG; LEONARDO AGRELLA MADRUGA E RAFAEL ASSUMPÇÃO ROCHA

874

PRODUTO DIDÁTICO À LUZ DO ESTATUTO DO IDOSO
MARIANA GERLING KABKE; KAUÃ DOS SANTOS GARCIA; LILIANE SOARES DE MACEDO MOREIRA ROCHA.

877

DIREITO CONSTITUCIONAL EM AÇÃO: PROMOVENDO A DISCUSSÃO SOBRE AÇÕES AFIRMATIVAS NAS ESCOLAS
FÁBIO GEORGE LOPES DE LIRA JÚNIOR; FILIPE PEREIRA ALVES TEIXEIRA; DANIEL LENA MARCHIORI NETO

881

PUBLICIDADE E MULHERES: UM JOGO DA MEMÓRIA PARA REFLEXÃO CRÍTICA SOBRE A OBJETIFICAÇÃO FEMININA NA MÍDIA BRASILEIRA (1930-2000)
LAIRTON MAURICIO SOARES; WELITHON DOS SANTOS; ANA CLARA CORREA HENNING

Sumário

884

MINI CENÁRIO INTERATIVO: UMA FERRAMENTA PEDAGÓGICA SOBRE OBESIDADE, ACESSIBILIDADE E ESTIGMAS SOCIAIS

ANDIELINI DE SOUZA ÁVILA; GIOVANA CARDOSO KRATZ; TAYSSA DE VASCONCELOS PEREIRA; WESLEN FELIX PAIVA; DOUGLAS ROBERTO WINKEL SANTIN.

888

PUBLICIDADE HACK: UM JOGO EDUCATIVO COMO FERRAMENTA EXTENSIONISTA PARA O PENSAMENTO CRÍTICO SOBRE PUBLICIDADE

MANUELA ALVES LAZARY; JÚLIA FREITAS BAUER; OTÁVIO AUGUSTO BANEIRO MONCKS; YASMIN GONZALES PERES DOS SANTOS; ALEXANDRE CORRÊA DE OLIVEIRA.

892

DIREITO DELAS - QUIZ

MELISSA LOPES PENEDO; JARDELY LUDWIG OTTO PINTO; MARIA FERNANDA VELO SPATT; MARINA RODRIGUES DAMASCENO; NICOLY NOVACK CARVALHO; ANA CLARA CORREA HENNING.

895

DEFESA E A JUSTIÇA DE GÊNERO: APRENDIZADO PRÁTICOS NO COMBATE AO FEMINICÍDIO.

ALINE VANESSA PENICHE WALTZER; BRUNO ROTTA ALMEIDA.

899

A JUDICIALIZAÇÃO COMO GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE: EXPERIÊNCIA DO PROJETO DE EXTENSÃO PACIENTES JURÍDICOS EM 2025/1

CARIN EDUARDA SCHEREN; JORDANA CORRÊA ABREAU; LAISA ABRAHAM DE ALMEIDA; MANUELA RIBEIRO CARNEIRO DA ROSA; MARINA NOGUEIRA MADRUGA.

902

MEMÓRIA CRÍTICA: A CONSCIENTIZAÇÃO DE ADOLESCENTES SOBRE PUBLICIDADES ABUSIVAS POR MEIO DA GAMIFICAÇÃO

GIOVANA GUTERRES; ISABELLA MIOLA; LUIZ ARTHUR SPANANBERG; ALEXANDRE CÔRREA DE OLIVEIRA.

906

ARQUIVOS QUE FALAM: PRESERVAÇÃO DOCUMENTAL E HISTÓRIA PÚBLICA DE PELOTAS NDH/UFPEL

GREICE RAMOS SOUZA DA SILVA; LORENA ALMEIDA GILL.



EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: PODCAST “CAFÉ COM DIREITO” – TRADUÇÃO DA LINGUAGEM ACADÊMICA EM LINGUAGEM LEIGA

GUILHERME TONELLO DE ALMEIDA¹; JOSIEL BORGES DELGADO²;
MARCIÁ RODRIGUES BERTOLDI³

¹*Universidade Federal de Pelotas – guilhermetonello93@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – josieldelgadoborges@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – marciabertoldi@yahoo.com*

1. INTRODUÇÃO

O projeto de ensino, pesquisa e extensão chamado Educação em Direitos Humanos: Podcast “Café com Direito” originou-se em 2023, na Faculdade de Direito da UFPel. O projeto possui como um de seus objetivos utilizar as plataformas digitais, em especial com o uso de podcast, como meio de divulgação, ensino e aprendizagem de noções de Direito voltado tanto para o público acadêmico como para o público em sentido amplo.

A importância do conhecimento em Direito é fundamental para a concretização e efetividade da cidadania como também para a luta de aquisição de novos direitos. Entretanto, segundo dados divulgados pela Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) foram registradas 657,2 mil denúncias de violações de direitos humanos no Brasil em 2024. Somado a isso, há a pesquisa realizada pela Ipsos em 2018, chamada de "Human Rights in 2018 - Global Advisor", que aponta que seis em cada dez brasileiros acreditam que os direitos humanos beneficiam pessoas que não merecem, construindo o estigma de que direitos humanos são direitos de bandidos, o que é extremamente prejudicial, uma vez que desincentiva as pessoas a procurarem seus direitos, aumentando a injustiça, colaborando para a baixa eficácia legislativa e a pouca aprovação de políticas públicas e leis que representem os interesses do povo. É válido destacar que todos têm direito a ter direitos, isso surge com o princípio da dignidade da pessoa humana.

Ainda, há pouca movimentação no sistema brasileiro no sentido de tornar a linguagem utilizada nos tribunais, nas leis, nos ordenamentos e nas faculdades em uma linguagem acessível, tornando-se, assim, mais um empecilho para o entendimento da população leiga.

Dessa forma, busca-se, através do projeto “Café com Direito”, diminuir a distância do mundo jurídico do entendimento popular, democratizando o acesso ao conhecimento jurídico.

2. METODOLOGIA

O projeto “Café com Direito” consistiu, até o momento, na produção de podcasts, gravados, em média, a cada 20 dias. Para a produção de cada episódio, os integrantes do projeto realizam uma pesquisa bibliográfica sobre o tema e se reúnem, em forma de grupo de estudos, para suscitar os principais pontos e perguntas que venham a ser relevantes sobre o tema em questão, levando em conta, principalmente, a aplicabilidade dos direitos humanos para a matéria. Posteriormente a dupla que ficou encarregada de realizar a gravação do assunto, produz um roteiro para guiar o episódio, isso com o intuito de evitar que o episódio

fique maçante, excessivamente longo e garantir que possua uma linguagem acessível. Nessa etapa, o roteiro, que basicamente consiste nos principais tópicos, com as perguntas que planejamos abordar, é compartilhado com o especialista ou pessoa relevante dentro da área escolhida com o intuito de que essa pessoa possa contribuir com algum ponto que se pode não ter dado o devido enfoque e para que o entrevistado possa se preparar para o momento da gravação.

Como mencionado no parágrafo anterior, optou-se pela divisão do grupo de discentes, que consistem em 6 integrantes, em 3 duplas, a fim de que cada episódio seja gravado com uma duração razoável e possibilitar uma maior compreensão por parte do ouvinte.

Além disso, são realizadas reuniões semestrais para discutir os rumos do projeto e para organizar os temas que serão gravados na próxima metade do ano, elencando possíveis convidados.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

A atuação do projeto proporciona aos seus integrantes um maior domínio no entendimento de pautas sociais, de Direitos Humanos e Fundamentais e assuntos correlatos, ajudou na criação de hábitos de leitura crítica e síntese. Ademais, contribui para o desenvolvimento da oratória e da comunicabilidade de ideias.

O Projeto também atuou na forma de promover o interesse na matéria de Direitos Humanos com sua participação na 56º SEMAC, Semana Acadêmica do curso de Direito da UFPel, por meio de uma oficina prática que apresentou o projeto aos estudantes. A participação do projeto nesse evento contribuiu para a integração entre discentes e docentes e para a conscientização coletiva sobre a relevância da pauta dos Direitos Humanos.

Desde a criação do projeto de extensão, existe a intenção de expandir sua atuação, não se limitando apenas à produção de podcasts. Todavia, por complicações formais, até o momento não foi possível aflorar esse aspecto, exceto pela oficina prática ministrada na 56º SEMAC.

Planeja-se que a partir do segundo semestre de 2025, sejam produzidos pela equipe do projeto outras formas de conteúdo, como vídeos curtos a serem disseminados nas redes sociais do projeto e que sejam elaborados cursos e eventos voltados à capacitação e iniciação da comunidade interna e externa à Faculdade de Direito sobre temas atuais e relevantes do mundo jurídico, com visitas às escolas, tanto da rede pública quanto da privada, e à comunidade. Busca-se, assim, uma maior interação entre a academia e o público externo, possibilitando o ensinamento e a difusão do conhecimento sobre os direitos e deveres explicitados na Magna Carta e das ferramentas eficazes para assegurá-los, e também permitindo que os interesses da comunidade externa sejam comunicados e impactem a comunidade acadêmica.

Sinteticamente, o “Café com Direito” atua na efetivação dos direitos fundamentais por meio da disseminação de conhecimento jurídico acessível, fazendo-se presente em plataformas como o Spotify, YouTube e Instagram, e tem como objetivo a realização de eventos, palestras e a participação em ações sociais.

Espera-se que, ao tornar os conteúdos jurídicos comprehensíveis e acessíveis, o projeto fortaleça a capacidade da população de reconhecer, reivindicar e defender seus próprios direitos, ampliando sua participação ativa na vida política e social. O acesso à informação clara e contextualizada é uma ferramenta fundamental para a emancipação dos sujeitos historicamente excluídos

dos espaços institucionais e decisórios. Assim, o “Café com Direito” tem atuado visando ajudar na aquisição e efetivação de direitos, porque é meio do conhecimento que as pessoas podem lutar para ter sua voz, seus interesses e denúncias ouvidas e, assim, ter seus direitos fundamentais efetivados.

4. CONSIDERAÇÕES

A tradução da linguagem acadêmica para uma linguagem acessível à população leiga representa um dos maiores desafios e também uma das maiores responsabilidades das instituições de ensino superior comprometidas com a extensão universitária e com a efetivação dos direitos fundamentais. O projeto “Café com Direito” demonstra que é possível romper com as barreiras do juridiquês e aproximar o saber jurídico da realidade concreta vivida pela população, especialmente aquela mais vulnerável.

Ao utilizar o formato do podcast, uma mídia acessível, informal e amplamente difundida, o projeto não apenas difunde conteúdos relevantes sobre direitos humanos e cidadania, mas também promove uma verdadeira educação popular em direitos, contribuindo para a democratização do conhecimento jurídico. A adaptação da linguagem acadêmica, sem perder o rigor conceitual, revela-se como um importante instrumento de transformação social, permitindo que o Direito cumpra sua função pública de garantir dignidade, igualdade e justiça.

Além disso, o processo pedagógico envolvido na simplificação da linguagem exige dos participantes do projeto não apenas domínio teórico dos temas abordados, mas também sensibilidade, criatividade e compromisso com a realidade social. Dessa forma, o projeto atua tanto na formação crítica dos estudantes de Direito quanto na conscientização da comunidade externa, promovendo uma ponte entre a universidade e a sociedade.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 3 ago. 2025.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Disque 100 registra 657,2 mil denúncias em 2024 e crescimento de 22,6% em 2024. Brasília, 21 fev. 2025. Online. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2025/janeiro/disque-100-registra-657-2-mil-denuncias-em-2024-e-crescimento-de-22-6-em-2024>. Acesso em: 3 ago. 2025.

BARROSO, Luís Roberto. A Dignidade da Pessoa Humana no Direito Constitucional Contemporâneo: Natureza Jurídica, Conteúdos Mínimos e Critérios de Aplicação. Versão provisória para debate público. Mimeografado, dezembro de 2010. Disponível em: https://luisrobertobarroso.com.br/wp-content/uploads/2016/06/Dignidade_texto-base_11dez2010.pdf. Acesso em: 3 ago. 2025.

BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. 7ª tiragem. Tradução Carlos Nelson

Coutinho. Rio de Janeiro Elsevier, 2004.

COMPARATO, Fábio Konder. **Fundamentos dos Direitos Humanos**.

IPSOS. **Human Rights in 2018: A global Advisor Survey**. 26 jul. 2018. Acessado em 03 ago. 2025. Online. Disponível em: https://www.ipsos.com/sites/default/files/ct/news/documents/2018-07/human_rights_in_2018_-_global_advisor_survey_graphic_report_0.pdf.

ONU, **Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948**. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/pt/resource_ces_10133. Acesso em: 3 ago. 2025.

PIOVESAN, Flávia. **A Proteção dos Direitos Humanos no Sistema Constitucional Brasileiro**. Revista dos Tribunais, [s. l.], 2003. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:reden.virtual.bibliotecas:revista:2004;000679373>. Acesso em: 3 ago. 2025.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos, o princípio da dignidade humana e a Constituição Brasileira de 1988**. Revista dos Tribunais, [s. l.], 2005. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:reden.virtual.bibliotecas:revista:2004;000679373>. Acesso em: 3 ago. 2025.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Por uma concepção multicultural de direitos humanos**.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Notas Sobre a Dignidade (da pessoa) Humana no Âmbito da Evolução do Pensamento Ocidental**. Revista Opinião Jurídica, Fortaleza, ano 13, n. 17, p.249-267, jan./dez. 2015. Disponível em: <https://periodicos.unicristus.edu.br/opiniaojuridica/article/view/265>. Acesso em: 3 ago. 2025.

TOSI, Giuseppe. **Anotações sobre a História Conceitual dos Direitos do Homem**.

AJI – Assistência Jurídica Itinerante: experiências dos atendimentos remotos de mães de crianças e adolescentes diagnosticados com TEA

ANTÔNIO CARLOS ARAUJO PEREIRA JÚNIOR¹; KARINNE EMANOELA GOETTEMS DOS SANTOS²

¹*Universidade Federal de Pelotas – antoniocarlosjr2708@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – karinne.emanoela24@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca evidenciar as contribuições do projeto de extensão Assistência Jurídica Itinerante (AJI) para a promoção do acesso à justiça às populações em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas que se encontram em regiões mais periféricas da cidade de Pelotas. Como prática extensionista universitária, o projeto AJI faz parte do Programa Acesso à Justiça na Rua, junto do projeto de extensão O Direito de Olho no Social e do projeto de pesquisa Acesso à Justiça no Século XXI: o tratamento dos conflitos na contemporaneidade, todos vinculado à Faculdade de Direito da UFPEL.

O projeto de extensão AJI tem como escopo o deslocamento das equipes até às comunidades mais vulnerabilizadas, oferecendo orientação e assistência jurídica gratuita. Uma das experiências que se destaca do projeto envolve o atendimento remoto de mulheres e mães de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Essas mulheres enfrentam vulnerabilidades sobrepostas: de gênero, por assumirem, normalmente sozinhas, os cuidados com os filhos, digital pela dificuldade do uso de ferramenta complexa para os atendimentos remotos, de renda, dada a insuficiência de recursos financeiros e econômicos, e por fim, geográfica, pois residem em locais periféricos que dificultam o alcance de direitos. Nesses casos, o uso do WhatsApp pelas equipes de atendimento como canal de comunicação se mostrou essencial para viabilizar e agilizar o atendimento jurídico e o encaminhamento de demandas relacionadas ao tratamento de saúde ou assistente escolar para os filhos.

O atendimento prestado pelo projeto AJI é marcado por uma abordagem humanizada, realizada mediante agendamento prévio. No atendimento remoto, a mãe que representa o filho com TEA permanece em ambiente familiar. A equipe, por sua vez, formada geralmente por três alunos e a professora orientadora, realiza a escuta sem limitação de tempo e, a partir da demanda trazida, solicita documentos que são enviados pelo whatsapp.

A realidade vivenciada por essas mães, como o relato de uma mãe que espera no corredor da escola sem professor auxiliar, enquanto o filho diagnosticado com TEA está em sala de aula, expõe a indignidade enfrentada no cotidiano de famílias que não possuem acesso aos direitos fundamentais sociais. A extensão, nesse contexto, mostra-se como intervenção de relevância e impacto social, uma vez que, ao tempo em que promove acesso a direitos para grupos mais vulneráveis, proporcionar uma formação acadêmica fielmente conectada com a realidade social, viabilizando a produção de conhecimento que se reverte em favor da sociedade.

Assim, o presente trabalho tem por objetivo destacar a importância do projeto AJI para a promoção de direitos fundamentais, a partir da experiência prática no atendimento de populações vulnerabilizadas, com especial atenção às mães de crianças e adolescentes diagnosticados com TEA.

2. METODOLOGIA

As ações do projeto AJI baseiam-se no alcance de grupos mais vulnerabilizados, de regra a partir do deslocamento das equipes até os locais mais periféricos da cidade, mediante agendamento prévio.

Considerando que o projeto dispõe de contato de whatsapp institucional, um contato realizado por iniciativa de uma mãe de filho TEA deu início ao atendimento desta demanda de forma exclusivamente remota.

Nas ações realizadas, os alunos participam das chamadas de vídeo em grupo, realizando o acolhimento, a escuta e a orientação das mães que buscaram o projeto. Para a judicialização das demandas, todos os documentos foram enviados pelo whastapp do projeto, facilitando a comunicação entre as assistidas e a equipe, agilizando, ainda, o encaminhamento das demandas.

No momento o projeto atende e acompanha três processos judiciais em favor de crianças e adolescentes.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

A característica central do projeto AJI – Assistência Jurídica Itinerante é o deslocamento da equipe extensionista para regiões marcadas pela vulnerabilidade social, a fim de oferecer atendimentos jurídicos gratuitos de forma presencial, humanizada e em ambientes familiares e acolhedores. Essa proximidade territorial é essencial para alcançar pessoas que, de outro modo, não acessariam o sistema de justiça.

No entanto, a partir do final de 2024 surgiram pedidos de atendimento por meio do whastapp institucional do projeto, especialmente por parte de mães de filhos diagnosticados com TEA.

O atendimento de forma remota, via WhatsApp, mostrou-se fundamental diante da urgência das demandas e das dificuldades enfrentadas pelas mães, sobretudo no que diz respeito à locomoção, tempo e ausência de rede de apoio.

Em primeira análise, vale destacar os tipos de demandas atendidas pelo projeto, iniciando-se com o ajuizamento de ação judicial voltada à garantia de tratamento multidisciplinar para criança diagnosticada com TEA. Trata-se do primeiro caso atendido de forma presencial, que posteriormente, seguiu via WhatsApp, resultando em ação judicial visando assegurar acesso a terapias psicológicas e psicopedagógicas imprescindíveis ao desenvolvimento infantil.

Além disso, também houve uma demanda, feita de forma integralmente remota, acerca de uma criança que não frequentou sequer o primeiro semestre letivo de 2025, por falta de acompanhamento escolar, um problema que só foi solucionado parcialmente mediante ação judicial com medida de urgência requerendo um professor auxiliar. Vale ressaltar que, antes da medida judicial, já haviam sido adotadas medidas administrativas com a solicitação de um professor auxiliar. No entanto, a resposta foi de que existia uma fila de espera, sem qualquer previsão de cumprimento. Analisando o caso concreto, observa-se que, apenas na sala daquela criança, havia outras duas com necessidades semelhantes, todas sem qualquer acompanhamento, o que evidencia a ausência de estrutura e planejamento do poder público para assegurar o direito à educação inclusiva de forma efetiva.

Por fim, destaca-se o terceiro caso, também atendido de forma totalmente remota, que envolveu uma criança com diagnóstico de TEA, necessitando de acompanhamento multidisciplinar contínuo. Diante da incapacidade administrativa disposta pelo município em ofertar os atendimentos necessários. Foi realizado uma demanda judicial, com medida de urgência, a fim de garantir o início imediato do tratamento, tendo em vista o risco de agravamento do quadro clínico e prejuízo ao desenvolvimento neuropsicomotor da criança.

Esses episódios expõem de forma clara a insuficiência estatal em assegurar os direitos previstos no art. 6º da Constituição Federal, que trata dos direitos sociais, bem como no art. 208, que estabelece a obrigatoriedade do atendimento educacional especializado (BRASIL, 1988). Além disso, o art. 227 da Constituição Federal reforça o dever do Estado em assegurar, com absoluta prioridade, a proteção e a segurança da criança. O próprio Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), em seus artigos 3º, 4º, 6º e 15, assegura de forma expressa os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, reforçando a prioridade absoluta na efetivação desses direitos.

Além disso, a Política Nacional de Proteção aos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, amparada pela Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, garante, em seu art. 4º, o direito ao atendimento multiprofissional e, no art. 7º (BRASIL, 2012), o acesso à educação com igualdade de oportunidades, sendo dever do Estado assegurar as condições necessárias para o pleno exercício desses direitos.

Dante disso, além das previsões constitucionais e legais, também é necessário refletir sobre a barreira informacional e legal enfrentada pelas mães atendidas. Muitas vezes, as mesmas, não conseguem sequer acessar os serviços nem entender quais direitos possuem, seja por fatores geográficos, de classe, de gênero, de saúde ou de idade. A invisibilidade dessas demandas revela o abismo entre o que a lei prevê e o que se efetiva na prática cotidiana.

Enquanto o Direito preserva seu caráter conceitual e abstrato, restrito ao mundo normativo, a realidade social tem se tornado cada vez mais complexa, desigual e conflitiva, atravessada pelos avanços da tecnologia que desenham um futuro breve ainda mais desigual (SANTOS, 2023).

Pedagogicamente, é essencial que o estudante de Direito desenvolva um olhar horizontal e empático sobre o fenômeno social, a fim de compreender de forma mais profunda os fatores estruturais que geram desigualdade, exclusão e conflito. Isso é ainda mais relevante no contexto brasileiro, em que grande parte da população desconhece o sentido da dignidade humana e vive à margem do exercício pleno da cidadania.

Também é fundamental reconhecer que o acesso à justiça está intrinsecamente ligado à eficácia dos direitos fundamentais. Para tanto, é necessário adotar um modelo de justiça que considere as singularidades dos conflitos, dentro de seu tempo e espaço. Superar o hermetismo jurídico e a burocratização técnica é passo indispensável para romper com a lógica de um Direito que apenas reproduz desigualdades ao se manter distante da realidade social.

De acordo com SANTOS, (2023, p.448), “a extensão decorre da necessidade de constituição de um ethos que se impõe como elemento de transformação sobre a formação acadêmica do estudante, com alto impacto sobre a qualidade do ensino jurídico e igualmente sobre a realidade social. De um lado, a extensão contribui para a efetivação de direitos e exercício da cidadania, sobretudo para a população mais vulnerável pela renda, pela idade, local de moradia, cor da pele,

identidade sexual, identidade de etnia, entre outros. De outro, são as contingências da comunidade local que contribuem reciprocamente com a formação acadêmica dos estudantes."

Nesse sentido, a experiência do projeto AJI contribui não apenas para a transformação da realidade dos atendidos, mas também para a formação ética, sensível e comprometida dos alunos, ao possibilitar o enfrentamento direto com as múltiplas dimensões da vulnerabilidade social. Os aprendizados adquiridos em campo, além da escuta ativa, atuação estratégica, empatia e prática jurídica concreta, reverberam de forma direta na constituição de um perfil profissional mais humano e consciente do papel social do Direito.

4. CONSIDERAÇÕES

O projeto AJI – Assistência Jurídica Itinerante demonstra que ações extensionistas podem efetivamente promover o acesso à justiça de forma humanizada e inclusiva, especialmente para grupos em situação de vulnerabilidade. Ao levar a universidade para fora dos seus muros e flexibilizar o contato remoto aos assistidos, o projeto contribui para aproximar o Direito da realidade social, fortalecendo a cidadania.

Na comunidade, a atuação do AJI evidencia o impacto direto da orientação jurídica na garantia de direitos essenciais e fundamentais. Na universidade, promove uma formação acadêmica mais crítica, ética e comprometida com a justiça social.

A experiência do AJI reafirma, portanto, o papel da extensão como instrumento de transformação social e de aprimoramento da formação jurídica.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 jul. 2025.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 23 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: 23 jul. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. UNICEF Brasil. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-das-pessoas-com-deficiencia>. Acesso em: 23 jul. 2025.

SANTOS, K. E. G. dos. Acesso à justiça e ensino jurídico: intersecções entre as ondas renovatórias e os movimentos em direção a uma nova ética profissional. In: BRITTO, M. G. P. de; ALMEIDA, B. R.; KARNOOPP, L. R. (orgs.). **Constitucionalismo, democracia e direitos humanos.** 1. ed. Goiânia: Editora Alta Performance, 2023. p. 431-457.

DIREITO NA COMUNIDADE: NÚCLEO DE DIREITO E PARTICIPAÇÃO POPULAR: CAMPO E CIDADE - NUDIPP

FELIPE SCHMALS SILVEIRA¹; MARCELA SIMÕES SILVA²

¹*Universidade Católica de Pelotas – felipe.silveira@sou.ucpel.edu.br*

²*Universidade Católica de Pelotas – marcela.silva@ucpel.edu.br*

1. INTRODUÇÃO

Vinculado ao Curso de Direito da Universidade Católica de Pelotas (UCPel), o Núcleo de Direito e Participação Popular: Campo e Cidade (NuDiPP) tem por finalidade estimular a participação popular e fortalecer organizações comunitárias por meio da criação e regularização de associações de bairro, associações rurais e cooperativas de produtores. Ao atuar simultaneamente em territórios urbanos e rurais de Pelotas e região, com atendimentos periódicos no Serviço de Assistência Judiciária Gratuita (SAJ), o projeto busca contribuir para a emancipação dos territórios, ampliando a capacidade de autogestão e de incidência social de seus coletivos.

Para alcançar esse propósito, o NuDiPP oferece assessoria jurídica e técnica na elaboração de estatutos, projetos e cadastros, ao mesmo tempo em que apoia a construção de espaços democráticos e colaborativos no interior das próprias comunidades. Além disso, incentiva a permanência dos grupos em seus locais de origem e acompanha a participação de moradores e lideranças em audiências públicas, qualificando suas intervenções no debate de políticas públicas e fortalecendo rotinas de governança e controle social.

O objetivo principal consiste em disponibilizar assessoria jurídica e fomentar o surgimento e o fortalecimento de grupos associativos e cooperativas em comunidades hipossuficientes, ampliando a participação popular e o protagonismo na defesa de direitos difusos e coletivos. Assim, o projeto articula conhecimento técnico, formação e organização social para consolidar arranjos comunitários duradouros, capazes de incidir na agenda pública e promover desenvolvimento local com justiça social.

2. METODOLOGIA

A pesquisa adota abordagem qualitativa, desenvolvida no âmbito do projeto de extensão NuDiPP, decorrente da natureza intervintiva da iniciativa e da observação participante realizada pela equipe, orientando a construção de capacidades organizativas e jurídicas voltadas à participação popular e ao acesso à justiça. Além da dimensão intervintiva, o estudo incorpora um componente analítico composto por análise de conteúdo e revisão sistemática da literatura sobre práticas e instituições jurídicas, de modo a ancorar empiricamente a reflexão e a avaliação do projeto.

O público-alvo comprehende associações de bairro, associações rurais e cooperativas de produtores de Pelotas e região, bem como grupos em processo de formalização. Tomam parte docentes, discentes e moradores/lideranças comunitárias, reconhecidos como sujeitos ativos do processo formativo, além de gestores públicos vinculados às políticas setoriais com as quais se estabelecem interlocuções de cooperação.

Inicialmente, realiza-se o mapeamento de comunidades com demandas prioritárias, com levantamento territorial e contatos preliminares. Em seguida, ocorre a mobilização e pactuação por meio de reuniões abertas, nas quais se apresentam objetivos, metas e papéis dos envolvidos. Posteriormente, desenvolvem-se ações de formação e capacitação, acompanhadas de assessoria jurídica e técnica para regularização ou aperfeiçoamento de associações e cooperativas e para a implantação de controles internos. Por fim, promove-se a incidência pública e a articulação em redes, apoiando a elaboração de agendas comunitárias e proposições a políticas públicas locais, com interlocução junto a órgãos públicos e conselhos setoriais para facilitar protocolos e ofícios.

A coleta de dados articula observação participante, registrada em diários de campo; entrevistas semiestruturadas com lideranças, participantes e gestores; análise documental dos instrumentos produzidos no processo (estatutos, contratos sociais, atas, ofícios e registros); e formulários curtos pré e pós-oficinas para aferir variações em conhecimento jurídico e autoeficácia participativa. Quanto aos aspectos éticos, a pesquisa assegura consentimento livre e esclarecido, possibilidade de anonimato, proteção de dados pessoais e devolutivas comunitárias.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

O NuDiPP, projeto de extensão vinculado ao Curso de Direito da Universidade Católica de Pelotas (UCPel), auxiliou a formalização e o fortalecimento de organizações comunitárias com base nos artigos 44, 45 e 46 do Código Civil, que definem a associação como pessoa jurídica de direito privado e condicionam sua existência ao registro do ato constitutivo. Para democratizar a informação jurídica e reduzir barreiras de acesso, o núcleo lançou cartilhas de associações em linguagem simples, organizadas em etapas práticas (entendimento do que é uma associação, definição de objetivos, elaboração de estatuto, assembleia de constituição, registros e rotinas de funcionamento). Esse material didático serviu simultaneamente como ferramenta formativa e roteiro de procedimentos.

No último semestre, o acompanhamento técnico-jurídico resultou no registro de três associações culturais e educacionais: Associação Cultural e Educacional Coletivo Sofá na Rua; Associação Cultural e Educacional de Mulheres Empreendedoras Negras e Indígenas (FEMENI); e Associação Educacional Sul-Sur Fair Trade Cooperativa Jr. A formalização desses coletivos ampliou sua capacidade de defesa de direitos sociais e interesses coletivos, com ênfase no direito à moradia e no direito à cidade no município de Pelotas, além de favorecer o acesso a editais, parcerias e instâncias de controle social.

Na comunidade, observaram-se maior segurança jurídica para atuação associativa; criação de rotinas mínimas de governança (atas, prestação de contas, políticas de conflito de interesses); e qualificação da incidência pública, com participação mais informada em audiências e conselhos. Na universidade, destacaram-se a formação prática de discentes em elaboração de estatutos, atas e cadastros; a integração entre ensino, pesquisa e extensão por meio de casos reais; e o desenvolvimento de competências sociojurídicas (escuta qualificada, mediação de interesses, linguagem acessível e responsabilidade social).

4. CONSIDERAÇÕES

O NuDiPP difundiu conhecimento jurídico aplicado e estruturou caminhos de formalização que fortaleceram a autonomia de organizações locais. Ao articular assessoria técnica, material pedagógico e acompanhamento de registros, o projeto consolidou arranjos comunitários mais duradouros, ampliando a participação popular e a capacidade de incidir na agenda pública com justiça social.

Dos achados relatados, a democratização do conhecimento jurídico por meio de cartilhas em linguagem acessível, que funcionaram como guia de procedimentos e suporte formativo. A formalização de coletivos que elevou a segurança jurídica, ampliou o acesso a editais e viabilizou assentos em conselhos e audiências públicas. E a consolidação de rotinas de governança como atas, prestação de contas e políticas de conflito de interesses que reforçou a autonomia organizativa e a qualidade da incidência pública.

Na universidade, os efeitos formativos também foram expressivos, os discentes atuaram em casos reais e desenvolveram competências sociojurídicas como escuta, mediação de interesses e linguagem clara, enquanto docentes alinharam conteúdos curriculares a problemas concretos dos territórios, reafirmando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Contudo, reconhecem-se, as limitações e desafios nas burocracias de registro e heterogeneidade documental entre cartórios; restrições de tempo e recursos para acompanhamento pós-formalização; rotatividade de lideranças e assimetrias de acesso à informação; além da necessidade de consolidar controles internos sem sobrecarregar estruturas incipientes.

Essas fragilidades foram mitigadas por materiais padronizados, oficinas itinerantes, pactos de responsabilidades e monitoramento simples de indicadores. Com base nessas experiências, recomenda-se institucionalizar clínicas jurídicas periódicas no SAJ para atendimento continuado; firmar acordos de cooperação com órgãos de registro e conselhos setoriais para reduzir gargalos; manter um protocolo de governança essencial com minutas de estatuto/ata, fluxos de prestação de contas e modelos de políticas internas; acompanhados por indicadores sintéticos nas formalizações, participação em audiências, proposições protocoladas; e ampliar a formação de multiplicadores comunitários, garantindo sustentabilidade.

Em síntese, o NuDiPP estruturou vias de formalização e incidência que fortaleceram organizações locais e qualificaram a formação jurídica. A experiência demonstrou que assessoria técnica, material pedagógico e acompanhamento conseguem converter direitos previstos em práticas institucionais.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 139, n. 8, p. 1-74, 11 jan. 2002.

MENON, Laura; SILVA, Marcela Simões. Apoio jurídico às associações culturais e educacionais no município de pelotas - Um Relato de Experiência dos Extensionistas NuDiPP. **Revista Extentio**, Número 5, 2025, ISSN 2764-5657. Pelotas, Rio Grande do Sul.

Pequeno Manual para Associações. Núcleo de Direito e Participação Popular: Campo e Cidade – NUDIPP. Universidade Católica de Pelotas. Disponível em: <https://ucpel.edu.br/laravel/public/storage/mqjOrWtvpuufOXZGPrtxwjCH8ezdcSX1pKBAN5Mn>.

SALDANHA, Felipe Machado; MENON, Laura; Silva, Marcela Simões. NUDIPP E ONG VALE A VIDA: Assistência jurídica para portadores do HIV. **Revista Extentio**, Número 5, 2025, ISSN 2764-5657. Pelotas, Rio Grande do Sul.

LEITURA COMO UM ATO DE LIBERDADE: REFLEXÕES SOBRE A REMIÇÃO PELA LEITURA NO PROJETO LEITURA LIVRE/UFPEL

MARUÃ CARDozo CABRFIRA¹; FELIPE LAZZARI DA SILVEIRA²

¹*Universidade Federal de Pelotas - maruacabreira02@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas - felipelazzaridasilveira@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

O sistema prisional brasileiro enfrenta desafios de ordem estrutural e humanitária que dificultam a efetividade de políticas voltadas à dignidade da pessoa privada de liberdade. Nesse contexto, a leitura configura-se como método eficaz para a diminuição do sofrimento e para a promoção da dignidade da pessoa humana, sobretudo quando realizada sob uma perspectiva crítica e dialógica, nos termos propostos por Paulo Freire, funcionando como mecanismo de transformação pessoal e social. Isso porque, segundo o autor, quando a prática da leitura é concebida sob essa perspectiva contestadora, possibilita que os leitores se reconheçam como pertencentes ao mundo e desenvolvam consciência acerca das posições que ocupam na sociedade (FREIRE, 1987).

Especificamente à possibilidade de detrair dias da pena pela prática de leitura, embora ainda não tenha sido positivada na lei ordinária, a referida possibilidade de remição é um direito consolidado, o qual atualmente é regulamentado pela Resolução n.º 391/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da Orientação Técnica n.º 01/2022, recentemente reforçadas pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), ao fixar, sob o rito dos repetitivos, o Tema n.º 1.278, no qual se reafirmou a validade da prática.

Desse modo, ao se pensar a leitura como atividade educativa e considerando a educação como prática de liberdade (FREIRE, 2021), evidencia-se sua relevância para a reflexão crítica acerca da sociedade, de suas transformações políticas e sociais e, ainda, de seus impactos na reprodução da desigualdade, na marginalização e, consequentemente, no encarceramento em massa. Foi nesse contexto que o professor do curso de Direito da UFPel, Felipe Lazzari da Silveira, idealizou o projeto de extensão universitária “Leitura Livre”.

O projeto, até o presente momento, desenvolve-se em parceria com a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Pelotas/RS (APAC) e com a Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE). Nessa dinâmica, a prática da leitura é realizada com pessoas que cumprem pena na APAC, abrangendo atualmente 20 (vinte) apenados, sendo os livros disponibilizados pela SUSEPE.

Assim, o projeto possibilita que os alunos participantes atuem como agentes de transformação social por meio da promoção da leitura de obras literárias, da elaboração dos pareceres e da consequente remição da pena. Ao mesmo tempo, contribui para a efetivação da dignidade da pessoa humana e fomenta, entre os privados de liberdade, a autonomia pró-coletividade e a responsabilidade social.

Por fim, o presente resumo busca compartilhar as experiências vivenciadas no âmbito do projeto de extensão universitária “Leitura Livre”, enfatizando a leitura como instrumento de promoção da dignidade e de efetiva transformação social.

2. METODOLOGIA

O projeto de extensão universitária “Leitura Livre”, atualmente em execução, desenvolve-se por meio de encontros presenciais entre o professor coordenador e os alunos extensionistas na Faculdade de Direito da UFPel, com a finalidade de promover a organização e a avaliação das atividades realizadas. No que se refere à atuação junto às pessoas privadas de liberdade, esta ocorre por intermédio de reuniões presenciais realizadas com os participantes do projeto na APAC de Pelotas.

Os apenados participantes do projeto recebem, no início de cada mês — via de regra, no primeiro dia —, os livros destinados à leitura prévia à reunião de debates. Considerando que, conforme orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), somente é permitida a leitura de um livro por mês para fins de remição da pena, e que o projeto conta com 20 (vinte) participantes, são disponibilizados 20 (vinte) exemplares: 10 (dez) do livro X e 10 (dez) do livro Y. A divisão ocorre em razão da limitação de recursos, que impede a disponibilização de obras idênticas para todos. Posteriormente, procede-se à troca dos exemplares, de modo que aqueles que leram o livro X passam a ler o livro Y e vice-versa. Essa dinâmica favorece tanto o compartilhamento de experiências pessoais durante o período de leitura quanto o envolvimento direto de todos nos encontros de reflexão coletiva sobre as obras.

Ao final de cada mês, realiza-se na APAC a reunião de debates sobre uma das obras, conduzida pela metodologia da roda de conversa, mediada pelo professor coordenador e pelos alunos extensionistas. Nesse encontro, além do diálogo coletivo sobre a leitura, também são esclarecidas eventuais dúvidas a respeito da resenha individual que cada participante deve elaborar, referente ao único livro lido no período. As resenhas são avaliadas pela Comissão de Validação e, posteriormente, encaminhadas ao Juízo das Execuções de Pelotas/RS para deferimento da remição da pena.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

Das reuniões já realizadas na APAC de Pelotas, verifica-se o efetivo cumprimento do papel social da universidade, uma vez que têm promovido a interação entre os estudantes extensionistas e a comunidade atendida pelo projeto. Essa iniciativa contribui para a formação acadêmica sensível às pautas sociais, fortalecendo a preparação profissional voltada à promoção dos direitos humanos, à justiça social e à construção de uma sociedade mais inclusiva e democrática.

No que se refere aos impactos junto aos apenados participantes, os resultados têm se mostrado bastante positivos. Os envolvidos demonstram grande interesse nas atividades do projeto e, nas reuniões de debates, evidenciam a leitura integral das obras, revelando domínio do conteúdo, inclusive de trechos específicos que lhes chamaram a atenção.

Além disso, os participantes relatam o impacto pessoal ocasionado pelas obras literárias, uma vez que os debates frequentemente se direcionam para reflexões de cunho político e sociológico, estabelecendo conexões entre as leituras e suas próprias vivências. Desse processo, emergem análises sobre a constituição da sociedade e suas classes, bem como acerca dos mecanismos e

motivos que levam à criminalização de determinados grupos sociais e ao consequente encarceramento desses segmentos.

Assim sendo, constata-se que o projeto vem alcançando os impactos almejados desde a sua idealização. Nota-se o estímulo ao pensamento crítico-social dos participantes, que conseguem identificar tanto as causas pessoais quanto os fatores sociais que os conduziram à criminalidade, o que reforça o caráter reflexivo proporcionado pelas obras literárias.

No que tange à elaboração pessoal dos pareceres destinados à posterior submissão à Vara de Execução Criminal, os participantes têm demonstrado significativo comprometimento, ficando evidente a individualização na escrita. Alguns optam por uma redação mais próxima a um resumo da obra, enquanto outros desenvolvem análises acompanhadas de reflexões próprias. Desse modo, nota-se que cada um escreve de acordo com a forma que lhe é mais confortável, o que ressalta a autenticidade e a personalidade presentes nos textos produzidos.

Portanto, evidencia-se que o projeto exerce papel essencial na promoção da dignidade da pessoa humana, uma vez que a leitura, além de constituir uma ferramenta de formação crítica, também se apresenta como válvula de escape à realidade do cárcere, proporcionando conforto aos participantes e, ao mesmo tempo, estimulando sua autonomia intelectual e emocional.

Nessa perspectiva, a experiência vivenciada como aluno extensionista no projeto tem gerado reflexos diretos na minha formação acadêmica, assim como na dos demais estudantes envolvidos. A participação ativa em uma iniciativa de extensão voltada à promoção da leitura no sistema carcerário tem possibilitado o desenvolvimento de habilidades práticas e críticas sobre a temática, reforçando o compromisso dos discentes com uma atuação profissional mais humanizada, aspecto imprescindível para aqueles que atuam na área jurídica.

4. CONSIDERAÇÕES

O projeto de extensão universitária “Leitura Livre” materializa uma pedagogia voltada para a autonomia tanto dos alunos extensionistas quanto dos apenados participantes, na medida em que não os reduz à condição de meros receptores, mas os reconhece como protagonistas do processo educativo, em consonância com os ensinamentos de Paulo Freire (1987).

No âmbito do projeto, os apenados não são tratados como destinatários passivos de uma ação assistencialista, mas como sujeitos de direitos, capazes de refletir criticamente sobre sua realidade e as estruturas sociais que os atravessam. As leituras e os debates realizados possibilitam que sejam, como defendia Freire (1987), exemplos para si mesmos, encontrando na troca de experiências e na elaboração dos pareceres não apenas um instrumento de remição da pena, mas sobretudo um caminho para a afirmação da dignidade humana e a libertação da mente.

Dessa forma, o projeto reafirma a garantia da leitura às pessoas privadas de liberdade, promovendo a reflexão crítica, o desenvolvimento intelectual e a construção de práticas mais humanizadas no contexto carcerário.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Orientação Técnica nº 1, de 4 de julho de 2022. Orientação Técnica destinada aos Juízos de Execução com vistas à efetiva implantação do direito à remição de pena pelas práticas sociais educativas, conforme Resolução CNJ nº 391/2021. Brasília, 04 jul. 2022. Acessado em 19 ago. 2025. Online. Disponível em:
<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/07/orientacao-tecnica-dmf-cnj-01-2022-remicao-de-pena-praticas-sociais-educativas-1.pdf>

BRASIL. Resolução nº 391, de 10 de maio de 2021. Estabelece procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade. Brasília, 10 mai. 2021. Acessado em 19 ago. 2025. Online. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original12500220210511609a7d7a4f8dc.pdf>

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. REsp nº 2121878 / SP. Brasília, 13 ago. 2025. Acessado em 19 ago. 2025. Online. Disponível em: https://processo.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/pesquisa.jsp?novaConsulta=true&tipo_pesquisa=T&cod tema_inicial=1278&cod tema_final=1278

FREIRE, P. Educação como prática de liberdade. 49. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2021.

FREIRE, P. Pedagogia do oprimido. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

RELATO SOBRE OS IMPACTOS DE UM JOGO DE VIOLENCIA DE GÊNERO NO EVENTO RUAS DE LAZER

**EDUARDA HAX RODRIGUES¹; BEATRIZ PALLA SANCHES²; LARISSA
MEDIANEIRA BOLZAN³**

¹*Universidade Federal de Pelotas – eduardahrd@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – beatrizpallasanches@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – larissambolzan@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

A violência de gênero apresenta-se como um assunto recorrente na sociedade, e suas consequências afetam a todos de forma cada vez mais precoce. De acordo com dados preliminares do Atlas da Violência de 2025, aproximadamente 34 mil brasileiros com idade entre 0 e 14 anos foram vítimas de violência sexual, de modo que destaca-se a importância da conscientização precoce sobre a temática. Exposta a problemática e com o objetivo de proporcionar um aprendizado lúdico e interativo para o público infantojuvenil, foi desenvolvido o boneco semáforo do toque. O boneco/jogo foi desenvolvido com a utilização de materiais recicláveis, e sua dinâmica consiste em colocar tampas de diferentes cores nas partes do corpo do boneco, considerando quanto passível de atenção um toque naquela região é.

Os jogos possuem importante papel na construção do raciocínio, inteligência, criatividade, habilidades sociais e expressividade dos indivíduos (SILVA; PORDEUS, 2021). Ademais, os jogos educativos promovem estímulos sensório motores, de modo que a motricidade fina, que é a capacidade de realizar movimentos mais delicados e que necessitam de grande precisão, como segurar uma tampa e fechar uma garrafa, é aprendida de forma mais fluida e intuitiva (KOLYNIAK FILHO, 2010).

A respeito das capacidades cognitivas e motoras exigidas pelo presente jogo, destaca-se que durante a infância e juventude a neuroplasticidade é ainda maior, ou seja, a capacidade que o ser humano tem de aprender novas habilidades e coordenar de maneira melhor seus movimentos está no auge. Acerca da atividade de apreensão da tampa e colocação adequada dela no bocal da garrafa, espera-se que a criança seja capaz de realizá-la a partir dos 4 anos de idade (Sociedade Brasileira de Pediatria, 2022).

O boneco semáforo do toque objetiva compreender o conhecimento que o público-alvo (crianças e adolescentes) possui, além de conscientizá-los sobre violência sexual de forma lúdica e interativa, de modo que engaje com o tema e o aprendizado seja mais eficiente.

2. METODOLOGIA

O trabalho foi desenvolvido de acordo com os princípios da Pesquisação, um tipo de pesquisa social empírica, desenvolvida cooperativamente entre pesquisador e participantes, e é utilizada principalmente para observação de problemas sociais (THIOLLENT, 2022) e a relação da sociedade com o mesmo (LEWIN, 1978). Portanto, a base dessa metodologia constitui-se através da

descrição de situações/problemas sociais a partir de observação ou ações no contexto onde ocorrem (TRIPP, 2005).

Desse modo, o método amplia a consciência sobre o tema, e os resultados obtidos através dele são relevantes para a construção conjunta da resolução do problema. Quanto à natureza das informações obtidas, essas são qualitativas e de caráter descritivo. Acerca da confiabilidade das informações e do anonimato dos participantes, Tripp (2005) esclarece que a pesquisação não pode oferecer as garantias de outros métodos de pesquisa, porém, segue tendo valor metodológico.

A respeito da pesquisação desenvolvida neste trabalho, o problema social observado foi violência de gênero no contexto infanto juvenil. O meio onde a pesquisação foi realizada foi o primeiro evento Ruas de Lazer de 2025 (na avenida Bento Gonçalves), promovido pela Prefeitura Municipal e pela Universidade Federal de Pelotas. O público do evento era a população de Pelotas (336 mil habitantes, conforme a Prefeitura do Município) e região. A pesquisação foi realizada com a observação do interesse e participação do público-alvo, além da interação dele com as pesquisadoras.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

A ideia do desenvolvimento de um jogo sobre violência sexual surgiu da necessidade que o projeto Mais Juntas (projeto unificado com ênfase em extensão da UFPel) que promove o debate e a cocriação de inovações sociais visando minimizar problemas sociais e socioambientais ligados a gênero percebeu em abordar o tema de maneira mais didática com crianças. Essa percepção ocorreu, principalmente, após uma escola do município do Capão do Leão ter procurado o projeto para palestrar sobre violência de gênero no mês de maio. Nessa escola, o público-alvo eram adolescentes do último ano do ensino médio, que conseguem compreender sobre o tema através de uma maneira mais convencional. Contudo, foi desenvolvido um jogo de tabuleiro para essa ação, e posterior a isso, surgiu o questionamento sobre como abordar um assunto tão sensível com crianças.

E então surge a ideia do boneco semáforo do toque, que foi desenvolvido com utilização de materiais recicláveis, sendo eles caixas de papelão, garrafas PET e tampas de garrafa PET (vermelhas, verdes e laranjas), e a escolha desses materiais foi devido a preocupação socioambiental do projeto e para que o jogo tivesse fácil reproduzibilidade por outras pessoas (comunidade escolar e responsáveis). O desenvolvimento do jogo se deu em fases, que foram as seguintes: o desenho do boneco, a escolha dos pontos onde as tampas poderiam ser colocadas pelos participantes (topo da cabeça, bochecha, boca, peito, barriga, antebraco, mão, região íntima, coxa, panturrilha e pé), os recortes do papelão, a colagem dos bocais da garrafa PET, a decoração e o acabamento do jogo .

A fim de tornar o boneco mais atrativo, ele recebeu o nome MaisE, de modo que o nome do projeto Mais Juntas (desenvolvedor do jogo) é referenciado e a letra "e" no final do nome pode ser considerada linguagem neutra, de modo que é reafirmado para os jogadores que o toque sempre merece cuidado, independente do gênero de quem é tocado e de quem toca. Além de representar que o conhecimento sobre o tema deve ser obtido por todos.

O primeiro contato da população com o boneco semáforo do toque foi no evento Ruas de Lazer realizado na avenida Bento Gonçalves, no qual ficou exposto em uma mesa com as tampas coloridas (verdes, laranjas e vermelhas)

que podiam ser rosqueadas nele. Logo no início do evento o jogo já atraiu atenção do público, que demonstrou interesse em saber sobre qual era sua dinâmica, e conforme isso acontecia, era explicado que cada bocal de garrafa tinha que ter uma tampa colocada, e que a cor de tampa escolhida representaria quanto necessário de atenção um toque naquela parte do corpo é. Sendo vermelho um toque de extremo alerta, laranja um toque que merece atenção e verde um toque que não representa perigos iminentes. Após as escolhas, ocorria uma conversa com o jogador para alertá-lo sobre os tipos de toque e que algum adulto (responsável ou profissional da escola) devia ser avisado caso ele (jogador) fosse tocado por alguém desconhecido ou conhecido mas de forma que o deixasse desconfortável. Além disso, era dito que caso alguma situação dessas ocorresse, a criança não tinha culpa e não devia sentir vergonha ou medo de falar sobre, para que as devidas medidas sejam tomadas.

Ao longo da tarde observou-se que as meninas eram mais cautelosas na escolha das cores, e selecionavam em sua maioria tampas vermelhas ou laranjas, enquanto os meninos selecionavam predominantemente tampas verdes ou laranjas, e as rosqueavam inclusive nos bocais que estavam localizados na boca e na região íntima do boneco. Além disso, as meninas demonstravam mais interesse, enquanto os meninos eram em sua maioria incentivados pelos seus responsáveis a participarem do jogo. Outro ponto que chamou atenção foi o interesse dos adultos no jogo, que inúmeras vezes perguntaram se poderiam jogar (mesmo sem estarem com algum menor de idade os acompanhando), além de exporem que conversavam sobre o assunto com as crianças que conviviam. Fato que vai ao encontro ao comentado pelos jogadores, que em sua maioria, relataram que as escolhas foram realizadas com base nas informações que haviam recebido no ambiente domiciliar.

Ademais, o evento contava com a presença de vários professores do ensino fundamental, principalmente da rede pública, que demonstraram interesse em reproduzir o jogo, para realizá-lo com seus alunos, e também questionaram sobre a disponibilidade do projeto para realizar parcerias para falar sobre o tema nas escolas. Portanto, expostos os fatos, entende-se que o jogo foi bem recebido pela comunidade e cumpriu o seu papel de conscientização, tanto para crianças quanto para adultos, além de ter sua replicabilidade validada (inúmeros comentários sobre ser feito de materiais recicláveis) e ter aberto a possibilidade para realização de parcerias, aproximando ainda mais o meio acadêmico da comunidade.

No que se refere a contribuição para a formação da acadêmica, os principais aprendizados obtidos pela experiência foram contato com pessoas de diferentes contextos, a colocação dos aprendizados teóricos em prática (motricidade fina e seu processo de aprendizagem) e a importância de comunicar e alertar sobre os tipos de toque, visto que a acadêmica é estudante de fisioterapia, área que o toque é sempre presente e precisa ser esclarecido sobre qual seu objetivo, além de o profissional da saúde poder detectar violências que o paciente sofre.

Após o evento, a equipe do projeto teve conversas iniciais com alguns dos professores que comentaram sobre parcerias, e está desenvolvendo novos jogos educativos que abordam a temática violência de gênero, de modo a expandir ainda mais a conscientização de formas lúdicas e interativas.

4. CONSIDERAÇÕES

Por fim, entende-se que o jogo foi bem recebido pelo público-alvo e pelo público geral, visto que propiciou troca de conhecimento e aprendizado entre os jogadores e a equipe do projeto. Além disso, a receptividade da comunidade foi fator fundamental para a organização do desenvolvimento de mais jogos educativos, que contribuem para o público geral e também podem proporcionar parcerias do projeto com cursos de graduação, como pedagogia e ciências da computação.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- IPEA. **Atlas da Violência 2025**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Brasília, 13 mai. 2025. Publicações. Acessado em 8 jul. 2025. Online. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes>
- LEWIN, K. **Teoria de campo em ciência social**. São Paulo: Pioneira, 1978.
- TRIPP, D. Pesquisa-ação: uma introdução metodológica. **Educação e Pesquisa**. São Paulo, v. 31, n. 3, p. 443-466, set./dez. 2005.
- THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação**, São Paulo: Cortez Editora, 2022. 18 e.
- KOLYNIAK, C. F. Motricidade e aprendizagem: algumas implicações para a educação escolar. **Construção Psicopedagógica**. São Paulo, v.18, n.17, p. 53-66, 2010.
- VOSS, P.; THOMAS, M.E.; CISNEROS, J.M.F.; DE VILLERS, S.É. Dynamic Brains and the Changing Rules of Neuroplasticity: Implications for Learning and Recovery. **Frontiers in Psychology**, Montreal, v.8, n.8:1657, 2017.
- SBP. **Cartilha de Desenvolvimento - 2 meses a 5 anos**. Sociedade Brasileira de Pediatria e Sociedade Paraibana de Pediatria, Rio de Janeiro, 26 fev. 2024. Imprensa. Acessado em 9 jul. 2025. Online. Disponível em:<https://www.sbp.com.br/imprensa/detalhe/news/sbp-lanca-traducao-de-cartilha-de-desenvolvimento-elaborada-pelo-centers-of-disease-control-and-pre/>
- SILVA, V.R.; PORDEUS, M. P. JOGOS, O LÚDICO E A IMPORTÂNCIA DO BRINCAR NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, Henares e São Paulo, v. 7, n. 7, p. 808-819, 2021.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA ITINERANTE – MULHER (AJI – MULHER): INTERVENÇÃO JURÍDICA JUNTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

**MAÍRA DOS SANTOS VIEIRA¹; GREICE FURTADO DOS REIS²; JULIA NATALIA
NUNES SANTINHO³; KARINNE EMANOELA GOETTEMS DOS SANTOS⁴**

¹*Universidade Federal de Pelotas – mairavieira941@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – greicereisgreice@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – julianatalianunes2901@gmail.com*

⁴*Universidade Federal de Pelotas – karinne.emanoela24@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

A AJI – UFPEL é um projeto de extensão de Assistência Jurídica Itinerante direcionado aos vulneráveis. É um modo de assistência jurídica que proporciona o acesso à justiça pela população que possui dificuldades a esse acesso. Dessa maneira, a AJI -MULHER é um braço que atende às mulheres vítimas de violência doméstica na cidade de Pelotas que são direcionadas pelo Centro de Referência de Atendimento às Mulheres (CRAM).

Este atendimento é baseado no Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero, desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no ano de 2021.

Sendo assim,

Conselho Nacional de Justiça, ao editar este documento, avança na direção de reconhecer que a influência do patriarcado, do machismo, do sexism, do racismo e da homofobia são transversais a todas as áreas do direito, não se restringindo à violência doméstica, e produzem efeitos na sua interpretação e aplicação, inclusive, nas áreas de direito penal, direito do trabalho, tributário, cível, previdenciário, etc (CNJ, 2021).

A partir da interlocução entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a sociedade civil, evidenciou-se a necessidade premente de que o Poder Judiciário brasileiro, em sua práxis, adote medidas que visem à mitigação do impacto desproporcional de dispositivos normativos sobre grupos populacionais específicos. Tal imperativo sugere uma revisão das práticas jurisdicionais com o objetivo de reduzir iniquidades sistêmicas, garantindo uma aplicação da lei que considere as particularidades socioeconômicas e culturais, a fim de não agravar a vulnerabilidade de indivíduos ou coletivos já marginalizados.

A promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/88) estabeleceu a igualdade de direitos e deveres entre mulheres e homens, inserindo o Brasil no contexto global e debates sobre os direitos das mulheres, que já ocorriam em legislações internacionais e nacionais.

Neste cenário, a visibilidade da violência doméstica foi significativamente ampliada pela luta de Maria da Penha, que, vítima de agressão por parte de seu marido na década de 1980, recorreu à Corte Interamericana de Direitos Humanos. A experiência de vida de Maria da Penha e a repercussão de seu caso foram cruciais para a elaboração da Lei nº 11.340 de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha.

Após um intervalo de mais de 15 anos, a promulgação desta lei representou um avanço substancial na proteção dos direitos das mulheres. Ela não apenas

formalizou instrumentos para prevenir, reprimir e punir a violência doméstica e familiar, mas também configurou uma resposta legislativa direta às falhas sistêmicas do Estado brasileiro em proteger suas cidadãs, conforme evidenciado pelo caso de Maria da Penha.

Este trabalho tem por objetivo apresentar a atuação da Assistência Jurídica Itinerante frente às mulheres vítimas de violência doméstica (AJI – Mulher) que são encaminhadas pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres de Pelotas através do Centro de Referência de Atendimento às Mulheres (CRAM).

2. METODOLOGIA

A metodologia de pesquisa adotada constituiu em pesquisa bibliográfica e análise qualitativa de relato de experiência oriundo dos atendimentos prestados a mulheres atendidas pela Assistência Jurídica Itinerante da Universidade Federal de Pelotas (AJI – UFPEL), encaminhadas pelo CRAM. A atuação jurídica nesses atendimentos baseou-se nos princípios do Protocolo para Julgamento com perspectiva de Gênero do Conselho Nacional de Justiça, norteando as orientações e intervenções judiciais para as mulheres que buscaram o CRAM.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

O público-alvo da pesquisa e dos atendimentos é composto por mulheres e seus familiares em situação de vulnerabilidade decorrente de violência de gênero, independentemente de fatores como renda, classe social e domicílio.

A equipe que atua no projeto é composta por um grupo multidisciplinar, dividido em atuação presencial e remota. A equipe geral é composta por uma docente-coordenadora, que também atua como advogada, três mestrandas em Direitos, sendo 02 advogadas e 01 bacharela e 06 graduandos em Direito.

Todos os membros da equipe são vinculados à UFPEL. Os atendimentos são realizados às terças-feiras nos turnos matutino e vespertino, com agendamento prévio facilitado pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e pelo CRAM. Pois as mulheres atendidas no CRAM são encaminhadas à AJI – MULHER, conforme a necessidade de intervenção ou orientações jurídicas.

A equipe de atendimento presencial é composta exclusivamente por mulheres, com um total de 03 membros por sessão de atendimento. A equipe de atendimento remoto é composta por todos os membros da equipe sendo constituído por todos os gêneros.

Nos atendimentos se preconiza a fidelização, sendo que as mulheres são atendidas por agendamento prévio, por turnos com os mesmos membros da equipe desde o primeiro ao último atendimento.

No CRAM, o primeiro passo é acolher as mulheres e identificar suas necessidades. A partir daí, elas são encaminhadas para assistência jurídica. Em certos casos, o atendimento é interdisciplinar, com uma equipe de psicólogas, assistentes sociais e advogadas trabalhando juntas. No entanto, a maioria das mulheres é atendida diretamente no CRAM pelas profissionais (psicóloga e/ou assistente social) e pela equipe da AJI- MULHER no campus II da UFPEL.

O atendimento a mulheres em situação de violência doméstica e familiar é de natureza interdisciplinar, visando oferecer abordagens multifacetadas para

auxiliá-las na quebra do ciclo de violência. A articulação entre a AJI-Mulher e o CRAM possibilita um serviço integrado, que inclui intervenções nas esferas psicológica, jurídica e assistencial. Essas intervenções podem ocorrer de forma conjunta, integrada e individualizada, conforme a especificidade de cada caso. A Abordagem interdisciplinar garante maior segurança e eficácia no suporte às necessidades das mulheres atendidas.

Nas situações que é necessário a judicialização de demandas, a advogada que coordena o projeto recebe a outorga dos poderes de representação por meio de procuração. Os demais membros voluntários são, então, inscritos no processo como assistentes. A aplicação do Protocolo para Julgamento com perspectiva de gênero orienta essa atuação, buscando garantir uma abordagem jurídica sensível às desigualdades de gênero e assegurar que as decisões judiciais considerem as particularidades e vulnerabilidade das mulheres.

Os membros do grupo realizam o monitoramento e a assessoria jurídica para a renovação das medidas protetivas de urgência (MPU), quando a continuidade da situação de risco é verificada. Este processo, crucial para a proteção das mulheres, envolve a análise da permanência das condições de vulnerabilidade que justificaram a concessão inicial das medidas, como a persistência das ameaças, contato indesejado ou outros atos de violência por parte do agressor.

A atuação jurídica, alinhada ao Protocolo para Julgamento com perspectiva de gênero, foca na identificação de elementos que comprovem a necessidade de prorrogação, como registro de novas ocorrências, depoimentos ou evidências de risco contínuo. Assim, o acompanhamento jurídico não se limita à obtenção da medida inicial, mas garante a manutenção da proteção judicial enquanto houver perigo para a integridade física e psicológica da mulher, reforçando a efetividade da Lei Maria da Penha.

A assistência jurídica oferecida abrange uma atuação especializada e qualificada em processos de dissolução de vínculos conjugais e questões de direito de família. O suporte técnico-jurídico é fornecido para a condução de divórcio, dissolução de união estável, guarda de filhos e fixação de alimentos.

Essa abordagem é adaptada às necessidades de cada mulher atendida, com o objetivo de assegurar que a judicialização dessas demandas considere a desigualdade de poder inerente às relações de violência, garantindo que as decisões judiciais não perpetuem o ciclo de violência e opressão.

4. CONSIDERAÇÕES

A premissa que fundamenta esses esforços é a superação das barreiras que impedem a efetivação da igual dignidade entre mulheres e homens. Esta diretriz assume relevância crítica no sistema judiciário, pois o conceito de acesso à justiça se estende para além da simples admissão a procedimentos formais, abrangendo a capacidade de obter resultados jurisdicionais equitativos e sensíveis às disparidades de gênero.

As mulheres que são vítimas de violência doméstica e familiar enfrentam uma complexa gama de necessidades em diversas áreas. Para que elas possam se reerguer, serem protagonistas de suas vidas e possam romper o ciclo de violência, é essencial que essas demandas sejam atendidas de maneira abrangente.

Dessa forma, a atuação jurídica busca assegurar que a igualdade material seja alcançada, e não apenas a igualdade formal, por meio de um tratamento jurídico que reconheça as vulnerabilidades específicas das mulheres.

A AJI-UFPEL oferece um serviço especializado e qualificado, focado em mulheres em situação de violência doméstica de gênero. O compromisso central da iniciativa é proporcionar um acolhimento humanizado, garantindo o acesso à justiça e a informação jurídica.

Essa atuação tem como objetivo fortalecer a segurança das assistidas, promovendo sua autonomia e a efetivação de seus direitos. A assistência da AJI-UFPEL visa mitigar as vulnerabilidades e assegurar que as demandas jurídicas sejam tratadas de forma a não replicar o ciclo de violência, mas, sim, a restabelecer a dignidade e a segurança das mulheres.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). *Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero [recurso eletrônico]*/ Conselho Nacional de Justiça. – Brasília: Conselho Nacional de Justiça – CNJ; Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam, 2021. Disponível em: www.cnj.jus.br.

SUPERLOTAÇÃO CARCERÁRIA: UMA VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

DIANA STEIN¹; PAULA GEORDANA HAHN²; WILLIAM DALDEGAN³

¹*Universidade Federal de Pelotas (UFPel) – diana.stein@ufpel.edu.br*

²*Universidade Federal de Pelotas (UFPel) – paula.hahn@ufpel.edu.br*

³*Universidade Federal de Pelotas (UFPel) – william.daldegan@ufpel.edu.br*

1. INTRODUÇÃO

A realidade internacional contemporânea, no âmbito das estruturas penitenciárias, evidencia um crescimento exponencial e progressivo dos índices de superlotação carcerária. Com efeito, esse cenário expõe uma problemática diretamente vinculada à violação sistemática de direitos humanos, agravada pela insuficiência de espaço e condições mínimas de dignidade. Nesse sentido, torna-se válido destacar que, embora o fenômeno apresente nuances e variáveis complexas, conformadas pelas particularidades de cada nação, sua incidência é global, afetando sobretudo, mas não exclusivamente, países periféricos e emergentes.

Nesse contexto, observa-se que a superlotação carcerária não é resultado de eventuais ocorrências esporádicas, e sim uma problemática de caráter estrutural e sistêmico. O fenômeno está intrinsecamente associado à adoção de políticas fragmentadas e contraditórias, as quais, ao transformarem o problema em sua própria causa e efeito, intensificam a precarização e o colapso do sistema prisional (Roig, 2024).

A análise desse quadro é viabilizada por uma conjunção de condicionantes históricos interligados, bem como pela crescente projeção do tema em redes do sistema global interdependente, incluindo organizações temáticas e universais que abordam transversalmente a questão. Tal panorama permite examinar o fenômeno sob as lentes das Relações Internacionais e áreas correlatas.

Diante disso, o presente trabalho objetiva sistematizar os principais fatos históricos, variáveis estruturais e posicionamentos de agentes internacionais acerca da superlotação carcerária, articulando tais elementos com materiais para realização de uma simulação, nos moldes das Nações Unidas, da atuação do Comitê de Direitos Humanos (CDH). Este órgão da Organização das Nações Unidas (ONU), composto por especialistas independentes, é responsável pelo monitoramento e implementação do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos nos Estados-partes (ACNUDH, 2025). A proposta visa aprofundar e elevar essa discussão a fóruns extensionistas da sociedade civil.

A relevância desta abordagem justifica-se pela amplitude dos reflexos da crise de direitos humanos decorrente da superlotação, que assume dimensões locais, regionais e globais. Neste caso, ressalta-se que o excesso populacional carcerário contribui para a degradação da condição dos detentos, potencializando a violência e a insegurança pública. Ademais, sob a ótica do Direito Internacional, destaca-se a centralidade da proteção internacional da pessoa humana, de modo que a superlotação carcerária, em níveis críticos, pode configurar-se como um crime contra a humanidade (Justino, 2024).

2. METODOLOGIA

Considerando a relevância de projetos de extensão que integrem competências acadêmicas com a sociedade civil, o Projeto de Extensão PelotasMUN, no qual desenvolve-se a presente pesquisa, promove o Modelo das Nações Unidas (*Model United Nations*) e apresenta a discussão de temáticas relacionadas ao sistema internacional, como por exemplo, a questão de direitos humanos relacionada à superlotação do sistema prisional, aos públicos da comunidade epistêmica civil. A importância da iniciativa de extensão torna-se evidente quando analisado o contexto de difusão de conhecimentos acadêmicos, promoção de debate engajado e desenvolvimento de competências relacionadas à comunicação e negociação. Além disso, o projeto alinha-se com os ideais estabelecidos pelas Nações Unidas (ONU), como, por exemplo, a promoção da paz, dos direitos humanos e do desenvolvimento sustentável, além de abordar o desenvolvimento de pensamento crítico e habilidades de pesquisa e debate por meio de simulações de assembleias das Nações Unidas (ONU, 2023).

À vista disso, o projeto unificado de extensão PelotasMUN, inaugurado em 2013, é organizado, principalmente, por estudantes do curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), operacionaliza-se através de uma equipe multidisciplinar, que desenvolve ações de dedicação contínua ao longo do ano letivo. Com efeito, são realizadas distintas atividades, como a elaboração de um cronograma, que coordena as iniciativas logísticas, publicitárias, administrativas e, principalmente, acadêmicas necessárias para a execução do evento, que ocorre uma vez por ano e apresenta a participação tanto de estudantes de graduação quanto do ensino médio.

Por conseguinte, considerando as atividades acadêmicas, evidênciase que as simulações da ONU necessitam da elaboração de um Guia de Estudos que auxilie e oriente o participante ao longo do evento, nesse sentido, o setor acadêmico do projeto, após definir a temática de discussão de cada comitê e um cronograma de escrita, realiza pesquisas qualitativas por meio de bancos de dados eletrônicos acerca do tema. As principais fontes de pesquisa consistem em relatórios oficiais de Organizações Internacionais ou órgãos internos de países, assim como portais de notícias da imprensa internacional. O objetivo posto é de realizar um levantamento de dados que enriqueça a discussão da temática. É importante mencionar que, visando maior credibilidade e veracidade para com os objetivos das Nações Unidas, o material levantado é redigido de maneira imparcial e diplomática.

O documento realiza a contextualização histórica do tema, aprofunda sua problemática, apresenta as principais ações internacionais prévias, assim como as posições dos Estados-parte acerca da temática, trazendo contribuições e controvérsias relevantes para a discussão, além de finalizar com questões a ponderar, a fim de motivar e guiar os participantes no debate e na resolução de problemáticas.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

A partir das pesquisas realizadas em decorrência da elaboração do Guia de Estudos, foi possível identificar no plano internacional uma série de condicionantes comuns, que se apresentam como causa e efeito da superlotação carcerária. Políticas públicas punitivistas e o “populismo penal”, isto é, medidas imediatistas de resolução de problema, que não promovem revisão dos vícios estruturais da problemática carcerária (Silva e Oliveira Filho, 2024), são elementos que se relacionam diretamente com a superlotação prisional.

Sendo assim, é possível observar, no que se refere às políticas carcerárias, que os vícios sistêmicos e estruturais da superlotação (Roig, 2024) possuem raízes profundas advindas de práticas seculares, as quais possuem relações diretas com os movimentos de reformas prisionais ocorridos no século XIX e com as políticas públicas carcerárias ineficientes da era contemporânea (Vasquez, 2020).

Com relação às reformas prisionais do século XIX, profundamente substanciais no próprio processo da modernidade, destaca-se que a substituição da pena de morte por encarceramento em massa, sem haver a adoção de medidas restauratórias e integrativas, resultou em um quadro agravado de superlotação em diversos países (Vasquez, 2020). Políticas públicas ineficientes, por sua vez, se encontram diretamente relacionadas com as ações executadas em contextos como a Guerra do Ópio na China e a Guerra às Drogas nos Estados Unidos, eventos emblemáticos que ocorreram na segunda metade do século XIX, onde houve o movimento de criminalização do ópio, e demais drogas, consagradas na Convenção Única sobre Entorpecentes da ONU (1961). Com efeito da criminalização dos entorpecentes, foi possível observar a falha na mitigação do consumo dessa substância, assim como a penalização em massa, que afetou, sobretudo, populações raciais e marginalizadas, como consequência do aspecto punitivista e não-integralizador do sistema criminal (Basílio, 2022).

Neste sentido, torna-se relevante trazer a perspectiva de Silva e Oliveira Filho (2024) sobre “populismo penal”, visto que, a ação se relaciona diretamente com políticas punitivas rígidas, assim como reincidência criminal. O populismo penal consiste na conduta que torna possível a manutenção e criação de leis punitivas inflexíveis, que visam uma resolução imediata dos problemas de segurança pública e criminalidade. Por consequência, nota-se o exponencial aumento da população carcerária, assim como, a criação de um cenário dificultado para o cumprimento da pena. Assim, a prática negligencia a ressocialização, potencializando a reincidência criminal, da mesma forma que agrava as violações dos direitos humanos em cárceres superlotados (Silva; Oliveira Filho, 2024).

No campo internacional, nota-se a presença de populismo penal e políticas punitivistas em diversos Estados-parte do CDH, como por exemplo, El Salvador e República Democrática do Congo (RDC), que não por coincidência, possuem índices elevados de superlotação carcerária (World Prison Brief, 2025). É possível observar índices semelhantes de superlotação carcerária em países como Brasil e Colômbia, porém, diferente dos países citados anteriormente, desenvolvem ações contínuas de reforma de seu sistema judiciário, com constantes adoções de medidas alternativas de penas, como por exemplo, a prática de condicional e liberdade eletronicamente vigiada (Brasil, 2024), ou programas culturais de dignificação da pena e formação profissionalizante do detento (Buitrago, 2025). Há também, países como Noruega, que apresentam índices mínimos de população prisional (World Prison Brief, 2025), amplamente conhecidos como referência global no que diz respeito aos seus sistemas penitenciários e de garantia de direitos humanos (Hayes, 2021).

Portanto, ao tratar de quesitos como visibilidade, relevância e influência, o CDH torna-se então, uma alternativa viável de desenvolvimento conjunto de países ao possibilitar o intercâmbio de abordagens e a elaboração de resoluções, a fim de para mitigar problemáticas como a superlotação carcerária, que viola os direitos humanos ao submeter detentos à condições degradantes de dignidade, além de potencializar a insegurança pública e reincidência criminal.

4. CONSIDERAÇÕES

A superlotação carcerária surge como problemática ao final do século XIX, no entanto, consolida-se como desafio na era moderna, na qual políticas punitivas rígidas e populismo penal agravam as violações de direitos humanos, tornando sua discussão de extrema importância para a promoção da dignidade humana. Dessa forma, promover simulações das Nações Unidas, em que o intercâmbio de conhecimentos e competências é potencializado, passa a ser inestimável para o desenvolvimento social e humano.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACNUDH. Comitê de Direitos Humanos. Nações Unidas, Genebra, 17 jul. 2025. Acessado em 17 jul. 2025. Online. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/treaty-bodies/ccpr>

BASILIO, Adriene Jayme. **A guerra contra as drogas e a superlotação carcerária no Brasil**. Repositório PUC Goiás. Goiânia. 2022. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/4527>. Acesso em 24 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. **Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária: PNPCP 2024-2027**. Brasília: SENAPPEN, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/senappen/pt-br/composicao/cnppcp/plano_nacional/plano-nacional-de-politica-criminal-e-penitenciaria-2024-2027.pdf. Acesso em: 20 jun. 2025.

BUITRAGO, Ángela María. **Sistema de Justiça da Colômbia: Abordando a sobrelocação e criando caminhos para a empregabilidade**. Justice Trends, [S. I.], 3 mar. 2025. Entrevista. Disponível em: <https://justice-trends.press/pt/sistema-de-justica-da-colombia-abordando-a-sobrelocação-e-criando-caminhos-para-a-empregabilidade/>. Acesso em: 20 jun. 2025.

HAYES, Nancy. **What Norway's Prison System Can Teach the United States** 22 jan. 2021. Disponível em: <https://kentpartnership.org/what-norways-prison-system-can-teach-the-united-states/>. Acesso em: 7 jul. 2025.

JUSTINO, Santiago Rodrigues. **A superlotação carcerária e as violações de direitos humanos: suas causas e consequências**. Repositório da Pontifícia Universidade Católica de Goiás. [S.I]. 2024. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/8335>. Acesso em: 20 fev. 2025.

ONU. **Modelo das Nações Unidas: Resolução adotada pela Assembleia Geral em 1º de setembro de 2023. A/RES/77/336**. Nova York. 2023. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/4021176>. Acesso em: 27 jul. 2025.

ROIG, Rodrigo. Superlotação carcerária como mecanismo de violação dos direitos humanos: novos paradigmas. In: ROIG, Rodrigo. Execução Penal - Ed. 2024. São Paulo (SP): Editora Revista dos Tribunais. 2024. Disponível em:

[https://www.jusbrasil.com.br/doutrina/execucao-penal-ed-2024/2072367229.](https://www.jusbrasil.com.br/doutrina/execucao-penal-ed-2024/2072367229)
Acesso em: 20 fev. 2025.

SILVA, Claudenir Pereira da; OLIVEIRA FILHO, Enio Walcácer de. **Populismo penal e superlotação carcerária: um ciclo vicioso no Brasil.** Revista JRG de Estudos Acadêmicos, v. 7, n. 15, p. e15122, 11 nov. 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.55892/jrg.v7i15.1522>. Acesso em: 24 abr. 2025.

VASQUEZ, Eliane Leal. **Movimento de reforma das prisões e ciência penitenciária no século XIX.** Revista Tempo Amazônico: V. 8. N. 1. S.I. 2020. p. 189-207.

WORLD PRISON BRIEF. **Prison population total – Highest to Lowest.** Institute for Crime & Justice Policy Research, 2025. Disponível em: https://www.prisonstudies.org/highest-to-lowest/prison-population-total?field_region_taxonomy_tid=All. Acesso em: 23 jun. 2025.

A VIOLÊNCIA INVISÍVEL: REFLEXÕES SOBRE OS ATENDIMENTOS DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIAS PSICOLÓGICA E VICÁRIA, REALIZADOS PELO PROJETO DE EXTENSÃO ASSISTÊNCIA JUSTIÇA ITINERANTE (AJI) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DE PELOTAS (SMPM)

**ANTONELLA GARCIA NOGUÊZ¹; MANOELA PEROZZI GAMEIRO²; PROF.
KARINNE EMANOELA GOETTEMS DOS SANTOS³**

¹*Universidade Federal de Pelotas – antonellanoguez05@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – manoelagameiro@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – karinne.emanoela24@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

As múltiplas formas de violência contra a mulher ainda são subjugadas pela sociedade e pelo sistema de justiça. Entre elas, a violência psicológica e a violência vicária, invisíveis e silenciosas, trazem impactos profundos e prolongados sobre a vida das vítimas. A violência psicológica é uma agressão direta contra a vítima, e se caracteriza por comportamentos sistemáticos que seguem um padrão de comunicação, verbal ou não, com a intenção de causar sofrimento, forma silenciosa e progressiva (Queiroz e Cunha, 2018). A violência vicária, por sua vez, termo menos difundido, é uma agressão psicológica ou física de forma indireta, por meio de pessoas próximas à vítima, como filhos, familiares ou até animais de estimação, com o intuito de causar sofrimento emocional e psicológico ao alvo principal da violência (Araújo, 2025).

De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em sua 19a edição (2025, p.169), o crime de perseguição (*stalking*) apresentou uma alta de 18,2% em 2024, e o crime de violência psicológica, com mais de 50 mil registros policiais em 2024, apresentou um aumento de 6,3%. Contudo, são crimes com alta subnotificação, pois dependem do reconhecimento por parte da vítima e do registro adequado da denúncia por parte do sistema de justiça.

Logo, observa-se que essas violências enfrentam um problema central: a dificuldade de nominá-las e reconhecê-las e, a partir disso, os obstáculos para obter proteção legal. Além disso, a natureza das agressões, sutis e silenciosas, dificulta a produção de provas mais evidentes para o enfrentamento da violência. O depoimento da vítima não tem sido suficiente para desencadear medidas efetivas de proteção. Essa invisibilidade contribui para a perpetuação do sofrimento, dificulta o acolhimento institucional e compromete, inclusive, a concessão de medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).

O não reconhecimento destas formas de violência e a falta de acolhimento multidisciplinar adequado, além de reproduzir o ciclo das agressões, compromete o direito fundamental de acesso à justiça das vítimas. Por essa razão, este trabalho tem como objetivo central destacar a importância do reconhecimento das violências psicológicas e vicárias, a partir da experiência do projeto de extensão Assistência Jurídica Itinerante (AJI) na Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres (SMPM), onde também está sediado o Centro de Referência de Atendimento à Mulher de Pelotas (CRAM), bem como sinalizar para a importância de uma rede de

proteção multidisciplinar adequada e preparada para o enfrentamento da violência de gênero.

2. METODOLOGIA

O presente trabalho baseia-se na experiência dos atendimentos de mulheres vítimas de violência, realizado pelo projeto de extensão AJI junto à SMPM nos meses de maio e junho de 2025. Com equipes formadas exclusivamente por mulheres, tanto da graduação como do Mestrado em Direito, a ação junto à SMPM promoveu a escuta ativa das vítimas acompanhadas pelo CRAM, prestou orientação jurídica e promoveu a judicialização de demandas.

Os atendimentos realizados revelaram a recorrência da violência psicológica e da violência vicária, associadas a relacionamentos de longa duração, com filhos em comum entre vítima e agressor e com histórico de dependência emocional. Além disso, apesar da gravidade dos relatos e dos impactos emocionais gerados, observou-se um padrão de não reconhecimento dessas violências, tanto por parte da vítima como por parte dos órgãos de proteção, a exemplo as próprias delegacias especializadas.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

O cenário da violência invisível evidencia uma dificuldade estrutural e sistemática no reconhecimento das violências psicológica e vicária como tipos penais que devem igualmente ser apurados em busca da proteção legal imediata. Neste sentido, antes mesmo do enfrentamento jurídico, existe um desafio inaugural: nomear e reconhecer a violência. Além disso, não raro as agressões contra a mulher são frequentemente relativizadas e tratadas como meros "conflitos conjugais" ou "questões de ordem privada". A negação ou a relativização das agressões mostram-se como um grave obstáculo na proteção das vítimas.

Quando uma mulher consegue identificar e nomear aquilo que sofre, inicia-se um importante movimento de rompimento do ciclo de agressões. O passo seguinte é o reconhecimento da violência por parte do sistema de justiça, fundamental para construir respostas institucionais mais eficazes e garantir os direitos fundamentais das mulheres, especialmente para a aplicação das medidas legais garantidas pela Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).

A violência vicária, por meio da qual o agressor utiliza os filhos como instrumentos de agressão, é a menos disseminada e não raro é desconhecida pelos próprios profissionais do sistema de justiça. Tal violência causa não apenas danos à mulher, mas também prejuízos significativos ao bem-estar emocional e ao desenvolvimento dos filhos. Nestes casos, os filhos são inseridos em um cenário de conflito que não lhe pertence, sendo expostos a manipulações e comportamentos que afetam profundamente seu desenvolvimento emocional, cognitivo e social, ampliando, ainda, o sofrimento da mãe.

Se superado o desafio inicial de identificar as violências por parte da vítima, o não reconhecimento dessas violências pelo sistema de justiça resulta em falhas significativas na aplicação dos instrumentos legais, mesmo quando já existentes. Um exemplo claro é a dificuldade de obter medida protetiva quando a vítima apenas tem o seu próprio depoimento a respeito das agressões sofridas. Em um dos casos atendidos pela equipe da AJI, ao denunciar reiteradas agressões emocionais (como o uso incessante de mensagens de caráter ofensivo), recusas do pagamento da pensão alimentícia na data estipulada e a instrumentalização da filha como forma

de controle e punição pela parte do ex-companheiro, a mulher teve seu pedido de medida protetiva negado por insuficiência de provas. Somente após uma segunda tentativa de denúncia, atendida por outro profissional, a medida foi finalmente concedida com o reconhecimento das violências psicológica e vicária.

Os atendimentos realizados demonstram que a proteção efetiva e a aplicação das garantias legais já existentes também dependem da formação ou capacitação adequadas dos profissionais que atuam nas redes de enfrentamento da violência. Uma evidência desta deficiência é o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para capacitar os agentes do sistema de justiça na superação de estereótipos e desigualdades estruturais de gênero. A Resolução nº 492/2023 do CNJ, por sua vez, institui a capacitação obrigatória de magistrados e cria mecanismos de monitoramento para garantir equidade no Judiciário.

Contudo, tais políticas públicas de letramento de gênero têm enfrentado resistências, na contramão das estatísticas oficiais da violência. Um exemplo é o projeto de decreto legislativo 89/2023 (Câmara dos Deputados), que visa anular o Protocolo do CNJ por suposta “ideologia de gênero” e por “invadir a competência do Poder Legislativo”. Tal medida, de autoria de uma mulher, representa o tamanho do problema e as dificuldades que o sistema de justiça apresenta para fazer o enfrentamento adequado da violência.

Portanto, a ausência de letramento de gênero, inclusive em espaços formativos como as Universidades, têm impactos diretos na forma como os casos são acolhidos, avaliados e julgados. O desconhecimento sobre as múltiplas faces da violência, aliado à reprodução de estereótipos misóginos, resulta em decisões judiciais que negligenciam o sofrimento das mulheres e naturalizam as agressões.

4. CONSIDERAÇÕES

A análise dos casos acompanhados entre maio e junho de 2025 revela não apenas a recorrência das violências psicológica e vicária, mas, sobretudo, a resistência institucional em reconhecer-las como formas legítimas de violência de gênero. A dificuldade em nomear essas agressões, que muitas vezes se ocultam sob a aparência de conflitos privados, compromete a concessão de medidas protetivas, perpetua o sofrimento das vítimas e expõe os filhos a situações de extrema vulnerabilidade emocional e física. Mesmo com proteção legal garantida (Lei nº 14.713/2023 e a Lei Maria da Penha), a eficácia das respostas jurídicas ainda dependem da sensibilidade e do preparo técnico dos profissionais envolvidos.

O atendimento realizado pela equipe da AJI na SMPM revela que não faltam instrumentos jurídicos de proteção, mas sim estrutura adequada e com profissionais capacitados para o reconhecimento da violência invisível e aplicação efetiva das medidas de proteção. Que a cultura da violência desumaniza as mulheres, lançando-as em uma zona cinzenta onde são deixadas para morrer (Butler, 2021, pp.92-93), isso já é sabido. Mas das instituições que integram a rede de proteção oficial, da qual a Universidade deve fazer parte, espera-se mais: o reconhecimento das violências e o uso efetivo da estrutura pública por parte dos profissionais do sistema de justiça.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Araújo, Bianca Rodrigues. Violência vicária: uma análise jurídica e social. **Revista de Vitimologia e Justiça Restaurativa**, São Paulo, ano 3, v. 1, p. 221–236, 2025. Disponível em: <https://revista.provitima.org/ojs/index.php/rpv/article/view/107>, Acesso em Julho de 2025.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. **Diário Oficial da União: seção 1**, Brasília, DF, 8 ago. 2006.

BRASIL. Lei nº 14.713, de 30 de outubro de 2023. Dispõe sobre a violência psicológica contra a mulher e outras providências. **Diário Oficial da União: seção 1**, Brasília, DF, 31 out. 2023.

Butler, Judith. A força da não violência: **um vínculo ético-político**. São Paulo: Boitempo, 2021.

Câmara dos Deputados. **Proposta de Decreto Legislativo 89/2023**. Susta os efeitos da Resolução n. 492, de 17 de março de 2023, do Conselho Nacional de Justiça[...]. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=225268_9&filename=PDL%2089/2023. Acesso em agosto de 2025.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, 2025. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/07/anuario-2025.pdf>, Acesso em: julho de 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero. Brasília, DF: CNJ, 2021. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3714>. Acesso em: 6 ago. 2025.

Queiroz, Rosana Ataíde de; CUNHA, Tânia Andrade Rocha. A violência psicológica sofrida pelas mulheres: invisibilidade e memória. **Revista NUPEM**, v. 10, n. 20, p. 86–95, 2018. Disponível em: <https://periodicos.unesp.br/nupem/article/view/5564>, Acesso em Julho de 2025.

LEGISLAÇÃO MIGRATÓRIA BRASILEIRA EM PERSPECTIVA: ANÁLISE DAS POSSIBILIDADES MIGRATÓRIAS E A BUSCA PELA COMPREENSÃO DA REALIDADE DA REGIÃO DE PELOTAS A PARTIR DAS AÇÕES EXTENSIONISTAS DA CLÍNICA INTERMIGRA.

JANINE VEIGAS FARIAS¹; ANELIZE MAXIMILA CORREA²; SAMARA DA SILVA FERREIRA³; VITÓRIA CLASEN DA SILVA⁴; ANA CAROLINA GIUDICE BEBER⁵

¹*Universidade Federal de Pelotas – janinefarias2005@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – anelizedip@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – samarasilvaferreira@gmail.com*

⁴*Universidade Federal de Pelotas – vitoria_clasen@hotmail.com*

⁵*Universidade Federal de Pelotas – annacgiudice@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

Os movimentos migratórios não são contemporâneos, a realidade é que eles originaram as nacionalidades e forjaram a identidade de cada nação ao longo dos anos. A colonização portuguesa marcou esse aspecto, por exemplo, ao trazer escravos africanos para produzir em suas largas lavouras (BATISTA, 2009). Dessa forma, é crucial ser regulado de maneira legislativa como manter-se no Brasil.

As formas de permanência de migrantes estão relacionadas aos diferentes *status* legais que uma pessoa de outra nacionalidade pode obter para viver e trabalhar em um país de forma regularizada. No Brasil a Lei de Migração (Lei n.º 13.445 de 2017) é a que dispõe sobre direitos e deveres do migrante e do visitante, regula a sua entrada e estadia no país, e estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas para o migrante.

Nesse sentido, nesta primeira etapa, busca-se apresentar, brevemente, as categorias em que migrantes podem ingressar no Brasil. Desse modo, há categorias como: (i) visto de visita, destinado a estadias de curtos períodos, a exemplo de negócios, turismo, trânsito e atividades artísticas (esse tipo de visto não permite residência permanente). Outrossim, o (ii) visto temporário possibilita estabelecer residência por tempo determinado, seja ele para fins de pesquisa, ensino, trabalho, estudo, acolhida humanitária ou reunião familiar. Por fim, o (iii) visto diplomático e oficial poderão ser concedidos a autoridades e funcionários estrangeiros que viajem ao Brasil em missão oficial, representando Estado estrangeiro ou organismo internacional reconhecido (BRASIL, 2017).

Além dos vistos, a legislação migratória brasileira também prevê modalidades específicas de permanência, como a residência fronteiriça (concedida para facilitar a vida de quem reside em regiões de fronteira) e a autorização de residência, a qual regulariza a permanência de um migrante no território brasileiro por um período determinado ou indeterminado. Ambos atendem a situações distintas e não estão necessariamente vinculadas à concessão prévia de algum outro tipo de visto (BRASIL, 2017).

Ademais, também é possível, a depender de certas condições, obter, após certo tempo, a nacionalidade brasileira, nos termos da Constituição Federal e da Lei n.º 13.445. Dentre os casos, a naturalização pode ser (i) ordinária, em que o solicitante deve ter capacidade civil, ter residência em território nacional, por no mínimo quatro anos (esse prazo poderá diminuir se o naturalizado tiver filho brasileiro, cônjuge ou companheiro brasileiro e não estar separado legalmente,

haver prestado ou poder prestar serviço relevante ao Brasil, recomendar-se por sua capacidade profissional, científica ou artística), comunicar-se em língua portuguesa e, por fim, não possuir condenação penal ou estar em reabilitação. Outro ponto previsto é a (ii) naturalização extraordinária concedida a pessoa de qualquer nacionalidade que resida no Brasil de forma ininterrupta há mais de quinze anos, desde que não tenham condenação penal (BRASIL, 1988 e 2017).

A legislação prevê ainda a (iii) naturalização especial, concedida ao estrangeiro cônjuge ou companheiro, há mais de cinco anos, de integrante do Serviço Exterior Brasileiro em atividade ou de pessoa a serviço do Brasil no exterior, além de ser ou tenha sido empregado para missão diplomática ou repartição consular do Brasil por mais de dez anos ininterruptos. Por fim, a (iv) naturalização provisória aplica-se ao migrante, criança ou adolescente, que tenha fixado a sua residência no Brasil antes dos dez anos completos, mediante requerimento de seu representante legal. Essa naturalização poderá converter-se em definitiva se o naturalizando expressar seu desejo em até dois anos após sua maioridade (BRASIL, 2017).

Nesse sentido, é notório que o Brasil possui fortes movimentos migratórios internacionais, assumindo posição destacada na América Latina. O país chama atenção com sua forte atração migratória, de indivíduos de diferentes regiões, o que desperta atenção internacional e gera repercussão com mídia e matérias diárias (PATARRA, FERNANDES, 2011).

Por fim, também cumpre destacar que o ordenamento jurídico brasileiro regula, por meio da Lei nº 9.474/1997, a concessão da condição de refugiado. Segundo o Art. 1º dessa lei, considera-se refugiado o indivíduo que, em virtude de fundado temor de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, encontra-se fora de seu país de origem e não possa ou não queira nele regressar. Nesse sentido, o termo "refugiado" passou a ser utilizado para designar pessoas privadas da proteção estatal e obrigadas a buscar abrigo em outro país por comitês de refugiados, não por escolha, mas para reconstruir a vida antes ameaçada (ARENTE, 2013).

2. METODOLOGIA

Desse modo, após a breve explanação sobre possibilidades migratórias no Brasil, cumpre exemplificar metodologicamente a intenção do tema de pesquisa. Inicialmente, destaca-se que a presente pesquisa surge por meio da Clínica Intermigra, projeto de extensão, que visa a prestação de atendimento jurídico e jurídico-educacional aos migrantes na região de Pelotas, visto que é fundamental o conhecimento e suporte a esse grupo de indivíduos. Desse modo, a partir da análise do tema adotou-se, no que tange às técnicas de pesquisa, duas etapas principais. Assim, retoma-se que, primeiramente, foi utilizada uma pesquisa bibliográfica e legislativa para embasamento teórico, por meio da leitura de artigos, bibliografias e documentos.

Posteriormente, a pesquisa se aprofundará, com um estudo de caso, no qual se pretende, por meio de um formulário online, observar as categorias migratórias mais presentes na cidade de Pelotas, com foco especial nos migrantes vinculados à UFPEL. O objetivo extensionista é entender o perfil migratório da cidade, buscando qualificar o trabalho da Clínica, por meio de especialização dos atendimentos, a partir dos perfis mais frequentes.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

De início, em termos teóricos, foi analisado o fluxo migratório no Brasil, o qual foi registrado pelo Boletim de Migrações a entrada de 1.700.686 migrantes, sendo eles residentes temporários, fronteiriços ou permanentes. Além disso, o País reconheceu 146.109 pessoas como refugiadas e recebeu 450.752 solicitações de reconhecimento da condição de refugiado (Governo Federal, 2024). Portanto, o fluxo migratório, nesse período, foi de cerca de 2,3 milhões de pessoas (Governo Federal, 2024).

No entanto, ainda há dificuldade de encontrar dados exatos sobre o fluxo de migrantes especificamente na região de Pelotas. Essa lacuna de dados é um reflexo do perfil migratório diverso da cidade, impulsionado por programas de interiorização e pelo papel da UFPel como um polo acadêmico e de pesquisa.

Essa ausência de dados públicos acessíveis reforçou a necessidade de criar fortes redes de conhecimento sobre os migrantes que vivem na região. Por isso, a coleta de informações será realizada por meio de um questionário online, elaborado no Google Forms, buscando mapear e entender o perfil dessa população.

No formulário online que será disponibilizado aos migrantes terá o fim de coletar informações, para não só melhorar o suporte desses cidadãos, como também identificar suas principais motivações para sair de seu país de origem e vir ao Brasil, além de seu objetivo de permanência e o instrumento legal pelo qual se encontram no país.

4. CONCLUSÕES

Após a análise conjunta de todas as informações coletadas até o momento, algumas conclusões merecem destaque. Inicialmente, destaca-se que o conhecimento acerca desse cenário migratório local é necessário para mobilizar a comunidade acadêmica e geral da cidade.

Nesse contexto, a Clínica Intermigra desempenha papel fundamental, não apenas na prestação de atendimento e orientação jurídica à população migrante, mas também como espaço formativo para os acadêmicos de Direito e a população em geral. Ao aproximar as pessoas das realidades, por meio de eventos e divulgações sociais, vivenciadas por esse público, a Clínica contribui para o desenvolvimento de sensibilidade social, senso crítico e compreensão prática das demandas jurídicas.

Por fim, é notória a necessidade de políticas públicas que deem suporte às demandas desse público numeroso. Em síntese, o estudo e as ações voltadas para os status migratórios buscam evidenciar a importância de um conhecimento mais eficaz e de ações legislativas que contribuam para um debate mais efetivo e transformador, além de promover maior conscientização e engajamento da sociedade na proteção dos direitos dos migrantes.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDT, Hannah. *Nós, os Refugiados*. Covilhã: LusoSofia, 2013.

ALMEIDA, Yuri Teixeira; CLEPS, Geisa Daise Gumiero. A Relevância Do Brasil Como Destino Migratório Internacional: Um Olhar Para Os Principais Fluxos Contemporâneos (2010 - 2022).

OBSERVATORIUM: Revista eletrônica de Geografia, Uberlândia, v.15, n.1, p.453-475, 2024.

PATARRA, Neide Lopes; FERNANDES, Duval. **Brasil: país de imigração?**. RILP - Revista Internacional em Língua Portuguesa, n.24. p. 260-384, 2011.

BATISTA, Vanessa Oliveira. O Fluxo Migratório Mundial e o Paradigma Contemporâneo de Segurança Migratória. **Revista Versus**, v.3, p.68-78, 2009.

GOVERNO FEDERAL. Migrantes, refugiados e apátridas. Brasília, [s. d.].

Disponível em:

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/migrantes-refugiados-e-apatridas>
Acesso em: 5 ago. 2025.

GOVERNO FEDERAL. Fluxo migratório no Brasil foi de 2,3 milhões de pessoas em 14 anos, aponta Boletim das Migrações. Brasília, 2024.

Disponível em:

<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/fluxo-migratorio-no-brasil-foi-de-2-3-milhoes-de-pessoas-em-14-anos-aponta-boletim-das-migracoes>
Acesso em: 5 ago. 2025.

BRASIL. Obter autorização de residência e carteira de registro migratório.

Brasília, [2025]. Disponível em:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-autorizacao-de-residencia-e-carteira-de-registro-migratorio>
Acesso em: 5 ago. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Lei de Migração. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 mai. 2017. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm
Acesso em: 5 ago. 2025

BRASIL. Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997. Estatuto do Refugiado. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 jul. 1997. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm
Acesso em: 5 ago. 2025

KOETZ, Eduardo. **Como um estrangeiro pode morar no Brasil?**. Koetz Advocacia [S.I.].23 set. 2022. Disponível em:
<https://koetz.digital/como-um-estrangeiro-pode-morar-no-brasil>
Acesso em: 5 ago. 2025

O PROJETO DE EXTENSÃO CLÍNICA INTERMIGRA: APOIO JURÍDICO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DE MIGRANTES NA UFPEL E EM PELOTAS.

ANA CAROLINA GIUDICE BEBER¹; HELOÍSA HELENA GOULARTE DE OLIVEIRA²; JANINE VEIGAS FARIAS³; SAMARA DA SILVA FERREIRA⁴; TAILA KARINE PROBST⁵; ANELIZE MAXIMILA CORREA⁶

¹*Universidade Federal de Pelotas – annacgiudice@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – hhgo06121974@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – janinefarias2005@gmail.com*

⁴*Universidade Federal de Pelotas – samarasilvaferreira@gmail.com*

⁵*Universidade Federal de Pelotas – tailakarineprobst01@gmail.com*

⁶*Universidade Federal de Pelotas – anelizedip@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

A Clínica Intermigra, é um projeto de extensão universitária criado para oferecer apoio jurídico a migrantes na cidade de Pelotas e regiões próximas. O foco principal da clínica é atender especialmente aqueles que chegam ao Brasil por meio de oportunidades educacionais na Universidade Federal de Pelotas (UFPel). O objetivo é garantir que esses migrantes conheçam e possam exercer seus direitos, além de obter o suporte necessário para que estes sejam protegidos e respeitados.

Segundo o CRInter, a UFPel recebe tem registrado um crescente fluxo de internacionalização, o qual também ocorre na cidade de Pelotas, intencionando o fluxo migratório nos últimos anos. Este cenário gerou a necessidade de um espaço que apoiasse essas pessoas, não apenas fornecendo assistência jurídica, mas também promovendo a conscientização sobre seus direitos, o que muitas vezes não está acessível a essas pessoas em razão de barreiras linguísticas, culturais e socioeconômicas.

Desse modo, as Clínicas Jurídicas, modelo amplamente adotado por universidades ao redor do mundo, têm como função principal prestar serviços jurídicos à comunidade, sendo realizadas por estudantes sob a supervisão de professores e profissionais voluntários especializados. A Intermigra adota esse modelo, permitindo que os alunos de Direito ofereçam apoio jurídico a migrantes, com a orientação de uma professora e uma advogada dedicadas ao tema.

Adicionalmente, Pelotas é reconhecida como uma cidade acolhedora, tendo recebido o selo MigraCidades, concedido pela Organização Internacional para as Migrações (OIM), parte das Nações Unidas (ONU). A cidade também integra a Rede Nacional de Cidades Acolhedoras desde novembro de 2023, o que reafirma seu compromisso em atender de forma efetiva as necessidades da população migrante.

Com isso, o projeto visa fortalecer a proteção dos direitos humanos, sensibilizar a sociedade sobre a temática migratória e envolver os alunos de Direito em atividades práticas que promovam o respeito, a inclusão e a justiça social.

2. METODOLOGIA

A metodologia adotada pela Clínica Intermigra é primordialmente prática e baseada em estudos de caso envolvendo atendimentos jurídicos a migrantes, agendados previamente pelo email (clinicaintermigraufpel@gmail.com).

Ademais, tem-se a separação interna em diversas ações voltadas para temas específicos, visando proporcionar uma abordagem aprofundada e prática para os casos recebidos. Atualmente existem grupos de trabalho, compostos por estudantes de Direito, que se dividem conforme os temas tratados, cada um orientado por um especialista na área em questão. Estes orientadores podem ser acadêmicos ou profissionais especializados no tema, ou, em alguns casos, integrantes já graduados experientes da própria clínica.

Desse modo, os grupos focam em diferentes áreas do direito, tais como gênero, consumidor, *status* migratório e educação. Essas áreas foram escolhidas com base nos casos práticos que chegam até a Clínica, permitindo que os estudantes se aprofundem nas particularidades de cada temática. Esse modelo não apenas facilita a formação de um conhecimento mais especializado, mas também reforça a conexão entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, aspectos fundamentais no contexto acadêmico da UFPEL.

Assim, ao dividir os estudantes em grupos com temas específicos, o projeto visa gerar um aprendizado mais focado e eficaz, abordando as questões jurídicas e sociais de forma mais detalhada e direcionada, ao mesmo tempo, em que amplia a compreensão dos estudantes sobre os desafios reais enfrentados pelos migrantes e imigrantes. Além disso, essa organização permite uma colaboração mais eficiente entre os alunos e orientadores, criando um ambiente de trabalho produtivo e integrador, que beneficia tanto os estudantes quanto os migrantes atendidos.

Essa metodologia é uma forma de integrar a pesquisa acadêmica com a prática jurídica, garantindo que os alunos adquiram habilidades técnicas e humanísticas essenciais para atuar em casos de alta complexidade, como os enfrentados pelos migrantes.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

A Clínica realiza encontros semanais presenciais na Faculdade de Direito da UFPEL. Essas reuniões são dedicadas ao estudo e discussão de temas sobre o Direito Internacional, além de oferecer suporte jurídico a migrantes e estudantes internacionais, com agendamento prévio.

Além disso, a Clínica participa ativamente de eventos que visam a integração dos migrantes, como, por exemplo, no ano de 2025, a participação na Semana Africana, e, a proposição do evento "Fronteiras do Saber" realizado em junho. Outrossim, a Clínica também é parte do Comitê Municipal de Atenção aos Migrantes, Refugiados e Apátridas.

No que se refere à sociedade pelotense, o projeto fortalece a promoção da diversidade cultural e a inclusão social. Ao facilitar a integração dos migrantes, a Intermigra também colabora para o enriquecimento cultural da cidade, estimulando o respeito e a compreensão mútua. A iniciativa também prepara a sociedade para os desafios de uma convivência cada vez mais globalizada e diversificada.

4. CONSIDERAÇÕES

Com os avanços contínuos da globalização e a crescente internacionalização da UFPEL, as demandas relacionadas à população migrante têm se tornado cada vez mais evidentes. Nesse contexto, é fundamental a

existência de um atendimento especializado, realizado por profissionais capacitados para lidar com questões jurídicas e sociais envolvendo migrantes.

A Intermigra desempenha um papel crucial, fornecendo suporte jurídico e social aos migrantes, garantindo que suas necessidades sejam atendidas de forma eficiente e respeitosa. Além disso, o projeto oferece uma oportunidade única de aprendizado para os alunos do curso de Direito, permitindo que se aprofundem nas questões migratórias e se preparem para atuar de maneira mais humanizada e eficiente.

Em resumo, a Clínica Intermigra se consolida como uma iniciativa relevante e impactante, que contribui tanto para o meio acadêmico quanto para a sociedade, promovendo a inclusão, o respeito à diversidade e a proteção dos direitos humanos. Ao apoiar a integração dos migrantes, o projeto ajuda a construir uma comunidade mais justa, diversa e enriquecida pelas trocas culturais.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 ago. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. **Institui a Lei de Migração**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 25 maio 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm. Acesso em: 10 ago. 2025.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM). **Plataforma Migracidades terá participação de 11 estados e 56 municípios em 2022**. OIM Brasil, 2022. Disponível em: <https://brazil.iom.int/pt-br/news/plataforma-migracidades-tera-participacao-de-11-e-56-municipios-em-2022>. Acesso em: 10 ago. 2025.

UN. **Globalização**. Nações Unidas, 2004. Cap. 8 A migração internacional e a globalização. Disponível em: https://www.un.org/esa/usq_ocampo/books/pdf/GlobalizacionPortuguesCap8.pdf. Acesso em: 10 ago. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (UFPEL). **Planejamento estratégico de internacionalização da UFPel – versão final**. Pelotas, 2018. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/crinter/files/2018/07/Planejamento-Estrat%C3%A9gico-de-Internationaliza%C3%A7%C3%A3o-da-UFPel-vers%C3%A3o-final.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. **Clínica Intermigra**. Disponível em: <https://institucional.ufpel.edu.br/projetos/id/u9161>. Acesso em: 10 ago. 2025.

CLÍNICA INTERMIGRA UFPEL. **Instagram**. Disponível em: <https://www.instagram.com/clinicaintermigraufpel>. Acesso em: 10 ago. 2025.

REFLEXÕES SOBRE A HIPERVULNERABILIDADE DO CONSUMIDOR MIGRANTE A PARTIR DA EXPERIÊNCIA EXTENSIONISTA DA CLÍNICA INTERMIGRA

TAILA KARINE PROBST¹; ANA CAROLINA GIUDICE BEBER²; GABRIELLY SOUSA DA SILVA³; ANELIZE MAXIMILA CORREA⁴; ALEXANDRE CORRÊA DE OLIVEIRA⁵

¹Universidade Federal de Pelotas – tailakarinprobst01@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – annacgiudice@gmail.com

³Universidade Federal de Pelotas – gabrielly24sousah@gmail.com

⁴Universidade Federal de Pelotas – anelizedip@gmail.com

⁵Universidade Federal de Pelotas – oliveiraalec@outlook.com

1. INTRODUÇÃO

As relações de consumo acompanham a história da sociedade, ainda que de formas distintas ao longo do tempo. Com o passar dos anos, essas relações se intensificaram e se tornaram mais complexas, especialmente diante da massificação da produção e do consumo. Esse processo resultou em um aumento significativo das relações de consumo, muitas vezes até desordenadas, evidenciando a necessidade de uma regulamentação própria para proibir abusos e garantir maior equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores.

Dante disso e, considerando a condição de fragilidade inerente aos consumidores, o objetivo deste trabalho é evidenciar uma situação ainda mais acentuada de debilidade: a hipervulnerabilidade dos migrantes nas relações de consumo. Embora a migração não seja um fenômeno recente, historicamente ela é causada por fatores como a busca por melhores condições de vida, guerras, conflitos e instabilidades econômicas. Esses deslocamentos acabam expondo os indivíduos a novos contextos sociais, políticos e culturais que, somados à vulnerabilidade presumida dos consumidores, constituem um estado de hipervulnerabilidade, exigindo atenção especial do ordenamento jurídico.

Dante desses aspectos, o presente trabalho aborda um panorama das relações de consumo no Brasil, a partir da visão doutrinária de autores como Bruno Miragem e José Augusto Peres Filho. Para isso, o estudo relaciona a legislação consumerista com produções científicas que tratam tanto da temática do consumo quanto da migração, buscando estabelecer uma conexão entre os dois campos.

O trabalho foi desenvolvido a partir da Clínica Intermigra, vinculada à Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), que atua na proteção jurídica de migrantes e refugiados. Essa iniciativa acadêmica evidencia a relevância prática da presente discussão, pois lida cotidianamente com casos em que a hipervulnerabilidade do migrante nas relações de consumo se torna concreta e exige constantemente a observância dos direitos fundamentais.

2. METODOLOGIA

Para o desenvolvimento deste trabalho, adotou-se a abordagem qualitativa, utilizando-se o método dedutivo como metodologia de pesquisa. Essa escolha se justifica pelo objetivo do estudo, que é analisar a hipervulnerabilidade do consumidor no contexto migratório, partindo de premissas gerais para se chegar a conclusões específicas. Assim, parte-se de uma análise ampla sobre a vulnerabilidade do consumidor nas relações de consumo para estudar as

particularidades que caracterizam a hipervulnerabilidade dos migrantes. Para tanto, recorreu-se à pesquisa bibliográfica, com base em doutrina, artigos científicos e legislação específica sobre o tema.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O consumo sempre esteve presente na sociedade, seja, inicialmente, para garantir a subsistência da humanidade, seja, mais recentemente, como reflexo das transformações causadas pela Revolução Industrial, pelos avanços tecnológicos e pela globalização, que estimularam e continuam estimulando o consumo por si só.

Segundo Bruno Miragem (2024), o Código de Defesa do Consumidor (CDC) não traz uma definição específica do que seja relação de consumo, conceituando apenas os sujeitos envolvidos, o consumidor e o fornecedor, bem como o objeto dessa relação, o produto ou serviço. Para José Augusto Peres Filho (2022, p.34), as relações de consumo são os “vínculos legalmente estabelecidos entre fornecedores e consumidores, cujo objeto é a oferta ou a aquisição de produtos, ou serviços pelos consumidores no mercado de consumo”. Assim sendo, depreende-se que para estar caracterizada uma relação de consumo é necessária a presença dos elementos subjetivos, o consumidor e o fornecedor, e o elemento objetivo, isto é, o objeto dessa relação, que pode ser um produto ou serviço.

O art. 2º do CDC traz o conceito de consumidor como sendo “toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final”. No caso da pessoa física, não há qualquer discussão a ser feita quanto à sua posição de consumidora, pois é inquestionável sua vulnerabilidade frente ao fornecedor (PERES FILHO, 2022).

Essa vulnerabilidade é jurídica, técnica, informacional e econômica, sendo presumida pelo ordenamento jurídico, o que justifica a aplicação de normas protetivas em favor do consumidor. O tratamento diferenciado parte do pressuposto de uma desigualdade entre as partes que permeiam a relação de consumo, buscando trazer um equilíbrio por meio de instrumentos jurídicos que visem alcançar uma igualdade material. Nesse sentido, a vulnerabilidade é, então, considerada um dos princípios estruturantes e fundamentais na defesa do consumidor (AZEVEDO; ANDREAZZA, 2021).

Trata-se, portanto, de uma condição intrínseca a todo e qualquer consumidor, segundo estabelece o próprio CDC em seu artigo 4º, inciso I. Sendo a parte mais fraca da relação, o consumidor deve dispor dos meios necessários para se proteger de eventuais abusividades praticadas pelos fornecedores que, em regra, dispõem de maior acesso a informações, recursos técnicos e instrumentos de negociação.

Nesse sentido, explicam Dennis Verbicaro e Hugo Agrassar:

“A política nacional das relações de consumo reconhece que o consumidor é a parte mais vulnerável nas relações de consumo em virtude de não dispor de influência nos meios de produção, não podendo dispor do modo como o produto ou o serviço lhe são oferecidos, como também pela ausência de conhecimento sobre questões técnicas para a fabricação dos produtos ou prestação dos serviços.” (2021, p. 275)

Dentro desse contexto, além da vulnerabilidade inerente aos consumidores, é necessário também evidenciar a hipervulnerabilidade de

determinados grupos que se encontram em situações ainda mais desfavoráveis nas relações de consumo, como é o caso dos migrantes. A hipervulnerabilidade pode ser entendida como a situação social fática e objetiva de agravamento da vulnerabilidade do consumidor, por circunstâncias pessoais aparentes ou conhecidas do fornecedor, relacionando-se fortemente com a ideia de inclusão social e, por consequência, de proteção da dignidade da pessoa humana (GARBINI; SQUEFF; SANTOS, 2018).

A migração, por sua vez, sempre foi um fenômeno presente na história da humanidade. Desde o início dos tempos o ser humano se desloca pelo mundo e, não somente pela sua vontade, mas muitas vezes em razão de conflitos, perseguições e dificuldades socioeconômicas. Em vista disso, percebe-se que os migrantes, por si só, já se encontram em uma condição de vulnerabilidade ao deixarem seus países de origem e ingressarem em um território novo, onde frequentemente enfrentam barreiras linguísticas, discriminação e dificuldades de acesso a serviços públicos básicos.

Nesse cenário, destaca-se a nova Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017) que reconhece os migrantes como sujeitos de direitos. Independentemente da nacionalidade ou origem geográfica, lhes são garantidos o direito de transitar, trabalhar e residir no país. São, portanto, titulares de deveres e prerrogativas constitucionais, conforme estabelecido no art. 5º da CF/88 e no art. 4º da própria Lei de Migração, que assegura aos migrantes o pleno gozo de direitos e garantias fundamentais.

Assim, à luz do princípio da isonomia, ao adentrarem o território brasileiro, os migrantes devem ser reconhecidos como consumidores em igualdade de condições. No entanto, considerando todas as dificuldades vivenciadas por esses indivíduos e por estarem inseridos em um contexto de maior fragilidade, assim entendida como hipervulnerabilidade, são necessárias medidas mais eficazes para atenuar as desigualdades existentes nas relações de consumo e assegurar igualmente a efetividade de seus direitos.

4. CONCLUSÕES

O presente estudo buscou evidenciar a hipervulnerabilidade do consumidor migrante no contexto brasileiro, partindo da premissa de que a vulnerabilidade é um elemento estruturante das relações de consumo. Com base no que foi exposto, foi possível compreender que, além da vulnerabilidade presumida de todo consumidor, determinados grupos sociais, como os migrantes estão sujeitos a um agravamento.

Relacionando a proteção consumerista com o fenômeno migratório, o trabalho inova ao propor uma análise interdisciplinar entre o Direito do Consumidor e o Direito Migratório, destacando que a efetivação dos direitos dos consumidores deve considerar as particularidades de grupos que, por sua condição social, cultural ou econômica, demandam atenção especial do ordenamento jurídico.

Diante da intensificação dos fluxos migratórios no mundo atual, é imprescindível que o Direito do Consumidor, em consonância com os dispositivos constitucionais, esteja atento aos novos dinamismos sociais, garantindo que as transformações da sociedade contemplam, de forma eficaz, os diferentes grupos, sobretudo aqueles que ainda não têm os seus direitos devidamente alcançados.

A pesquisa teórica desenvolvida servirá de base para aperfeiçoar a atuação da Clínica Intermigra, colaborando com os atendimentos realizados ao

possibilitar uma compreensão mais ampla das situações de hipervulnerabilidade enfrentadas pelos migrantes nas relações de consumo e subsidiando a construção de estratégias jurídicas mais eficientes.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, Fernando Costa de; ANDREAZZA, Cauê Molina. A vulnerabilidade comportamental do consumidor. *Revista de Direito do Consumidor*. vol. 138. ano 30. p. 109-130. São Paulo: Ed. RT, nov./dez. 2021. Disponível em: <https://www.revistadostribunais.com.br/maf/app/resultList/document?&src=rl&srguid=i0a898e78000001983dcb63867420b4d8&docguid=lee7da610519d11eca032e4b0911c305c&hitguid=lee7da610519d11eca032e4b0911c305c&spos=3&epos=3&t=2635&context=31&crumb-action=append&crumb-label=Documento&isDocFG=false&isFromMultiSumm=&startChunk=1&endChunk=1#>. Acesso em: 25 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990. Código de Defesa do Consumidor. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/I8078compilado.htm. Acesso em: 24 jul. 2025.

GARBINI, Vanessa Gischkow; SQUEFF, Tatiana de Almeida F. R. Cardoso; SANTOS, Thomaz Francisco Silveira de Araujo. A vulnerabilidade agravada dos refugiados na sociedade de consumo. *Revista de Direito do Consumidor*. vol. 119. p. 19-47. São Paulo: Ed. RT, set/out. 2018. Disponível em: <https://www.revistadostribunais.com.br/maf/app/resultList/document?&src=rl&srguid=i0a899c66000001983dcbfb3f4f3568fd&docguid=l04ea52e0bb0b11e8a5f101000000000&hitguid=l04ea52e0bb0b11e8a5f1010000000000&spos=4&epos=4&td=120&context=37&crumb-action=append&crumb-label=Documento&isDocFG=false&isFromMultiSumm=&startChunk=1&endChunk=1#>. Acesso em: 25 jul. 2025.

MIRAGEM, Bruno. *Curso de direito do consumidor*. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. 1304 p. E-book. ISBN 9786559648856. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559648856/>. Acesso em: 24 jul. 2025.

PERES FILHO, José Augusto. *Direito do Consumidor*. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2022. 384 p. E-book. ISBN 9786559645596. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559645596/>. Acesso em: 24 jul. 2025.

TONIAL, Nadya Regina Gusella; CEZARO, Jovana de. A (hiper)vulnerabilidade do consumidor migrante e sua proteção à luz da codificação consumerista. In: TONIAL, Nadya Regina Gusella (org.). *Temas de Direito do Consumidor*. Cachoeirinha, v. 2: Fi, 2023. p. 13-31.

VERBICARO, Dennis; AGRASSAR, Hugo José de Oliveira. A inserção dos refugiados na Política Nacional das Relações de Consumo: um diálogo das fontes entre o CDC (Lei nº 8.078/1990) e a Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017). In: BRASIL, Deilton Ribeiro; et al (orgs.). *Lei de Migração Brasileira: um diálogo necessário com os direitos humanos e o direito europeu*. Porto Alegre, v. 2: Fi, 2021. p. 271-292.

NÚCLEO DE BOAS PRÁTICAS - GESTÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA (GETP)

FRANCIELE FRANZ IGANSI¹; LAURA ALVES MENON²; JULIANI VERONEZI ORBEM³

¹*Universidade Católica de Pelotas – franciele.igansi@sou.ucpel.edu.br*

²*Universidade Católica de Pelotas – laura.menon@sou.ucpel.edu.br*

³*Universidade Católica de Pelotas – juliani.orbem@ucpel.edu.br*

1. INTRODUÇÃO

Vinculado ao programa de Extensão, Direito na Comunidade, do Curso de Direito da Universidade Católica de Pelotas (UCPel), o projeto de extensão, Núcleo de Boas Práticas: Gestão Trabalhista e Previdenciária (GETP), tem por finalidade auxiliar a comunidade fornecendo informação, orientação, consultoria e capacitação acerca das demandas na área trabalhista e previdenciária.

Nos espaços das cidades, nos bairros, encontram-se trabalhadores regularizados, trabalhadores informais, trabalhadores autônomos e que, ao mesmo tempo, são contribuintes ou não de algum sistema previdenciário. E, na maioria dos casos, conduzem sua vida laboral e previdenciária sem qualquer assistência.

Assim, o Núcleo de Boas Práticas: Gestão Trabalhista e Previdenciária (GETP), diante da importância do planejamento da vida laboral e previdenciária, voltar seu olhar para as necessidades da pessoa do trabalhador e também da pessoa que não exerce atividade remunerada, pois sabe-se que em âmbito das relações trabalhistas e previdenciárias o devido esclarecimento da legislação vigente faz com que as pessoas possam ter melhor acesso aos seus direitos nestas áreas.

Assim, seu propósito primordial é oferecer informação, orientação, consultoria e capacitação na área trabalhista e previdenciária à comunidade de Pelotas e região, de modo a contribuir para o exercício da cidadania e para a efetiva prevenção de litígios.

Sua atuação discente se concentra na resolução de conflitos os quais não foram judicializados, visto que o Núcleo de Boas Práticas: Gestão Trabalhista e Previdenciária (GETP), adota uma abordagem preventiva, centrada no diálogo com a comunidade e na identificação de necessidades específicas de caráter trabalhista e previdenciário. A partir dessa aproximação, busca-se fornecer subsídios que possibilitem aos cidadãos a adequada organização de sua vida laboral e previdenciária, fortalecendo a autonomia e a segurança jurídica no cotidiano.

Dessa forma, o objetivo principal consiste em disponibilizar consultoria jurídica trabalhista e previdenciária, promovendo a disseminação de conhecimento jurídico e social, reafirmando o compromisso institucional com a transformação da realidade comunitária.

2. METODOLOGIA

O Núcleo de Boas Práticas: Gestão Trabalhista e Previdenciária (GETP) tem como finalidade promover a educação e a conscientização jurídica, prestando informações, orientações, consultorias e capacitações nas áreas de Direito do Trabalho e Previdenciário à comunidade de Pelotas e região.

As ações do projeto são conduzidas a partir de três princípios operacionais: Educação, Formação e Assistência Técnica.

No eixo Educação/Formação, o projeto busca levar orientação e informação às pessoas da comunidade em questões trabalhistas e previdenciárias. Nessas atividades, poderão ser utilizadas cartilhas e outros materiais desenvolvidos pelos alunos, a fim de tornar o processo formativo mais dinâmico e acessível.

No eixo de Assistência Técnica, serão disponibilizadas informações, orientações e consultorias tanto para pessoas que estejam inseridas no mercado de trabalho quanto para aquelas que não estejam, visando apoiar a adequada condução das questões jurídicas relacionadas à vida laboral e previdenciária.

Para tanto, em cada semestre é feita a organização da agenda de atendimentos semanais. Em dia definido pelos integrantes do projeto, são ofertados um e/ou dois atendimentos presenciais na semana, nos espaços do Serviço de Assistência Judiciária da Universidade Católica de Pelotas (SAJ UCPel).

As demandas recebidas serão inicialmente acolhidas por acadêmicos, bolsistas e voluntários, que atuam sob a supervisão direta do professor coordenador. Após o atendimento da demanda, os alunos são orientados ao estudo do caso para a elaboração de uma resposta, podendo ser agendado o retorno do atendimento.

Além disso, ações educativas pontuais também são organizadas conforme a necessidade local: como visitações com entrega de materiais, cartilhas, panfletos explicativos sobre direitos trabalhistas e previdenciários.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

O Núcleo de Boas Práticas: Gestão Trabalhista e Previdenciária (GETP), projeto de extensão vinculado ao Curso de Direito da Universidade Católica de Pelotas (UCPel), vem auxiliando na disseminação de direitos fundamentais, como trabalho e previdência social, previstos no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, junto à comunidade de Pelotas e região. Assim, no curso de suas atividades, os atendimentos e ações educativas, visam esclarecer a população sobre direitos dos trabalhadores que estão descritos no art. 7º da CF/88, como também, sobre direitos relacionados ao sistema da seguridade social, previsão do art. 194, da CF/88, em especial assistência (art. 203, da CF/88) e previdência (art. 201, da CF/88).

Assim, no primeiro semestre de 2025 foram disponibilizados, nas tardes de quarta-feira, no horário das 17h00min., no espaço do Serviço de Assistência Judiciária da UCPel, 08 (oito) atendimentos para pessoas hipossuficientes da cidade de Pelotas e região com necessidade de esclarecimento na área trabalhista e previdenciária. E dessas vagas ofertadas, foram feitos 05 atendimentos sobre: dois casos relacionados à relação de emprego, em que não houve a assinatura da Carteira de Trabalho - CTPS; um caso sobre benefício de prestação continuada - BPC/LOAS; um caso sobre benefícios por incapacidade no RGPS - Regime Geral de Previdência Social (auxílio por incapacidade temporária e auxílio por incapacidade permanente); e um caso sobre a aposentadoria no RGPS - Regime Geral de Previdência Social.

Também no mês de maio de 2025, no dia 10, foi realizado uma ação educativa no shopping de Pelotas, de forma conjunta com o projeto de extensão Direito na Comunidade (também do curso de Direito) e com o Ministério do Trabalho de Pelotas - MPT, para conscientizar as pessoas sobre direitos trabalhistas e entregar cartilhas sobre assédio moral no trabalho e saúde mental no trabalho.

4. CONSIDERAÇÕES

O Núcleo de Boas Práticas: Gestão Trabalhista e Previdenciária - GETP corrobora com a política extensionista do Curso de Direito da UCPel, consolidando uma proposta que une formação acadêmica, exercício da prática, atendimento comunitário e responsabilidade social.

O projeto de extensão se diferencia por adotar uma perspectiva preventiva e educativa, privilegiando a capacitação jurídica e social da comunidade em vez de apenas atuar na solução de litígios já instaurados. Ao orientar sobre direitos e deveres trabalhistas e previdenciários, fomenta a autonomia dos cidadãos, contribui para a redução de conflitos judiciais e fortalece a cidadania de forma prática e inclusiva.

No âmbito acadêmico, o Núcleo de Boas Práticas: Gestão Trabalhista e Previdenciária reafirma a importância da curricularização da extensão, ao possibilitar que discentes de diferentes semestres participem ativamente de atendimentos, capacitações e experiências práticas junto à comunidade de Pelotas e região. Tais atividades proporcionam a maior aproximação do aluno com o tripé ensino, pesquisa e extensão, visando também desenvolver competências profissionais indispensáveis, como a escuta qualificada, a atuação preventiva e a responsabilidade social no exercício do Direito.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa que alia teoria e prática em um contexto interdisciplinar e multidisciplinar, gerando impacto tanto na formação discente quanto na vida da comunidade atendida. Ao se propor como um espaço de assessoria participativa e colaborativa, o projeto reafirma o compromisso institucional da Universidade Católica de Pelotas com a transformação social, fortalecendo os laços entre Universidade e sociedade e ampliando o acesso aos direitos fundamentais consagrados em nossa Constituição Federal de 1988.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26 de agosto de 2025.

BRASIL. Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 26 de agosto de 2025.

SALDANHA, Felipe Machado; ORBEM, Juliani Veronezi. O Serviço de Assistência Jurídica e a Proteção Social. **Revista Extentio**, Número 5, 2025, ISSN 2764-5657. Pelotas, Rio Grande do Sul.

PRINCESINHAS DO SUL: UM RELATO DA COCONSTRUÇÃO DE UM LIVRO QUE ABORDA A VIOLENCIA DE GÊNERO COM O PÚBLICO INFANTIL

BEATRIZ PALLA SANCHES¹; EDUARDA HAX RODRIGUES²; LARISSA MEDIANEIRA BOLZAN³

¹*Universidade Federal de Pelotas – beatrizpallasanches@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – eduardahrd@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – larissambolzan@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

Nos anos de 2023, 2024 e 2025, uma das ações do Projeto unificado com ênfase em extensão Mais Juntas foi a coconstrução de um compilado de histórias inspiradoras de mulheres ou pelotenses, ou que tivessem Pelotas como cenário de sua história. A partir da referida ação, dois livros foram lançados, em 2025, com 14 e 10 histórias de vida de mulheres incríveis, respectivamente. A concoleção dos livros contou com etapas de identificação de mulheres para comporem as obras, convite à participação, entrevista do tipo história de vida, transcrição da entrevista, análise respeitosa das informações, apresentação do resultado final para aprovação das protagonistas, ajustes, revisão gramatical do texto, diagramação, ilustração, editoração e publicação.

Os livros que tiveram como objetivo contar histórias de mulheres incríveis trouxeram exemplos de superações capazes de inspirar e presentear esperança às leitoras. O título das obras é “Princesas do Sul”, edição 1 e edição 2, e foi escolhido por dois motivos: o primeiro é fazer referência a Pelotas, pois, devido à coroa de cinco pontas no brasão da Cidade, ela é conhecida como Princesa do Sul; o segundo motivo é questionar o termo “princesa”, desconstruindo o imaginário irreal edificado pelos contos de fadas.

Após a publicação das obras supracitadas, devido ao conteúdo das histórias as quais em sua maioria continham relatos de situações de violência, foi feita a análise de que as leitoras deveriam ser adolescentes, jovens e adultas. Somado a essa análise, de acordo com o Atlas da Violência de 2025, 24,4% das vítimas de violência doméstica e intrafamiliar têm até 14 anos de idade, sendo 15,2% crianças de até 9 anos. Ainda, de todas as violências contra crianças registradas no período de 2013 a 2023, a residência é o local onde ocorreram a maior parte das ocorrências, com 65,9% das notificações (CERQUEIRA; BUENO *et al.*, 2025). Esses dados inspiraram outra ação do Projeto Mais Juntas, a adaptação de algumas histórias para um livro infantil. Esse livro infantil foi chamado “Princesinhas do Sul”.

O Princesinhas do Sul tem abordagem adaptada para o público infantil, sem deixar de abordar sobre as violências sofridas em seus textos. A obra buscou abordar o tema violência de gênero com uma linguagem mais acessível, oferecendo espaço de diálogo. O que se justifica pois as crianças e adolescentes também estão sujeitas a sofrerem violência de gênero, principalmente, no âmbito familiar (CERQUEIRA; BUENO *et al.*, 2025).

No mesmo sentido, cabe citar o ECA, Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069), o qual determina que todas as crianças e adolescentes têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento, como também não serão objeto de qualquer forma de

negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1990, p1).

Este trabalho tem como objetivo relatar como foi o processo de coconstrução do livro "Princesinhas do Sul" que aborda o tema violência, em especial a violência de gênero, para o público infantil, e aponta quais serão os próximos passos do Projeto Mais Juntas, juntamente com o Programa Enfrente, para trabalhar o livro com esse público.

2. METODOLOGIA

Para a coconstrução do livro Princesas do Sul, voltado aos públicos adolescente, jovem e adulto, foram entrevistadas mulheres indicadas pela população em geral através de um formulário digital (Google Forms) divulgado nas redes sociais do Programa Enfrente (o qual o Projeto Mais Juntas faz parte). Após um primeiro contato com essas mulheres indicadas, foi feito um convite e agendado um horário para as entrevistas, caso elas tenham aceitado fazer parte do livro após serem informadas sobre os objetivos da ação. As entrevistadas puderam optar por fazer a entrevista presencialmente ou online. Em média, cada entrevista do tipo História Oral de Vida (ALBERTI, 2003; QUEIROZ, 2015) durou aproximadamente duas horas, foram gravadas com a autorização das participantes, e foram realizadas por dois integrantes do Programa Enfrente. Todas as entrevistas foram transcritas integralmente a partir das gravações, de maneira fidedigna ao que foi dito e da forma com que foi falado. A partir das transcrições, foi realizada uma análise para a escrita de um resumo de cada história, conforme a proposta de Schütze (1977). Com a autorização e fotos enviadas pelas entrevistadas, as histórias foram transformadas em capítulos. Antes da publicação, as entrevistadas analisaram suas histórias e puderam propor ajustes.

Para a criação do livro para o público infantil, as histórias foram adaptadas. Foram identificados episódios importantes da história de vida de cada entrevista que deveria compor a história infantil e, a partir de então, a história foi reescrita de maneira mais simples, com palavras usadas no cotidiano e conhecidas pelo público de destino. Depois de escrita, foi repassada às entrevistadas para aprovação. Em seguida, foi analisada por psicopedagogas e feito ajustes, caso necessário; depois passou por revisão gramatical do texto, diagramação, ilustração, editoração e publicação. Torna importante destacar que as ilustrações do livro Princesinhas do Sul são desenhos que as crianças podem pintar.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

O livro infantil, "Princesinhas do Sul", foi publicado em agosto de 2025, em referência ao Agosto Lilás. Ele conta com 10 histórias adaptadas dos livros originais, "Princesas do Sul" (edições 1 e 2), além de ilustrações desenhadas baseadas nas fotos de cada mulher, conforme Figura 1. Importante destacar que além da linguagem adaptada para o público, as ilustrações podem ser coloridas pelos participantes, o que torna o aprendizado mais lúdico e aprimora as habilidades motoras, importantes na construção de um aprendizado mais eficiente na infância (SILVA; PORDEUS, 2021).

Figura 1 - Exemplo de ilustrações presentes no livro Princesinhas do Sul



Fonte: Livro Princesinhas do Sul

Até o momento do envio desse resumo, o livro Princesinhas do Sul tinha sido levado no evento Ruas de Lazer ocorrido no dia 17 de Agosto. Ao longo do evento, muitas crianças foram convidadas a pintar os desenhos e ouvir as histórias que compõem o Livro. Não houve uma avaliação formal feita pelas crianças, mas é possível relatar a percepção de grande procura e diversão ao pintar e interagir durante a atividade.

Como futuras ações, o Programa Enfrente imprimirá os capítulos do livro infantil separadamente e levará em escolas, Unidades Básicas de Saúde (UBS) que participam do Projeto Sala de Espera, Centros de Referência e Assistência Social (CRAS) e em ações com a participação de crianças, como os eventos Ruas de Lazer.

4. CONSIDERAÇÕES

Dados nacionais, como os explorados no Atlas da Violência publicado no ano vigente, mostram a necessidade e a importância em se falar sobre violência de gênero também com o público infantil, já que crianças e adolescentes sofrem uma parcela importante dessa violência no Brasil.

Espera-se que a conscientização sobre a violência seja um importante fator para o enfrentamento da mesma, já que para que uma denúncia seja feita é necessário que a vítima ou alguém ao seu redor reconheça que a violência ocorreu.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBERTI, Verena. *História oral: a experiência do CPDOC*. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

BRASIL. Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm Acesso em: 17 de agosto de 2025.

CERQUEIRA, D.; BUENO, S.; et al. ATLAS DA VIOLÊNCIA 2025. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, São Paulo, 2025.

QUEIROZ, M. I. P. de. Relatos orais: do indizível ao dizível. *Ciência e Cultura*, São Paulo, v. 39, n.3. p. 272-286. 2015.

SILVA, Vanusia Rodrigues da; PORDEUS, Marcel Pereira. JOGOS, O LÚDICO E A IMPORTÂNCIA DO BRINCAR NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, [S.L.], v. 7, n. 7, p. 808-819, 31 jul. 2021. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciencias e Educacao. <http://dx.doi.org/10.51891/rease.v7i7.1722>.

SCHÜTZE, Fritz. Biographieforschung und narratives Interview. *Neue Praxis*, v. 7, n. 3, p. 283-293, 1977.

O PROJETO DE EXTENSÃO: “DIREITO NA RUA”

CAROLINA FABRES PIRES¹ E MARINA ANGELA ZANELA²;
ANA PAULA DITTCGEN DA SILVA³

¹ Universidade Católica de Pelotas – carolinafabres05@gmail.com

² Universidade Católica de Pelotas – marina.zanelasou.ucpel.edu.br

³ Universidade Católica de Pelotas – ana.silva@ucpel.edu.br

1. INTRODUÇÃO

O projeto de extensão “Direito na Rua”, atualmente coordenado pela professora Ana Paula Dittgen da Silva, faz parte do programa “Direito na Comunidade” e tem como principal objetivo garantir que as pessoas das comunidades do município de Pelotas, assim como de outras localidades atendidas pela Comarca, tenham acesso efetivo à justiça.

Esse projeto foi criado em 1993, sob a orientação da professora Ana Cláudia Vinholes Siqueira Lucas, e retomou suas atividades em 2016, já sob a supervisão de sua atual coordenadora. Ele se fundamenta nos princípios constitucionais do direito de acesso à justiça, previsto no artigo 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal, e da dignidade da pessoa humana, assegurada no artigo 1º, inciso III.

A partir desses fundamentos, o projeto oferece serviços de assessoria jurídica integral e gratuita, permitindo que os cidadãos atendidos possam exercer plenamente o direito constitucional de buscar a justiça. As atividades são realizadas em diferentes locais, como comunidades religiosas, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), escolas públicas e outros espaços adequados para receber e apoiar a iniciativa.

Além disso, o “Direito na Rua” atua em parceria com outros projetos de extensão da Universidade Católica de Pelotas, como o “Médicos de Rua”, do curso de Medicina, e o “Democratização de Direitos”, do curso de Filosofia, promovendo a integração entre áreas distintas do conhecimento e ampliando o impacto social das ações.

Este trabalho tem como objetivo compreender a importância do projeto de extensão “Direito na Rua”, mostrando de que forma ele garante às comunidades em situação de vulnerabilidade o direito de acesso à justiça por meio da oferta de orientação e assistência jurídica gratuita. Além disso, busca-se destacar como o projeto contribui para a formação prática e humana dos estudantes

de Direito, que, ao participarem das atividades, aprendem a aplicar o que estudam na universidade, desenvolvendo postura ética, empatia e consciência cidadã voltada para a transformação social .A relevância desse projeto é inquestionável, tanto para a comunidade, que recebe atendimento e orientação jurídica gratuita, quanto para os estudantes do curso de Direito, que têm a oportunidade de aplicar, na prática, os conteúdos aprendidos em sala de aula.

2. METODOLOGIA

O presente trabalho foi desenvolvido a partir de uma abordagem qualitativa, fundamentada na análise de referenciais teóricos e nas práticas extensionistas vivenciadas no âmbito do projeto de extensão *Direito na Rua*. A escolha pela abordagem qualitativa justifica-se pelo caráter interpretativo da pesquisa, que busca compreender os significados e impactos das atividades desenvolvidas, bem como refletir criticamente sobre o acesso à justiça em comunidades em situação de vulnerabilidade social. Para alcançar os objetivos propostos, foram utilizados dois procedimentos metodológicos principais: pesquisa bibliográfica e a pesquisa de campo.

A pesquisa bibliográfica consistiu na leitura integral e na análise crítica de três artigos acadêmicos que tratam do acesso à justiça e da função social da extensão universitária. Entre as obras consultadas, destacam-se: *Borges (2006)*, *Acesso à justiça: desafios para o serviço social*, que aborda a problemática do acesso à justiça sob a ótica do serviço social, ressaltando os entraves estruturais e sociais que dificultam sua efetivação. *DAVID, José Paulo do Nascimento (2012)* discute o conceito de Acesso à Justiça, focando na Assistência Jurídica Gratuita (AJG) no Brasil. O ponto central do estudo é a proposta de integração entre as diversas instituições que oferecem assistência jurídica gratuita, como a Defensoria Pública, Núcleos de Prática Jurídica de faculdades, ONGs e a OAB, sugerindo a criação de um "escore de necessidade". Além disso, *CORREIA, Italo Schelive; CARVALHO, Leandro Couto; RODRIGUES, Deivison de Castro (2020)*, complementa a discussão ao analisar a importância da assistência judiciária integral e gratuita, com um foco especial no papel do advogado que atua de forma *pro bono*. Os autores destacam que o acesso à justiça para pessoas carentes é

uma garantia constitucional, que pode ser exercida não apenas pela Defensoria Pública, mas também por advogados particulares que prestam serviços voluntários. O estudo resgata o histórico da justiça gratuita em diferentes épocas e culturas e aborda os critérios para a obtenção do benefício no Brasil, conforme o Código de Processo Civil.

A análise desses textos forneceu subsídios teóricos para compreender os fundamentos constitucionais e sociais que orientam o projeto *Direito na Rua*, permitindo relacionar a prática extensionista à produção acadêmica existente. Já a pesquisa de campo foi desenvolvida por meio da participação direta nas atividades do projeto *Direito na Rua*, realizadas em diferentes espaços comunitários, tais como comunidades católicas, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), escolas públicas e outros ambientes coletivos aptos a receber ações extensionistas. Durante essas vivências, foi possível observar de forma sistemática a dinâmica dos atendimentos e registrar reflexões acerca das práticas extensionistas, especialmente no que se refere à prestação de assistência jurídica gratuita e à promoção da cidadania.

A combinação entre os dois procedimentos metodológicos possibilitou a construção de uma análise crítica mais ampla e consistente, na medida em que aproximou a teoria da prática. Enquanto a pesquisa bibliográfica permitiu a compreensão dos fundamentos teóricos que embasam o acesso à justiça, a pesquisa de campo proporcionou a observação concreta de como esses princípios se materializam nas atividades desenvolvidas pelo projeto.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

A experiência acumulada ao longo do projeto evidencia que a ação “Direito na Rua” vem contribuindo de forma significativa para a população, sobretudo para aqueles em situação de vulnerabilidade social e econômica, que não dispõem de recursos para custear um advogado particular ou para compreender plenamente seus direitos. Entre os beneficiados destacam-se as comunidades periféricas, as pessoas atendidas nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), bem como indivíduos em situação de rua.

No período posterior à pandemia da COVID-19, o projeto atendeu aproximadamente 692 pessoas em situação de vulnerabilidade, abrangendo casos

relacionados a dificuldades econômicas, habitacionais, de saúde e de acesso a direitos básicos.

A seguir, apresenta-se uma tabela com os dados quantitativos de atendimentos realizados entre 2022 e 2025, indicando o número de locais visitados, pessoas atendidas por ano e o total geral:

ANO	ASSISTIDOS	LOCAIS VISITADOS
2022	200	20
2023	200	20
2024	240	24
2025 (Até o período de agosto)	52	7

Fonte: As Autoras (2025)

Esses dados evidenciam a relevância da iniciativa, sobretudo ao considerar o aumento das desigualdades sociais intensificadas no cenário pandêmico e pós-pandêmico. Além disso, reforça a importância de garantir acesso ao atendimento jurídico, uma vez que muitas dessas pessoas enfrentam barreiras legais e burocráticas para assegurar seus direitos, sendo fundamental que iniciativas como esta ofereçam suporte efetivo e orientação adequada, promovendo cidadania e justiça social.

As demandas apresentadas pelos assistidos são encaminhadas ao Serviço de Assistência Jurídica (SAJ) da Universidade Católica de Pelotas, que atua no ajuizamento de ações voltadas ao público com renda familiar inferior a dois salários mínimos. O serviço oferece orientação jurídica gratuita, realizada por acadêmicos do curso, sob supervisão de professores, buscando garantir que os direitos sociais e legais dessas pessoas sejam devidamente acessados e protegidos.

Além dos benefícios já mencionados para a comunidade de Pelotas — com destaque para a oferta gratuita de atendimento jurídico às populações em situação de vulnerabilidade social —, o projeto “Direito na Rua” também representa um espaço de grande valor para a formação acadêmica e pessoal dos estudantes que nele atuam.

A participação possibilita que os acadêmicos apliquem, na prática, os conhecimentos adquiridos em sala de aula, desenvolvendo habilidades de

comunicação, empatia, responsabilidade social e compreensão mais profunda do papel do Direito na sociedade.

Outrossim, o projeto de extensão conquistou o segundo lugar na categoria Responsabilidade Social do Prêmio Nacional de Gestão Educacional 2025. O reconhecimento, anunciado durante o GEduc 2025, reforça o impacto positivo da iniciativa. O projeto “Direito na Rua” reafirma, assim, sua importância tanto no fortalecimento da cidadania e no acesso à justiça das comunidades atendidas, quanto na formação dos acadêmicos que participam ativamente das atividades. Ao unir compromisso social e experiência prática, a iniciativa se consolida como um espaço de transformação para todos os envolvidos.

4. CONSIDERAÇÕES

O projeto de extensão “Direito na Rua” evidencia a relevância da extensão universitária como instrumento de promoção da cidadania e do acesso à justiça, sobretudo para comunidades em situação de vulnerabilidade social. As atividades desenvolvidas permitem que os estudantes de Direito integrem teoria e prática, ampliando sua compreensão do papel social da profissão e desenvolvendo habilidades éticas, críticas e de empatia.

Ao mesmo tempo, a iniciativa fortalece o vínculo da Universidade Católica de Pelotas com a sociedade, reafirmando seu compromisso com a formação integral dos acadêmicos e com a transformação social. A interação entre alunos, professores e comunidade favorece a troca de conhecimentos e experiências, consolidando a importância da extensão como espaço de aprendizagem compartilhada e de reflexão sobre questões sociais e jurídicas.

Dessa forma, o projeto demonstra que a extensão universitária não apenas beneficia a comunidade atendida, mas também contribui de maneira significativa para a formação acadêmica, pessoal e cidadã dos participantes, alinhando-se aos objetivos institucionais de ensino, pesquisa e compromisso social.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BORGES, S. F. *Acesso à justiça: desafios para o Serviço Social*. Franca: UNESP, 2006.

CORREIA, I.S; CARVALHO, L. C; RODRIGUES, D.C. *A Assistência Judiciária Integral e Gratuita e o Papel do Advogado nas Questões Pro Bono*: PUC-SP, 2020.

DAVID, J. P. *Assistência Jurídica Gratuita no Brasil e a Oportunidade de integração das universidades prestadoras*: PUC-RIO, 2012.

DA PUBLICIDADE AO JOGO: UMA PROPOSTA EXTENSIONISTA CONTRA O RACISMO ESTÉTICO

RAIANE RODRIGUES DE SOUZA¹; ÁGATHA DA LUZ AMARO²; ANA AMÉLIA SOARES MOTA³; JENNIFER MORAIS VIEIRA⁴; KATARINE KARR⁵; VALENTINA FRANCILIO BARBOSA⁶

¹Universidade Federal de Pelotas - raiane.souza0320@gmail.com;

²Universidade Federal de Pelotas - agathalamaro07@gmail.com;

³Universidade Federal de Pelotas - anaamelia.soaresmota@gmail.com;

⁴Universidade Federal de Pelotas - vieirajennifer890@gmail.com;

⁵Universidade Federal de Pelotas - katarinekarr1@gmail.com;

⁶Universidade Federal do Rio Grande do Sul - valentina.barbosa@ufrgs.br.

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo, desenvolvido no curso de graduação em Direito da Universidade Federal de Pelotas, analisa o racismo estético como mecanismo de dominação nas relações profissionais e de consumo, a partir da imposição de padrões de beleza excludentes. Para tanto, realiza-se pesquisa sociojurídica empírica baseada em uma publicidade de 1959 de um produto alisador de cabelos, cuja mensagem transmitia a ideia de que cabelos crespos, tidos como “rebeldes”, seriam um problema a ser eliminado.

A partir desse referencial, busca-se evidenciar como a publicidade, enquanto instrumento de difusão de valores socioculturais, contribuiu para estigmatizar a identidade da mulher negra, determinando não apenas sua percepção social, mas também a forma como ela passa a se reconhecer. Nesse processo, consolidou-se a naturalização da representação de personagens brancos como símbolos de sucesso e beleza, relegando mulheres negras a papéis limitados e pontuais, o que reforça desigualdades raciais e a hegemonia branca nas relações de consumo (CAMPOS; FÉLIX; FERES, 2023).

Sob essa perspectiva, comprehende-se a branquitude como estrutura de poder que sustenta privilégios e desigualdades raciais (BENTO, 2022). O estudo articula pesquisa e extensão, buscando instigar o pensamento crítico, especialmente entre a juventude, de modo a refletir sobre a necessidade de romper com estigmas estéticos e raciais discriminatórios ainda presentes na sociedade contemporânea, utilizando o direito como instrumento de transformação social. Ademais, a extensão possibilita deslocar o eixo docente-aluno à aluno-comunidade (CORRÊA, 2003), e ainda aumentar o engajamento social e desenvolver cidadania dos discentes, enquanto qualificam-se profissionalmente através da interação com a sociedade (COELHO, 2014).

2. METODOLOGIA

O presente projeto de pesquisa e extensão adota, entre suas abordagens metodológicas, a análise documental, a pesquisa bibliográfica e a análise de imagem, de modo a investigar como o racismo estético se manifesta na publicidade. O estudo toma como referência central a campanha “Hené Alemão”, de 1959, analisando-a em diálogo com marcos normativos e teóricos sobre consumo, publicidade e relações raciais.

A análise documental concentra-se tanto na publicidade “Hené Alemão” (1959) quanto em decisões do CONAR proferidas entre 2011 e 2020 em casos envolvendo racismo. A pesquisa bibliográfica fornece a sustentação teórica, incorporando, entre outros, a História do Presente de Michel Foucault (GARLAND, 2014), utilizada como orientação metodológica para analisar como conflitos e relações de poder do passado moldam a realidade atual. Por fim, o método de análise de imagem, será conduzido com base nas etapas de pré-iconográfica, iconografia e iconologia (HENNING; WOLKMER, 2017).

Destaca-se, ainda, a relevância da esfera de extensão para o projeto, que prevê a aplicação de um jogo pedagógico junto a estudantes do ensino médio, atualmente em fase de desenvolvimento e testagem. A dinâmica será realizada em grupos, aos quais serão distribuídas peças publicitárias de caráter abusivo ou discriminatório, com a tarefa de identificar seus problemas em um tempo limitado. O grupo vencedor assumirá o papel de avaliador da recriação proposta pelo grupo adversário, utilizando como parâmetros os princípios do CONAR e os dispositivos do Código de Defesa do Consumidor (CDC). Ao final da atividade, será aplicado um questionário avaliativo, destinado a verificar a compreensão e a assimilação dos conceitos trabalhados pelos participantes.

A execução dessa metodologia justifica-se pela necessidade de desconstruir concepções discriminatórias e estimular, de forma dinâmica e crítica, a reflexão dos adolescentes sobre o consumo de informações e conteúdos publicitários. Por meio da análise de peças de caráter abusivo, os estudantes são incentivados a identificar práticas comunicacionais que violam princípios éticos, morais e legais. A atividade contribui para a conscientização sobre os direitos do consumidor, abordando dispositivos do Código de Defesa do Consumidor (CDC) e princípios do Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (CONAR). Ademais, possibilita compreender como determinadas mensagens publicitárias podem reproduzir preconceitos, perpetuar estereótipos, promover discriminações ou induzir o consumidor ao erro.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

O projeto concluiu a fase de pesquisa bibliográfica e análise documental, de modo que a equipe já desenvolveu o jogo e se encontra em processo de aplicação junto ao público-alvo. Ainda que a aplicação efetiva não tenha ocorrido até o momento, é possível antever impactos significativos. A principal expectativa é que a dinâmica estimule nos participantes uma postura crítica diante das mensagens publicitárias, permitindo a identificação de elementos discriminatórios, abusivos ou enganosos. Busca-se, sobretudo, que os estudantes, ao interagir com a atividade, reflitam sobre padrões de beleza historicamente excludentes, construídos a partir do racismo estético, e compreendam de que modo a publicidade contribui para a reprodução de desigualdades sociais.

Paralelamente, o próprio processo de desenvolvimento do projeto já gerou impactos na trajetória acadêmica e pessoal da equipe, ao estimular reflexões sobre o papel do Direito como instrumento de transformação social. Essa experiência permitiu consolidar competências voltadas ao enfrentamento de práticas discriminatórias e fortalecer habilidades relevantes para a vida acadêmica, social e profissional.

Nessa perspectiva, a branquitude não deve ser entendida apenas como uma identidade racial, mas sim como uma estrutura de privilégios que sustenta e reproduz desigualdades (BENTO, 2022). Assim, espera-se que o jogo possibilite

aos jovens questionar tais estruturas, favorecendo a formação de uma consciência crítica diante das mensagens veiculadas pela publicidade e pela mídia em geral.

4. CONSIDERAÇÕES

Conclui-se, ainda, que a pesquisa já se revela de grande valia, sendo a sua articulação com a extensão o que verdadeiramente fortalece o sentido da universidade, ao tornar os saberes produzidos mais vivos, compartilhados e socialmente transformadores. Assim, para além da produção de uma teoria crítica no âmbito da pesquisa em Direito, o presente trabalho busca ultrapassar a esfera acadêmica, promovendo a transformação da percepção coletiva e atribuindo sentido social de construção coletiva ao jurídico.

Desse modo, a experiência não apenas amplia o debate acerca das interseções entre consumo, direito e representações sociais, mas também reafirma o compromisso da universidade com a construção de uma sociedade mais justa, plural e sensível às desigualdades. Entende-se que, ao aliar pesquisa e extensão, busca-se, especialmente, consolidar a universidade como espaço de escuta atenta à comunidade, capaz de promover um Direito antidiscriminatório, comprometido com a resposta às demandas sociais e representativo de um verdadeiro exercício de cidadania (COELHO, 2014).

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BENTO, C. *O pacto da branquitude*. Companhia das Letras, 2022.
- CAMPOS, L. A.; FELIX, M.; FERES JR., J. A família margarina recebe visitas: branquitude e publicidade em cinco décadas (1968–2017). *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 38, n. 111, p. 1-18, 2023.
- CORRÊA, E. J. Extensão universitária, política institucional e inclusão social. *Revista Brasileira de Extensão Universitária*, Chapecó, v. 1, n. 1, p. 12-15, 2003.
- COELHO, G. C. O papel pedagógico da extensão universitária. *Revista Em Extensão*, v. 13, n. 2, p. 11-24, 2014.
- FOUCAULT, M. O que é a crítica? Conferência proferida em 27 de maio de 1978. Tradução de Gabriela Lafetá Borges. p. 1-29.
- GARLAND, D. O que significa escrever uma "história do presente"? A abordagem genealógica de Foucault explicada. Tradução de Leandro Ayres França. *Revista Justiça e Sistema Criminal*, Curitiba, v. 6, n. 10, p. 73-96, jan./jun. 2014.
- WOLKMER, A. C.; HENNING, A. C. C. Aportes saadianos para um direito (des)colonial: sobre iconologias de revoluções e odaliscas. *Sequência: Estudos Jurídicos e Políticos*, Florianópolis, n. 77, p. 51-88, 2017.

ATIVIDADE PEDAGÓGICA “TELEFONE CULTURAL” COMO REFLEXÃO DA BARREIRA LINGÜÍSTICA EXPERIENCIADA POR IMIGRANTES.

ANA CAROLINA LEITE SILVEIRA¹; AMANDA ALVES BICCA²; MARIA LUIZA PORCIÚNCULA DA SILVA³; RAÍSSA GABRIELA ZAHN⁴; CAROLINA ROSA⁵; JULIA FÁTIMA GONÇALVES TORRES⁶

¹Universidade Federal de Pelotas – carolina.ana.leite.ufpel@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – amands.bcca@gmail.com

³Universidade Federal de Pelotas – luizasilvaporciuncula@gmail.com

⁴Universidade Federal de Pelotas – raissazahn@gmail.com

⁵Universidade Federal de Pelotas - carolinarosasafaculdade@gmail.com

⁶Grupo de Estudos e Pesquisa em Direito do Consumidor (GECON) - juliafgt@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

O jogo “**Telefone Cultural**” foi desenvolvido a partir da fundamentação dos estudos sobre o poder simbólico permeado na sociedade (BOURDIEU, 1992), com enfoque na utilização da língua como instrumento de dominação. O trabalho propõe no seu eixo de análise uma atividade lúdica inspirada na brincadeira “Telefone Sem Fio” visando semear reflexões em crianças estudantes de ensino fundamental acerca dos obstáculos vividos por imigrantes ao integrarem-se em uma nova cultura. A dinâmica evidencia, de forma adequada, as exclusões simbólicas suportadas por esses indivíduos historicamente em razão da barreira linguística.

Inserido no campo de Direito e Cultura, o jogo contribui para práticas educacionais que articulam os temas de cidadania e diversidade, aproximando as crianças de experiências que possibilitam vivenciar situações semelhantes às vividas pelos migrantes, criando empatia e respeito pelo próximo. Nesse sentido, retoma-se a crítica à construção do “imigrante indesejável” pela publicidade do período Vargas, evidenciando a atualidade desse debate e a relevância de iniciativas que buscam superar estigmas (CARNEIRO, 2018). Essa necessidade é reforçada pela defesa da proteção de grupos vulneráveis diante de práticas de exclusão, o que, no campo pedagógico, se traduz em metodologias que promovem inclusão e solidariedade (AZEVEDO, 2017).

Embora se reconheça que a execução do jogo pode gerar desafios - como frustração ou desentendimentos entre as crianças - tais obstáculos podem ser superados mediante intervenção pedagógica intencional. Esse processo, ao ressignificar os erros em elementos catalisadores de desenvolvimento, aproxima-se da concepção foucaultiana de “*parrhesia educativa*” (FOUCAULT, 1984), na qual o espaço formativo opera como *locus* de desestabilização crítica de saberes cristalizados. A mediação, nessa ótica, transcende a mera correção de falhas, assumindo caráter político-epistêmico ao transformar obstáculos em dispositivos de problematização e reconstrução das práticas coletivas.

Dessa forma, o “**Telefone Cultural**” configura-se como estratégia pedagógica para a união da pesquisa histórica e prática extensionista, ao propor o desmantelamento de heranças discriminatórias e a consolidação de uma educação voltada à empatia, à cidadania e ao reconhecimento da diversidade.

2. METODOLOGIA

A tarefa possui como cerne a aplicação e subsequente análise da prática extensionista intitulada “**Telefone Cultural**”, adaptação do “**Telefone Sem Fio**”,

arquitetada como dispositivo pedagógico para promover a sensibilização social em crianças abordando as complexidades da marginalização de imigrantes, com foco especial nos obstáculos advindos das diferenças linguísticas. A escolha de um público infantil, especificamente na faixa etária de 6 a 10 anos, é justificada graças à fase de desenvolvimento cognitivo e social, na qual a formação de valores e a capacidade de empatia estão em plena construção (TEIXEIRA, 2017). Anui-se que em tal período o conhecimento sobre questões migratórias e as dificuldades enfrentadas por imigrantes é frequentemente limitado ou até mesmo nulo, o que facilita a construção do conhecimento a partir da intervenção educativa.

A fundamentação teórica se respalda em Pierre Bourdieu, que identifica a linguagem como instrumento de poder simbólico (BOURDIEU, 1992). Nesse sentido, o domínio ou não de um “capital linguístico” pode determinar a inclusão ou exclusão em um grupo social. No caso de imigrantes, muitas vezes representados de maneira lesiva, a proficiência no idioma do país de acolhimento é decisiva para acesso a serviços essenciais, integração e cidadania (DARSKI, 2022). O “**Telefone Cultural**” simula, de modo lúdico, a dificuldade comunicativa em outro idioma. A opção pelo jogo, e não por métodos expositivos, se deve ao seu potencial de engajamento e aprendizagem vivencial (KOLB, 1984), além da relevância do “brincar” no desenvolvimento cognitivo e imaginativo de crianças em fase escolar (TEIXEIRA, 2017).

O jogo funciona da seguinte forma: O educador sussurra uma palavra em língua estrangeira (“Bonjour”, “Hola”, “Salam”) a uma criança, que transmite adiante até chegar ao último participante. Ao final, a palavra é comparada com a original. O desafio pode aumentar com termos mais longos ou complexos, acentuando a percepção da barreira linguística. Desta maneira as crianças experimentam a sensação de confusão e frustração semelhante à dos imigrantes na situação real de adaptação em um novo país com apenas sua língua natal.

Após a atividade, ocorre uma reflexão coletiva com perguntas como “Foi fácil entender?” ou “Como seria mudar de país sem conhecer a língua?”. A intenção é que as crianças expressem sentimentos despertados no jogo e os relacionem às dificuldades de adaptação cultural e linguística de imigrantes. A distorção da mensagem no jogo é associada ao modo como as identidades de imigrantes são muitas vezes distorcidas pela sociedade receptora, inclusive por discursos midiáticos. Assim, a barreira linguística é tratada não só como problema comunicativo, mas como fator de exclusão simbólica.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

O trabalho encontra-se no momento com expectativas da incorporação em sala de aulas de turmas do primeiro ao sexto ano do ensino fundamental, com potencial de ampliar a faixa etária contemplada após análise dos resultados perante execução do projeto. A elaboração embasa-se na Pesquisa Empírica em Direito & Arte: anúncios publicitários brasileiros, realizada na disciplina de História do Direito onde se encontra curricularizada a extensão, coordenada pela Professora Doutora Ana Clara Correa Henning, perante o recorte da conjuntura vivenciada por imigrantes durante o período da Era Vargas, particularmente apoiando-se no ensaio de Sá-Silva; Almeida; Guindani (2009) a respeito da avaliação de documentos como fonte primária de dados. Há um destaque para representações em imagens (SANTAEILLA, 1998) utilizadas para construir uma narrativa de não pertencimento e restrição aos imigrantes selecionados para adentrar o país aliados aos interesses do Estado (DEBASTIANI, 2018).

Pensando nisso, o desenvolvimento do “Telefone Cultural” nasce do levantamento bibliográfico, análise documental de publicidades com cunho vexatório acerca do imigrante e a busca por formas de traduzir experiências de marginalização (BASÍLIO, 2023) em uma atividade simples e acessível para crianças. Pretende-se assim instigar o diálogo sobre a vivência imigratória desde cedo, portando uma didática de fácil entendimento e do apropriado aprofundamento à idade dos grupos contemplados. Após a realização do jogo é planejada uma conversa com as crianças para ampliar o debate sobre o tema proposto, estimular sensibilização com a experiência advinda da dificuldade de comunicação e responder qualquer tipo de dúvida, ressaltando a pertinência do tópico e a maneira como está presente no dia a dia dos jogadores. Consequentemente, os alunos aprendem empatia e sobretudo, a não restringir esse ensinamento às aulas de história ao perceber a influência dos imigrantes na atualidade.

A data prevista para realizar as atividades lúdicas será no começo de outubro, viabilizada devido ao projeto extensionista de Pesquisa Empírica em Arte, Publicidades Históricas e Direito do Consumidor, presente na curricularização do primeiro ano da faculdade de direito da Universidade Federal de Pelotas, ministrado pela docente mencionada anteriormente. O objetivo é a integração entre universidade e a sociedade por meio da tradução dos ensinamentos assimilados em aula, retribuindo-os em ações para com a comunidade (NETO, 2014). Nesse caso, a pesquisa visa abranger o conhecimento da educação infantil sobre um assunto em pauta e ampliar uma formação cidadã.

Apesar de ainda não ter sido aplicado ao público infantil, o desenvolvimento da proposta já trouxe resultados significativos para os estudantes envolvidos. O contato com diferentes referenciais teóricos possibilitou amadurecer a compreensão sobre as barreiras simbólicas impostas pela linguagem e sobre o papel que a extensão universitária pode ter na crítica a essas formas de exclusão. A elaboração do jogo exigiu, ainda, que se pensasse em estratégias pedagógicas de mediação, estimulando a criatividade, a interdisciplinaridade e o diálogo entre a teoria e a prática.

4. CONSIDERAÇÕES

A aplicação, que já terá ocorrido durante a XI Semana Integrada de Inovação, Ensino, Pesquisa e Extensão, para 2025, conferirá finalidade ao projeto em sua concepção inicial. No meio tempo, o trabalho ofereceu a oportunidade da iniciação na pesquisa acadêmica e seus desdobramentos na idealização de uma atividade extensionista. Além disso, começar a estrada de extensão ainda no primeiro ano prepara os universitários para os futuros desafios que os qualificam como estudantes e cidadãos.

Para adentrar em uma esfera contemplativa, o grupo também alegra-se com a oportunidade de auxiliar o ambiente educacional com os conhecimentos adquiridos, principalmente ao testemunhar a aplicação dos fundamentos teóricos transformados em ações que melhoram a comunidade.

Visto ainda a possibilidade de progredir o projeto ampliando o número de turmas contempladas e até mesmo um detalhamento do debate com alunos em faixas etárias mais avançadas, é natural o aguardo de maiores frutos e continuação da pesquisa.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, E. M. S. Os imigrantes e as ressignificações identitárias: ambivalência da brasiliidade. Ponto-e-Vírgula. **Revista de Ciências Sociais**, São Paulo, Brasil, n. 20, 2016.

BASÍLIO, B. I. R. O imigrante ideal: uma análise da política imigratória de Getúlio Vargas (1930 – 1945). **TRAVESSIA - Revista Do Migrante**, São Paulo, Brasil, v. 36 n. 98 (2023)

BOURDIEU, P. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro, Brasil: Bertrand Brasil, 1992.

CARNEIRO, M. L. T. Imigrantes indesejáveis. A ideologia do etiquetamento durante a Era Vargas. **Revista USP: Direitos Humanos**, São Paulo, Brasil, n.119, p. 115 – 130, 2018.

DARSKI, B. B. S. **Indesejáveis e perniciosos à ordem pública: Uma análise a partir do Rio Grande do Sul Varguista**. 2022. Dissertação (Mestrado em História) Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

DEBASTIANI, J. **A política imigratória do governo Vargas (1940-1945): teses, práticas e debates na Revista de Imigração e Colonização**. 2018. Dissertação (Mestrado em História). Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoa de Nível Superior (CAPES). Faculdade de Ciências e Letras de Assis.

FOUCAULT, Michel. **A coragem da verdade: O governo da verdade**. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

KOLB, D. **Experiential Learning**. Englewood Cliffs, New Jersey: Prentice Hall, 1984.

NETO J. F. M. Extensão Popular. In: MELO NETO, J. F. **Extensão universitária: diálogos populares**. João Pessoa: Editora da Universidade Federal da Paraíba, 2014. Cap.4, p. 35 – 52.

SANTAELLA, L.; North, W. **Imagem: cognição, semiótica, mídia**. São Paulo, Brasil: Iluminuras, 1998.

SÁ-SILVA, J. R., ALMEIDA, C. D. de, GUIDANNI, J. F. Pesquisa documental: Pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira De História & Ciências Sociais**, Rio Grande do Sul, Brasil, n.1, v.1, p. 43 – 57, 2009.

TEIXEIRA, Cheila Cristina dos Santos. A importância da brincadeira no desenvolvimento cognitivo infantil. **ID on-line. Revista de psicologia**, v. 10, n. 33, p. 94-102, 2017.

LEVANTAMENTO DOS IMPACTOS DAS ENCHENTES NA REGIÃO DO QUADRADO, PELOTAS/RS: RESULTADOS INICIAIS DE UMA AÇÃO EXTENSIONISTA

MARIANA WARDELMANN DOS SANTOS¹; NATÁLIA DOS SANTOS PETRY²;
LUÍSA DE AZEVEDO SANTOS³

¹*Universidade Federal de Pelotas – mariana.wardelmann@ufpel.edu.br*

²*Universidade Federal de Pelotas – natalia.petry@ufpel.edu.br*

³*Universidade Federal de Pelotas – arqluisa.azevedo@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

Entre os meses de abril e maio de 2024, o Rio Grande do Sul foi atingido por volumes expressivos de chuva, resultando em uma das maiores tragédias climáticas já registradas no Estado. As enchentes afetaram diversas cidades da região sul, sobretudo o município de Pelotas/RS, onde a prefeitura, em sete de maio do mesmo ano, determinou a evacuação de seis localidades: Colônia Z3, Doquinhas, Pontal da Barra, Rua Nova Prata (no Valverde) e habitações próximas à ponte sobre o Canal São Gonçalo, diante do risco iminente de cheia da Lagoa dos Patos e do canal (CNN BRASIL, 2024).

Especificamente nas Doquinhas, região do Quadrado, para tentar conter o avanço das águas, o Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (Sanep) realizou manutenção e recomposição dos diques e construiu barreiras de contenção com material ensacado nessa área, buscando impedir que a água atingisse as habitações (GAÚCHA ZH, 2024). Apesar dessas medidas, o Canal São Gonçalo atingiu sua cota máxima de inundação, invadindo ruas e residências do local. (EM PAUTA, 2024).

O presente trabalho aborda a ação de extensão promovida pelo projeto unificado com ênfase em extensão EMAU Emergencial, proposto pelo Escritório Modelo JoãoBem (EMAU JoãoBem), da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAUrb), da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), cuja iniciativa consistiu na aplicação de um formulário denominado “Mapeamento das famílias com casas afetadas pelas enchentes em Pelotas/RS”, aplicado na microrregião das Doquinhas, na quadra próxima ao Quadrado. O objetivo é apresentar os resultados iniciais dessa ação extensionista, destacando o impacto das águas neste quarteirão, analisando a incidência e os principais danos decorrentes deste problema.

2. METODOLOGIA

A ação extensionista foi proposta pelo EMAU JoãoBem e inicialmente executada em parceria com outras instituições de ensino. Como instrumento metodológico, foi utilizado um formulário digital na plataforma Google Formulários, adaptado a partir do “Instrumento de diagnóstico habitacional municipal: manual de campo” (FERREIRA, 2022). Esse formulário foi aplicado no quarteirão conformado pelas ruas Coronel Alberto Rosa, Travessa Um da Coronel Alberto Rosa, Rua Bento Martins e Rua João Manoel, junto ao Quadrado, sendo realizadas visitas nesta área afetada. Conforme DOS SANTOS et al. (2025), estima-se 81 habitações nesta quadra, sendo aplicados pelos estudantes 49

questionários conduzindo as entrevistas e garantindo a escuta qualificada das demandas locais.

O formulário foi organizado em cinco blocos principais. O primeiro bloco tratou das condições de realização das entrevistas, com o registro de informações como: data, horário e disponibilidade de moradores nas residências no momento da visita. Essas informações foram importantes para identificar turnos do dia e os dias da semana com maior presença de pessoas nas residências, servindo de referência para a organização das saídas de campo e futuras ações na região.

O segundo bloco concentrou a coleta de dados sobre a composição familiar e o perfil dos indivíduos, por meio de perguntas relacionadas à faixa etária, às relações de parentesco entre os moradores e o número de pessoas que residem nos domicílios visitados. O terceiro bloco concentrou-se na identificação geográfica das residências entrevistadas, buscando compreender a percepção dos moradores sobre a localização de seus domicílios dentro do município, com especial atenção à delimitação do bairro e ao posicionamento dentro da quadra.

O quarto bloco abordou questões relacionadas aos dados socioeconômicos dos entrevistados e de suas famílias, incluindo perguntas sobre a renda mensal familiar, com base no valor vigente do salário mínimo, e sobre o recebimento de auxílios governamentais, como Bolsa Família, Auxílio Emergencial, apoio estudantil, entre outros benefícios.

Por fim, o quinto e mais extenso bloco, que representa o objetivo principal do formulário, abordou tanto as características físicas das habitações visitadas quanto às dinâmicas familiares no interior desses espaços. Além disso, investigou-se a situação de posse dos domicílios, com ênfase na existência ou ausência de documentação formal, aspecto fundamental para a atuação direta do EMAU Emergencial JoãoBem. Foram elaboradas questões sobre os materiais de construção das edificações, o número de pavimentos e compartimentos, e sobre o conforto térmico, além da relação entre os cômodos e seus usos, como a quantidade de dormitórios, a existência de banheiros e outros aspectos relevantes do ambiente construído.

Algumas questões sensíveis não foram feitas diretamente aos entrevistados. Os alunos observaram visualmente aspectos das edificações, como irregularidades nas ligações de energia e saneamento, estruturas comprometidas e o estado geral das residências. A partir dessas informações, são apresentadas as perguntas de caráter conclusivo, que visam identificar os danos diretos causados pelas enchentes nos domicílios visitados, desde o comprometimento da estrutura e a necessidade de limpeza até prejuízos específicos em mobiliários e eletrodomésticos. Ao final da entrevista, realizou-se um levantamento das famílias que declararam necessidade de doações, como roupas, alimentos e/ou móveis, bem como daquelas que já foram atendidas.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

O processo de análise dos dados se deu em duas etapas. Inicialmente, os gráficos gerados automaticamente pelo formulário foram organizados em um documento sistematizado. Em seguida, os dados foram analisados, refletindo os principais padrões, vulnerabilidades e demandas emergenciais das famílias atingidas.

O formulário revela que a grande maioria das residências visitadas já havia sido atingida por enchentes previamente, 75,5% (Figura 1), mostrando que este

problema é recorrente e não um caso isolado, ocorrido somente na enchente de 2024.

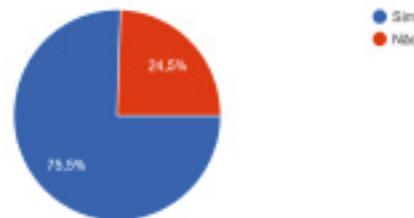


Figura 1: Gráfico referente à questão da frequência em que a propriedade já foi atingida por enchentes. Fonte: Acervo EMAU JoãoBem

Em relação aos impactos da enchente de 2024, os principais danos relatados são referentes à mobiliários e utensílios domésticos, principalmente armários de cozinha (51,9%) e roupeiros (44,4%) (Figura 2).

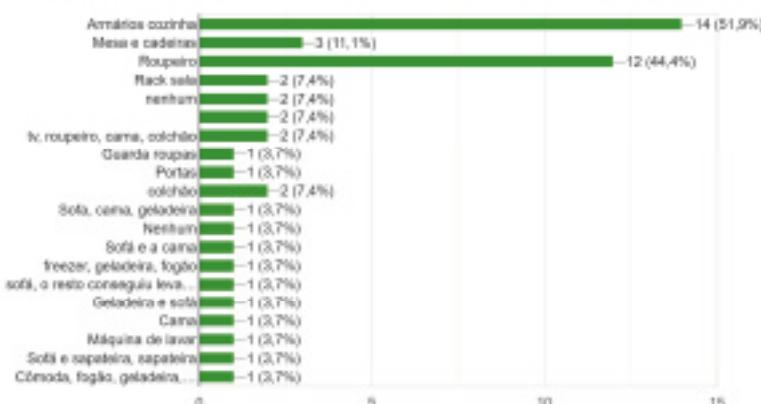


Figura 2: Gráfico referente aos mobiliários que foram perdidos devido às enchentes. Fonte: Acervo EMAU JoãoBem

As perguntas finais do questionário identificaram as principais demandas para a revitalização das residências afetadas, sendo respectivamente: limpeza, reparo ou construção de mobiliário, reestruturação das paredes, reparação do telhado, reparo de eletrodomésticos, doação de materiais para limpeza, reparo estrutural e instalação de esquadrias (Figura 3).

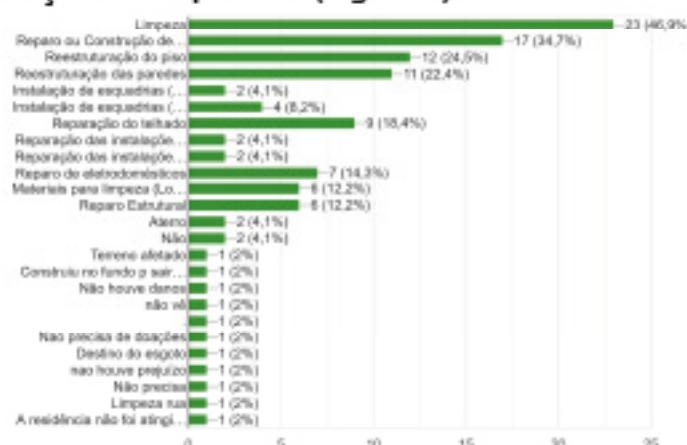


Figura 3: Gráfico referente às demandas emergenciais para revitalização das residências. Fonte: Acervo EMAU JoãoBem

A realização dessa ação de pesquisa em campo, por meio da aplicação do formulário e do contato direto com as famílias atingidas, proporcionou um diagnóstico técnico sobre as condições habitacionais e os impactos das enchentes, bem como às reais demandas locais relacionadas com as águas.

4. CONSIDERAÇÕES

As ações desenvolvidas atenderam ao objetivo principal de identificar e compreender as condições habitacionais das famílias afetadas pelas enchentes, possibilitando a escuta qualificada da comunidade das Doquinhas e suas demandas emergenciais mediante as consequências das enchentes. O envolvimento direto dos estudantes na aplicação do formulário e na análise das informações coletadas fortaleceu a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, promovendo um olhar mais crítico e empático com a realidade social. A experiência contribuiu também para o fortalecimento do vínculo entre universidade e sociedade, reafirmando o papel transformador da extensão universitária mediante a situações de vulnerabilidade e emergência.

A partir dos dados coletados por meio deste formulário, o EMAU JoãoBem pretende expandir a aplicação dessa mesma metodologia para outras regiões, especialmente aquelas em condições ainda mais vulneráveis, com o objetivo de ampliar os estudos e intensificar as ações de apoio.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CNN BRASIL. **Pelotas determina evacuação de seis localidades por causa do risco de cheia.** São Paulo, 04 maio de 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/pelotas-determina-evacuacao-de-seis-localidades-por-causa-do-risco-de-cheia/>. Acesso em: 26 ago. 2025.

EM PAUTA. **Emergência climática: cenário de destruição em Pelotas.** Pelotas, 16 maio de 2024. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/empauta/emergencia-climatica-cenario-de-destruicao-em-pelotas/>. Acesso em: 26 ago. 2025.

FERREIRA, Jeanne C. Versari (Org.). **Instrumento de diagnóstico habitacional municipal: manual de campo.** Maringá, PR: Núcleo Maringá do IAB/PR, 2022.

GAÚCHA ZH. **Famílias começam a sair de casa em Pelotas após aumento no nível da Lagoa dos Patos.** Porto Alegre, 16 maio 2024. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2024/05/familias-comecam-a-sair-de-casa-em-pelotas-apos-aumento-no-nivel-da-lagoa-dos-patos-clvsc5xxz02i6011w43w3c5mo.html>. Acesso em: 26 ago. 2025.

DOS SANTOS, Luisa de Azevedo et al.. **Diagnóstico gráfico das enchentes: projeto de extensão como ferramenta de análise territorial em Pelotas, RS...** In: Anais Graphica 2024: XV International Conference on Graphics Engineering for Arts and Design. Anais...Pelotas(RS) Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IF Sul) | Câmpus Pelotas, 2024. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/graphica-430628/1079102>. Acesso em: 27/08/2025.

GERAÇÕES EM JOGO: UMA PROPOSTA EDUCATIVA SOBRE A VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA

RAFAEL SELISTRE DUTRA¹; PAULO GILBERTO VIEIRA FILHO²; PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS ALMEIDA³; LILIANE SOARES DE MACEDO MOREIRA ROCHA⁴

¹*Universidade Federal de Pelotas1 – rafaelselistredutra@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – Ppaulinho010@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – Pedro13henriquesa@gmail.com*

⁴*Universidade Federal de Pelotas – liliane.moreirarocha@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho trata da concepção de um jogo da memória de caráter educativo, centrado em conquistas de pessoas que alcançaram grandes feitos na fase idosa da vida. A atividade é desenvolvida no âmbito da disciplina de História do Direito, vinculada à curricularização de extensão, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas.

É importante destacar que o objetivo da criação desse projeto é valorizar o envelhecimento ativo e estimular a reflexão crítica e de forma lucida sobre a representação social da pessoa idosa. Busca-se, assim, combater os estereótipos historicamente atribuídos a essa população, que, durante décadas, foi retratada pela mídia como incapaz, dependente de medicamentos, insegura, socialmente isolada e desinteressada pela sexualidade (Carrera, 2017). Essas percepções reduzem a sua qualidade de vida e contribuem para sua exclusão social.

Este estudo investiga como um jogo de memória, ao valorizar os idosos e seus feitos históricos, pode contribuir para a desconstrução dos estereótipos e para a promoção de representações positivas da velhice.

Para a elaboração do projeto, foi considerado o Estatuto do Idoso (BRASIL,2003), que define como pessoa idosa toda aquela com 60 anos ou mais.

No aprofundamento da temática, destaca-se a pesquisa de Fernanda Ariane Carrera (2017), que realizou entrevistas com pessoas em situações de vulnerabilidade, visando a elaboração de um manual sobre como introduzi-las com maior frequência no cenário publicitário. Nesse contexto, o pesquisador De Souza (2014) destaca que o idadismo ainda é muito presente na sociedade brasileira, evidenciando a necessidade de se dar maior visibilidade à população idosa, a fim de promover maior inclusão no corpo social.

Ademais, pode-se observar o estudo de David Garland (2014), ao discutir a “história do presente”, conforme elaborada por Foucault, permitindo compreender de que forma os estereótipos sobre os idosos foram construídos social e culturalmente, em função de transformações econômicas, sociais, midiáticas e políticas contemporâneas.

2. METODOLOGIA

Inicialmente realizou-se uma pesquisa bibliográfica com objetivo de aprofundar o assunto tratado e, assim, fundamentar teoricamente a proposta principal do jogo além de selecionar estratégias efetivas que favoreçam a valorização da imagem do idoso e contribuam para a superação de estereótipos negativos.

Na sequência, foi realizada uma análise de publicidades do século passado, como a do medicamento Anemokol (1980), a fim de observar como os idosos eram representados nessas publicidades, e de que modo os estereótipos negativos estavam presentes na mídia e enraizados na sociedade. A publicidade foi publicada no Youtube pelo canal PROPAGANDAS HISTÓRICAS (2019).

O projeto contempla a elaboração de um jogo que atualmente se encontra em fase de desenvolvimento. A proposta consiste em um jogo da memória, no qual uma carta apresentará uma pessoa idosa reconhecida historicamente, enquanto a carta correspondente trará as conquistas por ela alcançadas durante a fase idosa de sua vida. A aplicação do jogo está prevista para o mês de outubro, em uma escola pública de Pelotas-RS, com crianças de 8 a 12 anos, com o intuito de estimular uma visão positiva do idoso como alguém capaz de realizar grandes feitos e, assim, rompendo estereótipos negativos associados à velhice. Além disso, o projeto visa transmitir, de forma didática, conhecimentos históricos às crianças, apresentando grandes personagens da história e ressaltando sua relevância para o mundo.

Para aperfeiçoamento da proposta, será realizado um “playtest”, no qual algumas crianças da idade alvo serão convidadas a comparecer na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas, para testar e comprovar a eficácia do projeto de extensão, antes da sua aplicação definitiva.

Após a realização da atividade, será disponibilizado um formulário para avaliação dos resultados obtidos com o jogo, a fim de verificar se os objetivos estabelecidos no início da proposta foram alcançados.

Cumpre ressaltar que o presente trabalho é original e não se baseia em pesquisas anteriores, configurando-se, portanto, como uma proposta inédita que busca contribuir para a valorização da pessoa idosa e para a desconstrução de estereótipos negativos por meio de recursos lúdicos e educativos.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

O presente trabalho ainda se encontra em estágio de desenvolvimento. Até o momento, foi realizada uma pesquisa bibliográfica que fundamenta os estudos necessários para a criação de um jogo. Esta pesquisa aborda questões como o idadismo e a desconstrução de estereótipos negativos ligados a essa faixa-etária. A revisão bibliográfica evidenciou que a presença da pessoa idosa é frequentemente omitida ou estereotipada em campos como a publicidade, o que pode constituir um problema significativo (CARRERA,2017).

Durante a análise da publicidade do medicamento Anemokol (1980), utilizada como estudo de caso, foi possível confirmar a fundamentação teórica, demonstrando de forma ainda mais clara a representação negativa dos idosos na mídia e a presença de estereótipos enraizados na sociedade. Espera-se, portanto, que a aplicação do jogo de memória gere impactos positivos ao valorizar a imagem das pessoas idosas, promovendo reflexões sobre a forma como são percebidas pela sociedade, influenciando crianças a desenvolver um olhar crítico sobre o tema e contribuindo para a desconstrução das representações negativas da velhice.

Ao final do projeto de extensão, espera-se alcançar resultados positivos, tais como: maior empatia em relação às pessoas mais velhas, aumento do conhecimento sobre figuras históricas, e maior valorização da população idosa na sociedade, explorando uma temática inédita.

Além disso, o projeto contribui para a formação acadêmica dos estudantes envolvidos, na medida em que estimula a pesquisa, a busca pelo conhecimento sobre um tema desconhecido, o aprimoramento da escrita, além do desenvolvimento social,

promovendo um olhar crítico sobre o assunto e a conscientização acerca de sua relevância.

4. CONSIDERAÇÕES

Tendo em vista que o presente projeto extensionista será implementado a partir do mês de outubro, não é possível apresentar os resultados de forma específica e objetiva nesse momento. Contudo, espera-se que a ação gere impactos tanto na comunidade, ao estimular reflexões sobre envelhecimento e inclusão social, quanto na universidade, ao proporcionar aos estudantes experiências práticas que articulem ensino, pesquisa e extensão.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Anemokol - Anos 80. Disponível em:
<https://www.youtube.com/watch?v=0sWgG0ZoEUw&t=5s>

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 3 out. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm

CARRERA, Fernanda Ariane Silva (Coord.). Manual da Diversidade na Publicidade. Universidade do Rio Grande do Norte, s/d. [Apresentação e parte relacionada com a temática do grupo]. Disponível em: <https://indd.adobe.com/view/e0809f67-0c02-4370-8cd4-8257678d5144>.

DE SOUSA, Ana Clara Santos Nogueira et al. ALGUNS APONTAMENTOS SOBRE O IDADISMO: A POSIÇÃO DE PESSOAS IDOSAS DIANTE DESSE AGRAVO À SUA SUBJETIVIDADE. 2014. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/RevEnvelhecer/article/view/50435>. Acesso em 22 de maio de 2025

GARLAND, David. O que significa escrever uma “história do presente”? A abordagem genealógica de Foucault explicada. Tradução de Leandro Ayres França. Revista Justiça e Sistema Criminal, v. 06, n. 10, p. 73-96, jan./jun., 2014. Disponível em: <https://revistajusticaesistemacriminal.fae.edu/direito/article/view/14>.

O PROTAGONISMO DOS IDOSOS DA CIDADE DE PELOTAS/RS NA 7^a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

GUILHERME BRUM BUCK¹; MARIA VIANNA TERENZI²; MATEUS SCHMECKEL MOTA³; HARTUR MARCEL TORRES DA SILVA⁴; GIOVANA DUZZO GAMARO⁵; ADRIANA SCHÜLER CAVALLI⁶

¹*Universidade Federal de Pelotas - buck7706@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas - mariavterenzi@gmail.com*

³*Universidade Católica de Pelotas - mateusmota.ufpel@gmail.com*

⁴*Universidade Católica de Pelotas - hartur.silva@ucpel.edu.br*

⁵*Universidade Federal de Pelotas - giovana.gamaro@ufpel.edu.br*

⁶*Universidade Federal de Pelotas - adriscavalli@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o Estatuto da Pessoa Idosa, Lei n. 10.741, de 1 de outubro de 2003, ficam assegurados os direitos das pessoas idosas brasileiras em diferentes esferas como: à vida, ao respeito, à dignidade, à saúde, educação, cultura, esporte, lazer, a habitação, ao transporte, entre outros aspectos relacionados e fundamentados para dar proteção aos direitos fundamentais inerentes as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos (BRASILa, 2003).

Este ano será realizado um grande evento a nível nacional, em Brasília em 16 a 19 de dezembro de 2025, intitulado como 6^a Conferência Nacional de Direitos da Pessoa Idosa. Este evento tem como objetivos principais: I. promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável; II. identificar os desafios do envelhecimento plural no País, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; e III. propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa (BRASILb, 2025).

Com o intuito de dar voz aos idosos dos diversos estados brasileiros na Conferência Nacional, foi programado que cada município brasileiro deve organizar sua Conferência Municipal e Conferências livres, proporcionando amplo debate sobre temas do envelhecimento humano e, ao final do evento, eleger delegados, titulares e suplentes, representantes da sociedade civil e do poder público, número este proporcional a população de cada cidade. Estes delegados tem direito a representar sua cidade na Conferência Estadual, que no nosso caso no Rio Grande do Sul (RS), será realizada nos dias 8,9 e 10 de setembro do presente ano, em Porto Alegre. A Conferência Estadual será organizada pelo Conselho Estadual do RS.

Para tanto, os municípios tiveram que realizar suas Conferências Municipais até o dia 31 de julho de 2025. Na cidade de Pelotas/RS foram realizadas algumas Conferências Livres como pré-conferências e a 7^a Conferência Municipal dos

Direitos das Pessoas Idosas, no dia 22 de julho de 2025, no auditório do Instituto Federal do Sul-Riograndense (IFSl).

Para tais conferências foram divulgados os convites para participação nos eventos a comunidade em geral e em especial aos idosos da cidade, na página do Instagram da Universidade Aberta Para Idosos (@UNAPI.UFPel), na Radiocom, entre outros meios de comunicação da cidade. A organização do evento esteve a cargo do Conselho Municipal da Pessoa Idosa da cidade de Pelotas, juntamente com o apoio das entidades de origem dos seus conselheiros, bolsistas do Programa Universidade Aberta Para Idosos (UNAPI) entre outros indivíduos voluntários.

Das Conferências Municipais, os delegados eleitos deverão levar propostas a Conferência Estadual, categorizadas em 5 Eixos, conforme os descritos a seguir:

Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;

Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;

Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;

Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;

Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

Este trabalho teve por objetivo relatar como foi organizada a 7ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa da cidade de Pelotas/RS e as reflexões e propostas provenientes dos idosos participantes dos debates no Eixo 4 desta Conferência.

2. METODOLOGIA

Este estudo tem caráter descritivo transversal (PEREIRA, 2018). Como bolsista da UNAPI, participei da recepção e credenciamento dos idosos para a 7ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa da cidade de Pelotas/RS, e como observador e relator dos debates com os idosos no Eixo 4 sobre a Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices. Os idosos participantes do evento foram convidados a participarem em um dos cinco grupos divididos por Eixos, sendo sua participação voluntária e de livre escolha. Cada grupo foi conduzido por Conselheiros do Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Pelotas e voluntários credenciados. Cada grupo teve 70 minutos de debate e logo após, suas propostas foram trazidas ao grande público no auditório, onde teve a leitura e votação de concordância ou não dos temas sugeridos. As propostas foram enviadas ao Conselho Estadual do RS através de formulário eletrônico e preenchido pelo presidente e vice-presidente do CMI Pelotas/RS em colaboração aos demais conselheiros.

2. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

A Conferência iniciou com o credenciamento das pessoas participantes e neste momento já foi questionado qual eixo, dentre os 5 citados acima, cada indivíduo gostaria de participar dos debates no turno da tarde. Após teve a abertura e

composição da mesa com as autoridades, com a presença importante de pessoas ligadas a Prefeitura da cidade de Pelotas, aos órgãos da Secretaria de Assistência Social, da Saúde, de Segurança Pública, das Instituições de Ensino, e representante das pessoas idosas por uma participante do Centro de Extensão em Atenção à Terceira Idade da Universidade Católica de Pelotas. Na sequência houve um coffee break e uma apresentação cultural. O turno da tarde foi iniciado com a palestra intitulada Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação. Logo após, os participantes foram separados por grupos de acordo com o Eixo escolhido no credenciamento e, durante 70 minutos, cada grupo debateu, sugeriu e criou propostas a serem levadas posteriormente a plenária, para então serem aprovadas. E por fim, foi realizada a escolha dos delegados para representarem a cidade de Pelotas/RS na Conferência Estadual.

Em relação as propostas provenientes do debate de cerca de 20 pessoas idosas participantes do grupo do Eixo 4, as principais foram as relatadas a seguir: Criação de atividades voltadas a saúde mental; promover o voluntariado nas Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) levando às pessoas idosas atividades culturais, atividades físicas, atividades de lazer, entre outras, através de parcerias com as Instituições de Ensino Superior, Prefeitura e demais segmentos da sociedade; Realizar o mapeamento das ações com Grupos de Pessoas Idosas e promover ações de integração entre os grupos; Promover a criação de projetos dentro e fora das ILPIs; Ofertar atividades para as Pessoas Idosas nos bairros, para diminuir o deslocamento que as vezes não é possível. Poderiam ser utilizadas os espaços dos CRAS, que na cidade de Pelotas têm 6 unidades, assim como, Associações dos Bairros; Promover a criação de outros Centros de Convivência para Pessoas Idosas para facilitar que as pessoas idosas se mantenham por mais tempo junto aos seus familiares; Aumentar a oferta de empregos para as pessoas 60+ para melhor engajamento das pessoas idosas na sociedade favorecendo uma melhor integração entre gerações, conscientização anti-idadismo e mais enfrentamento do envelhecimento populacional; entre outras.

4. CONSIDERAÇÕES

Enquanto bolsista, foi extremamente importante participar de um momento tão importante na Conferência Municipal e poder ver de perto os idosos da UNAPI participarem dos debates junto com os outros idosos da cidade de Pelotas. Seria interessante proporcionar mais momentos de debate sobre temas variados e distintos do envelhecimento humano nas aulas e nas oficinas da UNAPI. No entanto, é válido ressaltar que a UNAPI está no caminho certo, ofertando disciplinas e oficinas para as pessoas idosas da cidade de Pelotas, visando o envelhecimento saudável e funcional.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Estatuto da Pessoa Idosa. Acessado em 1 julho de 2025. Disponível em: L10741.

BRASILb. 6^a Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Acessado em junho 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/6-conferencia-nacional-dos-direitos-dapessoaidosa>.

PEREIRA, M. G. *Epidemiologia: teoria e prática*. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

BALCÃO DO CONSUMIDOR: A HIPERVULNERABILIDADE DA PESSOA IDOSA NO ÂMBITO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO

**LAURIANE GONÇÁLVEZ MACHADO¹; FELIPE PEREIRA PEREZ²;
ANTONIA ESPINDOLA LONGONI KLEE³**

¹*Universidade Federal de Pelotas – machadolauriane837@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – felipecperez@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – antonia.klee@ufpel.edu.br*

1. INTRODUÇÃO

O Projeto de Extensão Balcão do Consumidor SAJ/UFPEL configura-se como uma parceria entre a Universidade Federal de Pelotas, instituição de ensino superior, e o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio Grande do Sul (PROCON/RS). Seu objetivo consiste em oferecer assistência jurídico-administrativa a consumidores de baixa renda em situação de vulnerabilidade agravada. Os atendimentos são realizados presencialmente por discentes do Curso de Direito, que registram as demandas dos consumidores por meio da plataforma ProConsumidor, vinculada ao PROCON/RS e ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

O presente trabalho expõe duas experiências práticas vivenciadas pelos discentes da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas no atendimento a consumidores idosos, especialmente no que tange aos empréstimos consignados em benefícios sociais, no âmbito do Projeto Balcão do Consumidor SAJ/UFPEL.

O empréstimo consignado caracteriza-se como uma modalidade contratual de crédito em que o pagamento da dívida é realizado de maneira automática, ou seja, uma porcentagem do salário, da pensão, do benefício social ou da aposentadoria é descontada antes mesmo que a pessoa possa dispor do recurso. Logo, existe uma garantia eficaz do credor em relação ao pagamento da dívida, sendo o valor descontado diretamente da fonte pagadora, seja ela o empregador ou o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

Conforme destaca NERILO (2017), até o ano de 2003, as instituições financeiras não demonstravam interesse em ofertar este tipo de contrato para pessoas idosas. Contudo, passou a vigorar a Lei 10.820/2003, que permitiu aos aposentados e pensionistas utilizarem seus benefícios previdenciários como garantia ao pagamento de empréstimo consignado. Assim, as instituições financeiras alteraram sua visão econômica sobre essa modalidade de concessão de crédito e mudaram seu público alvo para as pessoas mais vulneráveis, principalmente as idosas, doentes, beneficiárias de programas sociais e/ou aposentadas, investindo recursos e intensificando as campanhas publicitárias com apelo sedutor e promessas de fácil acesso ao crédito.

A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, reconhecida como “Constituição Cidadã”, estabelece, em seu artigo 5º, inciso XXXII, que “o Estado promoverá, na forma de lei, a defesa do consumidor”. O art. 170 da Carta Magna determina que a defesa do consumidor (inciso V) é um dos princípios que orientam a ordem econômica nacional, ao lado da propriedade privada (inciso II), da livre concorrência (inciso IV) e da redução das desigualdades regionais e

sociais (inciso VII). Ademais, o artigo 230 da Constituição dispõe que “a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida”. Dessa forma, as pessoas idosas são consideradas sujeitos hipervulneráveis e são constitucionalmente protegidos, em razão das dificuldades internas e externas que enfrentam no mercado de consumo massificado.

PINHEIRO (2012), ao definir as debilidades da pessoa idosa, refere que as condições físicas e biológicas próprias do envelhecimento reduzem a sua capacidade funcional. O enfraquecimento cerebral compromete o raciocínio, o coração perde vitalidade, a força pulmonar diminui com a fragilidade muscular e a visão torna-se menos nítida. Esses fatores resultam em um quadro pessoal delicado, que exige cuidado especial. As transformações afetam tanto o corpo quanto a saúde emocional, deixando a pessoa idosa suscetível em aspectos físicos, psicológicos e sociais. Essa vulnerabilidade pode ser compreendida de forma oposta à da infância, período em que se adquire força e se desenvolvem as capacidades cognitivas.

SCHMITT (2009) propõe um trio de fatores que justificam a vulnerabilidade do consumidor: vulnerabilidade publicitária, vulnerabilidade técnico-profissional e vulnerabilidade jurídica. A vulnerabilidade publicitária surge com as novas técnicas de *marketing* digital, somadas à intensa publicidade e reforçadas por mecanismos de manipulação e convencimento, que são utilizados pelos fornecedores com o intuito de despertar necessidades de consumo que antes não existiam. A vulnerabilidade técnica advém da falta de conhecimento do consumidor sobre os produtos e serviços oferecidos no mercado de consumo. Quando se trata de consumidores idosos, essa disparidade de conhecimento é ainda mais visível, tornando-os alvos fáceis para esse mercado, contando apenas com a boa-fé e a transparência do fornecedor. Por fim, em se tratando de vulnerabilidade jurídica, esta é percebida no momento da celebração dos contratos de adesão, pelo conteúdo dos instrumentos contratuais utilizados pelo fornecedor, com uma linguagem padronizada e de difícil compreensão, sem contar o amplo amparo jurídico que estas instituições possuem em comparação com os consumidores.

2. METODOLOGIA

A metodologia adotada para a elaboração do presente trabalho alia teoria e prática. O trabalho se fundamenta em referenciais teóricos e nas experiências vivenciadas pelos discentes no atendimento à comunidade de Pelotas no âmbito do Projeto Balcão do Consumidor SAJ/UFPEL. Existe a necessidade de estabelecer vínculos reais com a sociedade consumidora, promovendo não apenas o acesso à justiça nos atendimentos gratuitos, mas também o fortalecimento dos direitos fundamentais e sociais garantidos na legislação brasileira.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

No que concerne aos relatos e impactos gerados pelo Balcão do Consumidor SAJ/UFPEL, destacam-se dois atendimentos realizados que

descrevem por si a hipervulnerabilidade da pessoa idosa. Para relatar os casos e preservar a identidade das pessoas atendidas, o presente estudo utiliza-se de pseudônimos genéricos para referir-se aos consumidores, indivíduos "A" e "B".

"A" é um senhor com mais de setenta anos, que veio ao Balcão do Consumidor SAJ/UFPEL relatar o desconto no valor de sua pensão, de um empréstimo consignado que nunca realizou. O consumidor "A" referiu ter problemas de audição e ter recebido ligações de bancos e empresas financeiras interessadas em oferecer-lhe um empréstimo. O pagamento do empréstimo seria feito no valor de sua aposentadoria do INSS.

Durante o atendimento, os discentes, juntamente com a professora orientadora, realizaram uma reclamação via plataforma ProConsumidor, para requerer da instituição financeira a apresentação de uma via do contrato de empréstimo, porque o consumidor, por se tratar de pessoa idosa, com pouca instrução formal e com problemas de audição, não conseguiu obter as informações sozinho. Isto é, a empresa fornecedora de crédito não disponibilizou ao consumidor, pessoa idosa, uma via do contrato de adesão celebrado.

Analisadas as informações apresentadas pelo banco, percebeu-se que em nada havia fraude quanto ao seu empréstimo, ocasião em que o consumidor foi encaminhado para o Serviço de Assistência Jurídica da Universidade Federal de Pelotas (SAJ/UFPEL), para que a demanda prossiga e seja ajuizada uma ação de superendividamento, com o objetivo de negociar maior prazo para pagamento do empréstimo bancário e com juros menores.

O segundo caso é o da consumidora "B", uma senhora de aproximadamente oitenta anos, de baixa renda, que relatou ter feito um empréstimo com desconto consignado em sua pensão de aposentadoria, em uma empresa financeira. Com efeito, a peculiaridade que há neste caso é a forma como ela realizou o empréstimo, uma vez que teve conhecimento dos serviços prestados por um panfleto distribuído a ela na rua, no Centro de Pelotas. Isto é, uma pessoa - provavelmente preposta da empresa - a abordou na rua, entregando-lhe um panfleto em que havia a informação de acesso facilitado a empréstimo financeiro.

A consumidora "B", ao receber o panfleto, foi até a financeira e realizou um empréstimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). No momento da contratação, "B" recebeu R\$ 8.000,00 em sua conta bancária. Informa que nunca recebeu os outros R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Ao chegar no atendimento no Balcão do Consumidor, apresentou o panfleto publicitário, em que se verifica o endereço do local, de forma muito atrativa, repleta de imagens ilustrativas com notas de dinheiro. Trata-se de publicidade que apela aos sentidos de pessoa necessitada.

Analisadas as informações expostas pela consumidora "B", tanto os alunos quanto a professora orientadora tiveram dificuldades em obter informações básicas da empresa financeira pela internet, como seu CNPJ, telefone e e-mail. No ato da contratação do empréstimo, a consumidora não recebeu uma via do contrato, e a financeira não demonstrou interesse em passar informações por telefone ou Whatsapp à consumidora.

Nesse segundo caso, os alunos não puderam realizar a reclamação pela plataforma ProConsumidor, porque o CNPJ da empresa não foi encontrado. Foi possível, tão somente, encaminhar a senhora "B", consumidora idosa, para ser atendida pelo SAJ/UFPEL. Também, "B" foi orientada a ir até a empresa financeira solicitar, pessoalmente, uma via do contrato de empréstimo consignado.

Nesse contexto, as experiências vivenciados pelos alunos extensionistas no Projeto, bem como a atuação em uma iniciativa de extensão voltada ao

atendimento dos consumidores, tem proporcionado o aprimoramento de habilidades práticas e reflexivas acerca da defesa dos direitos nas relações de consumo, fortalecendo o compromisso dos discentes com uma prática profissional mais ética e humanizada.

4. CONSIDERAÇÕES

As experiências desenvolvidas no âmbito do Projeto de Extensão Balcão do Consumidor SAJ/UFPEL evidenciam a relevância social e acadêmica de iniciativas voltadas ao atendimento da comunidade consumidora em situação de vulnerabilidade, especialmente o público idoso.

Ademais, o contato direto dos discentes com a comunidade possibilita uma aproximação concreta entre a teoria aprendida em sala de aula e a realidade enfrentada pelas pessoas idosas nas relações de consumo, fortalecendo a formação crítica e prática dos acadêmicos do curso de Direito, como também aproxima a universidade pública da comunidade em que está inserida. Assim, a UFPEL, universidade pública, gratuita e de qualidade, reafirma o compromisso social de estar “cada vez mais no seu mundo”.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. Disponível em:https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 09 ago 2025

BRASIL. Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003. Dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.820.htm. Acesso em: 10 ago. 2025.

NERILO, L.F.L. As fraudes e abusividades contra o consumidor idoso nos empréstimos consignados e as medidas de proteção que devem ser adotadas para coibi-las. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, v. 109, n. 236, p. 397-491, jan./fev. 2017.

PINHEIRO, Rosalice Fidalgo; DETROZ, Derlayne. A hipervulnerabilidade e os direitos fundamentais do consumidor idoso no direito brasileiro. **Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo**, Curitiba, v. 2, p. 129-164, dez. 2012. Disponível em: https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/72701/hipervulnerabilidade_direitos_fun_da_mentais_pinheiro.pdf. Acesso em: 25 agosto. 2025.

SCHMITT, C.H. A “hipervulnerabilidade” do consumidor idoso. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, v. 70, n. 248, p.139-171, abr. 2009.

PERSPECTIVAS DE ATUAÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL CARCERÁRIA: UMA PROPOSTA EXTENSIONISTA DE ENFRENTAMENTO PARA O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LAYANE CAMPOS ESTANISLAU¹; BRUNO ROTTÀ ALMEIDA²

¹ Universidade Federal de Pelotas – ayanecampos20@gmail.com

² Universidade Federal de Pelotas – bruno.rotta@ufpel.edu.br

1. INTRODUÇÃO

A realidade do sistema prisional brasileiro é marcada por violações sistemáticas de direitos, como evidenciado pela declaração de Estado de Coisas Inconstitucional (ECI), feita pela Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 347, relatada pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal Marco Aurélio.

O presente trabalho propõe um roteiro de enfrentamento a tais violações por meio de uma ação extensionista universitária, articulando ensino, pesquisa e extensão. A proposta baseia-se na criação de um protocolo de atendimento integral e multidisciplinar, voltado ao acolhimento de vítimas e familiares, com o uso de tecnologia e articulação institucional.

A atuação extensionista aqui sugerida envolverá estudantes de Direito e Psicologia em um modelo de intervenção sociojurídica, com foco em auxiliar as vítimas e o fortalecimento de redes de apoio ao enfrentamento das violações supracitadas.

2. METODOLOGIA

A ação proposta pretende adotar uma metodologia qualitativa de intervenção sociojurídica, de natureza aplicada e participativa, fundamentada na articulação entre extensão universitária, tecnologia e direitos humanos. A coleta e análise de dados baseiam-se em um modelo de ação interdisciplinar, que combina o atendimento direto às vítimas de violações no sistema prisional por meio de uma plataforma digital, que garantirá um canal seguro e acessível para as denúncias.

O acolhimento humanizado e multidisciplinar, a ser realizado por estudantes de Direito e Psicologia em videochamadas, terá por objetivo oferecer suporte jurídico e psicosocial integrado. A sistematização das demandas em um banco de dados, permitirá a identificação de padrões de violação e a produção de conhecimento acadêmico sobre o tema. E por fim, a articulação institucional com órgãos de controle, defesa e fiscalização penal, como as Defensorias Públicas, Conselhos da Comunidade e coletivos carcerários, visam à efetividade das respostas.

O objetivo será compreender os desafios do enfrentamento às violações prisionais no Rio Grande do Sul, analisando tanto as lacunas institucionais, quanto às potencialidades de um modelo colaborativo entre universidade, sociedade civil e sistema de justiça.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

A realidade do sistema prisional brasileiro, marcada pela fragmentação institucional no enfrentamento às violações de direitos, reflete a crítica apontada por Iñaki Rivera Beiras e Alejandro Forero Cuéllar, que destacam:

La ausencia (con algunas excepciones) de sistemas o protocolos de actuación interinstitucional entre los principales actores que deben velar por el cumplimiento de la garantía ejecutiva derivada del principio de legalidad, esto es, la garantía de la ejecución penal conforme a derecho. Salvo en algún supuesto, es notoria la carencia de actuaciones coordinadas entre Defensores/as, Fiscales, Jueces, Médicos, Psicólogos y Trabajadores sociales para la atención y respuesta —conjunta— frente a casos y situaciones de violencia institucional carcelaria.(BEIRA; CUELLAR, 2018)

Nesse cenário, surge a necessidade de uma ação de extensão universitária que irá propor uma resposta prática a essa lacuna, e estabelecer um fluxo colaborativo entre universidade e sociedade civil, por meio da atuação de uma equipe multidisciplinar e os órgãos de defesa, controle e fiscalização de execução penal, como as Defensorias Públicas, os Conselhos da Comunidade e a sociedade civil, representada pelos coletivos carcerários. Dessa forma, materializando o princípio da atuação integrada preconizado pelos sistemas internacionais de proteção de direitos humanos.

Essa falta de coordenação institucional, diagnosticada na realidade latino-americana pela Guía Regional (BEIRAS; CUELLÁR, 2018), manifesta-se de forma ainda mais crítica no Brasil, onde a superlotação carcerária e a precariedade estrutural agravam a violência institucional. Enquanto a Guía aponta a ausência de protocolos conjuntos entre defensores, juízes e profissionais de saúde (BEIRAS; CUELLÁR, 2018), o cenário nacional revela um paradoxo: embora a ADPF 347/STF tenha declarado o "Estado de Coisas Inconstitucional" no sistema prisional em 2015, persiste a desconexão entre os atores responsáveis pela garantia de direitos.

O relatório argentino "Morir en Prisión" expõe de forma contundente a natureza sistêmica das violações nos sistemas prisionais quando afirma: "La muerte bajo custodia no es un fenómeno aislado, sino el resultado de prácticas estatales reiteradas que se expresan en torturas, aislamientos prolongados, desatención médica y cancelación de canales de petición". (PROCURACIÓN PENITENCIARIA DE LA NACIÓN, 2020)

Essa constatação revela como a violência institucional se estrutura a partir de mecanismos formais e informais de poder, criando a necessidade urgente de iniciativas como a ação proposta neste trabalho. O documento ainda alerta que "las investigaciones judiciales suelen delegarse en las mismas fuerzas de seguridad acusadas, reproduciendo la impunidad" (PROCURACIÓN PENITENCIARIA DE LA NACIÓN, 2020), o que justifica plenamente a criação de canais independentes de denúncia e acompanhamento que complementam as estruturas tradicionais. É nesse contexto que a atuação de extensão proposta se diferenciará, pois irá propor um modelo de atuação integrada defendido internacionalmente.

Dessa forma propõe-se um caminho metodológico para superar a fragmentação crítica apontada pela Guía (BEIRAS; CUELLÁR, 2018), por meio das plataformas digitais, e interdisciplinaridade entre os cursos de Direito e Psicologia como pilares de uma resposta eficaz.

Tal caminho se dará pela criação de um roteiro de enfrentamento, um protocolo que guiará o atendimento à comunidade em quatro etapas: (1) recebimento da denúncia via plataforma digital, (2) acolhimento multidisciplinar por videochamada realizado conjuntamente por estudantes do curso de Direito e estudantes do curso de Psicologia, (3) elaboração de um guia personalizado com orientações jurídicas e (4) acompanhamento pós-atendimento, no qual a pessoa atendida poderá visualizar o andamento em tempo real da denúncia. O objetivo é garantir que as vítimas recebam não apenas informações, mas um plano de ação claro contra as violações.

A primeira etapa consiste no recebimento das denúncias por meio da plataforma digital, que funcionará como um canal acessível e seguro para que a sociedade civil possa relatar casos de violência institucional. Essa fase priorizará a confidencialidade e a facilidade de acesso, utilizando tecnologia para romper as barreiras geográficas e burocráticas que muitas vezes impedem a formalização de denúncias.

Em seguida, na segunda etapa, ocorre o acolhimento multidisciplinar por videochamada, a ser realizado conjuntamente por estudantes de Direito e Psicologia. Essa abordagem garantirá que as vítimas recebam não apenas a devida orientação jurídica, mas também o suporte psicossocial, reconhecendo que as violações no sistema prisional deixam marcas que exigem uma resposta integrada. O diálogo humanizado e técnico permitirá o mapeamento das necessidades específicas de cada caso, direcionando as ações para a proteção dos direitos fundamentais.

A terceira etapa é a elaboração de um guia personalizado, que irá sistematizar as orientações jurídicas, como possíveis medidas judiciais a serem tomadas, e psicossociais, como encaminhamentos para redes de apoio, além de um plano de ação claro contra as violações sofridas. Esse documento funcionará como um instrumento de empoderamento, permitindo que vítimas e familiares compreendam seus direitos e os passos necessários para buscá-los.

Por fim, a quarta etapa consistirá no acompanhamento pós-atendimento, no qual a pessoa atendida poderá acompanhar em tempo real o andamento de sua demanda, assegurando que a denúncia não se perca em meio à morosidade institucional.

Essa metodologia será uma ferramenta inovadora, ao combinar tecnologia, interdisciplinaridade e articulação institucional, buscando superar a fragmentação apontada pela Guía Regional (BEIRAS; CUELLÁR, 2018), oferecendo um modelo replicável de enfrentamento à violência carcerária. Ademais, haverá a possibilidade de documentação dos casos recebidos em um banco de dados, o qual irá contribuir para a visibilização de padrões de violação, que poderão fundamentar futuras políticas públicas mais eficazes no âmbito prisional.

Para garantir uma atuação qualificada no enfrentamento às violações do sistema prisional, os estudantes participantes de tal ação passarão por um processo de capacitação por meio de três cursos ofertados pela Escola Virtual do Governo Federal, vinculados ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

O primeiro curso, "Participação e Controle Social na Execução de Penas", proporcionará uma base sólida sobre o papel da sociedade civil e dos órgãos de controle no sistema prisional. Através de módulos como "Estado, Direito e Prisão" e "Fortalecimento institucional na prevenção à tortura", os alunos compreenderão os mecanismos legais e sociais para fiscalização das unidades prisionais, essencial para orientação das vítimas e articulação das denúncias com Conselhos da Comunidade e Defensorias Públicas.

Complementarmente, o curso "Competências Socioemocionais Aplicadas ao Contexto Penitenciário" (30h) capacitará os estudantes a lidarem com os desafios humanos do cárcere. Com módulos sobre convivência no ambiente prisional e análise crítica do sistema penitenciário, a formação permitirá que a equipe desenvolva habilidades como empatia, mediação de conflitos e escuta ativa, as quais são fundamentais para o acolhimento psicossocial a ser realizado nas videochamadas. Essa preparação irá mostrar ser crucial para evitar a revitimização durante os atendimentos e para construção de relações de confiança com os denunciantes.

Por fim, o curso "Proteção dos Direitos Humanos: Prevenção e Proibição da Tortura" (30h) aprofundará o conhecimento sobre instrumentos internacionais e nacionais de combate à tortura, como o Protocolo de Istambul e a Lei 12.847/2013. Ao estudarem casos concretos e as responsabilidades do Estado, especificamente nos módulos 4 e 5, os alunos aprenderão a identificar os padrões de violência institucional e a açãoar os mecanismos adequados de proteção, desde medidas judiciais até encaminhamentos a redes de apoio.

4. CONSIDERAÇÕES

O presente trabalho aborda a viabilidade da proposta de um modelo de ação extensionista para o enfrentamento das violações no sistema prisional gaúcho. A articulação entre extensão universitária, tecnologia e direitos humanos mostra-se como um caminho promissor para a superação da fragmentação institucional historicamente verificada no tratamento dessas violações.

Na relação da universidade com a comunidade, o projeto evidenciará seu potencial como canal seguro para denúncias, que oferecerá um atendimento que combinará o rigor técnico e acolhimento humanizado. Essa dupla dimensão revela-se fundamental para garantir uma abordagem integral das violações, conforme proposto pelos sistemas internacionais de proteção de direitos humanos.

A iniciativa evidencia a relevância da formação interdisciplinar para o sistema carcerário, preparando estudantes para atuações complexas que demandam expertise e sensibilidade social. Além disso, o modelo proposto criará possibilidades para integrar ensino, pesquisa e extensão no combate a problemas sociais estruturais.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 347/DF. Relator: Min. Marco Aurélio. Acessado em 12 mai. 2025. Disponível em: https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/1ADPF347InformaosociedadeV2_6out23_17h55.pdf.
- ESCOLA VIRTUAL (Brasil) (ed.). **Participação Social e Controle na Execução de Penas**. Acessado em 6 ago. 2025. Disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/884>.
- ESCOLA VIRTUAL (Brasil) (ed.). **Competências socioemocionais aplicadas ao contexto penitenciário**. Acessado em 6 ago. 2025. Disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1193>.
- ESCOLA VIRTUAL (Brasil) (ed.). **Proteção dos Direitos Humanos: Prevenção e Proibição da Tortura**. Acessado em 6 ago. 2025. Disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/306>.
- BEIRAS, Iñaki Rivera; CUELLÁR, Alejandro Forero. **Guía regional de atención integral a víctimas de violencia institucional en las prisiones de América Latina**. Madrid, Espanha. 2018
- BEIRAS, Iñaki Rivera; CUELLÁR, Alejandro Forero. **Diagnóstico de la violencia institucional en las prisiones de América Latina: sistemas y buenas prácticas para su respuesta y atención**. Madrid, Espanha. 2018
- Morir En Prisión Fallecimientos Bajo Custodia Y Responsabilidad Estatal**. 1a ed.
- Ciudad Autónoma de Buenos Aires. ed. Buenos Aires, Argentina: Procuración Penitenciaria de La Nación, 2020. Acessado em 15 ago. 2025. Disponível em: <https://www.pensamientopenal.com.ar/misclaneas/48677-morir-prision-fallecimientos-bajo-custodia-y-responsabilidad-estatal-documento>.

COMJUS: FÓRUM COMUNITÁRIO DE ESTUDOS SOBRE COMÉRCIO JUSTO (INTERNATIONAL FAIR TRADE)

JOANNA SOARES DA CUNHA¹; EDUARDA TAMAGNO MARTINS²;
MIGUEL QUEIJO LUDWIG³; ANTÔNIO CRUZ⁴.

¹*Universidade Federal de Pelotas – cunhajoanna54@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – dudatamagnomartins@hotmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – miguelludwig1@gmail.com*

⁴*Universidade Federal de Pelotas - antonio.cruz@ufpel.edu.br*

1. INTRODUÇÃO

O sistema de comércio internacional consolidou-se a partir de relações assimétricas entre o Norte e o Sul Global, que estabelece injustiças, desigualdades e a marginalização dos países do Sul Global. Nesse contexto, emergiu o movimento do Comércio Justo, que tem se desenvolvido desde a segunda metade do século XX, com o propósito de enfrentar as distorções presentes no comércio internacional tradicional, promover a valorização do trabalho dos produtores do Sul e incentivar a sustentabilidade (COTERA, 2003).

A especificidade histórica do Comércio Justo, deve ser compreendida à luz do aprofundamento da crise estrutural da formação social capitalista, marcada pela falência combinada de suas condições de reprodução econômica, social e ambiental. Tal crise abre espaço para a emergência de práticas alternativas que buscam articular desenvolvimento sustentável, equidade e solidariedade, inserindo o Comércio Justo no campo mais amplo da economia solidária. Dessa forma, ao se enraizar em diferentes realidades locais, o Comércio Justo consolida-se não apenas como uma proposta de reorganização das trocas comerciais, mas também como um projeto político e ético que se apresenta como resposta concreta às contradições do capitalismo globalizado (CRUZ et al., 2023). Ainda que a definição inicial de comércio justo tenha se originado, em grande medida, de atores europeus, sua prática adquiriu diferentes significados e apropriações quando transposta para os contextos do Sul Global, onde se vincula diretamente às lutas por autonomia econômica e justiça social (COSCIONE, 2015).

O ComJus: Fórum Comunitário de Estudos sobre o Comércio Justo (*International Fair Trade*) não se restringe ao ambiente universitário estrito, mas busca construir uma rede de interações que promova a circulação de saberes, experiências e práticas voltadas à reflexão crítica sobre o comércio internacional e seus múltiplos impactos na vida social, econômica, política e ambiental. A proposta do grupo é fomentar entre seus integrantes uma compreensão aprofundada das dinâmicas globais de comércio através de livros e artigos acadêmicos, e enfatizar suas contradições, desigualdades e potencialidades.

Além de seu caráter analítico, o Comjus desempenha também uma função formativa e pedagógica, onde estimula o pensamento coletivo, o consumo consciente e promove o engajamento dos participantes em processos reflexivos. Nesse processo, a ênfase recai sobre a importância de práticas e relações comerciais mais justas, solidárias e inclusivas, que considera a diversidade de atores sociais e contribui para a redução das desigualdades socioeconômicas.

2. METODOLOGIA

O projeto conta com um sistema de ingresso pedagógico. Para participar, a pessoa interessada deve, inicialmente, assistir ao módulo básico, composto por 6 aulas gravadas, cada uma com duração aproximada de 30 minutos, acompanhadas de textos introdutórios que apresentam os principais conceitos e noções sobre o comércio justo. Posteriormente, é agendado e aplicado um questionário com 12 questões de múltipla escolha, abordando os conteúdos trabalhados no módulo básico. As respostas são avaliadas pelo professor orientador, e o resultado é disponibilizado ao “candidato” em poucos dias. Após a conclusão do processo, o integrante está apto a participar das reuniões quinzenais do projeto.

A metodologia adotada nas reuniões é a *Open Space Technology* (Metodologia do Espaço Aberto) (OWEN, 2008), que tem como propósito criar um ambiente interativo, colaborativo e horizontal (não-hierárquico). Conforme seu formulador, baseia-se em três pilares centrais: em primeiro lugar, a auto-organização do encontro, realizada no início de cada sessão de estudos, quando os próprios participantes definem de forma cooperativa os temas e questões a serem discutidos; em segundo lugar, a flexibilidade de escala, pois o método pode ser aplicado tanto em grupos pequenos quanto em grandes coletivos, permitindo ainda que regras e dinâmicas sejam ajustadas conforme as necessidades do grupo; e por fim, a conexão e o impacto, já que a utilização desse espaço aberto favorece o engajamento ativo, a corresponsabilidade e a geração de resultados significativos para todos os envolvidos.

No caso do ComJus, foram estabelecidas coletivamente algumas regras para orientar as reuniões. Para cada encontro, é indicado previamente – com pelo menos uma semana de antecedência – um texto relacionado a uma das diferentes dimensões do comércio justo, sendo definido em comum acordo pelo grupo. Todos os integrantes realizam a leitura desse material antes da reunião e, no início do encontro, é realizado um sorteio para definir quem será o responsável por apresentar o texto. Em seguida, a pauta é construída conjuntamente, a partir das ideias e discussões levantadas pelos participantes. Além disso, cada reunião conta com um coordenador, seguindo a ordem alfabética dos membros, critério que também é utilizado para a responsabilidade sobre a indicação do próximo texto a ser estudado.

Além disso, o grupo procura aplicar os conhecimentos adquiridos por meio da construção de vínculos com empreendimentos solidários, realizando visitas técnicas, participando de reuniões remotas do *fair trade* e de outras iniciativas relacionadas. Essas experiências proporcionam uma visão mais concreta da

realidade estudada e favorecem uma integração mais profunda entre a teoria discutida nos encontros e a prática observada no ambiente dos empreendimentos.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

A partir das atividades desenvolvidas no âmbito do ComJus, os participantes tiveram a oportunidade de aprimorar suas habilidades comunicacionais e interpretativas, especialmente por meio da leitura crítica de textos, da apresentação de trabalhos e da participação em debates coletivos. Além disso, o grupo possibilitou a construção de redes de contato com pessoas interessadas na temática, fortalecendo o intercâmbio de experiências e contribuindo para a consolidação de um espaço de aprendizagem colaborativa e de engajamento social em torno do comércio justo.

Já foram debatidos textos sobre consumo responsável, estudos de caso de cooperativas de produtores do comércio justo, questões relacionadas à certificação de produtos, processos participativos nos empreendimentos, comércio justo sul-sul e outros temas correlacionados.

A partir desses aprendizados, surgiu entre os participantes a percepção de que a promoção ativa do comércio justo deveria ultrapassar o plano teórico e se materializar em iniciativas práticas. Foi nesse contexto que, em 2023, surgiu a Sul-Sul Fairtrade – Cooperativa Júnior, concebida como um desdobramento direto das reflexões e aprendizagens promovidas pelo ComJus. A cooperativa constitui-se como um espaço de experimentação e aplicação prática dos valores do comércio justo, com ênfase na promoção de relações comerciais mais equitativas entre países do Sul Global.

O grupo também promoveu duas visitas técnicas com o propósito de fortalecer vínculos com empreendimentos da economia solidária e ampliar a compreensão prática sobre as alternativas produtivas sustentáveis. A primeira ocorreu em 2024, no sítio Vida na Terra, localizado na zona rural de Canguçu (RS), onde os participantes conheceram uma experiência de agrofloresta que, a partir da adoção de práticas da agricultura sintrópica, conseguiu recuperar um solo antes degradado, transformando-o em um espaço fértil e diversificado em espécies frutíferas destinadas à comercialização de produtos orgânicos. Já a segunda visita técnica foi realizada em 2025, durante a 22ª Festa de Abertura da Colheita do Arroz Agroecológico, no município de Viamão (RS), promovida pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Nesse evento, os integrantes do grupo participaram como ouvintes de palestras sobre agroecologia e reforma agrária, acompanharam apresentações culturais e musicais, tiveram acesso a uma feira de produtos agroecológicos e estabeleceram contatos com diferentes atores sociais envolvidos com o comércio justo e a produção agroecológica, reforçando, assim, a dimensão prática e relacional das atividades do grupo.

4. CONSIDERAÇÕES

Por fim, ressalta-se que o grupo de estudos oferece uma perspectiva diferenciada sobre a economia internacional, ao introduzir uma visão ainda pouco difundida, sobre experiências nas quais as relações comerciais se apresentam de forma mais justa, buscando maximizar os benefícios para os pequenos produtores, coletivamente organizados. Além disso, o tema ainda é pouco explorado no contexto acadêmico brasileiro, embora tenha forte relevância internacional, o que torna o grupo um diferencial atrativo. Os integrantes com vínculo na área de relações internacionais, por sua vez, desenvolvem um olhar crítico sobre os conteúdos discutidos em aula, enquanto os participantes da cooperativa júnior Sul-Sur Fairtrade adquirem uma base sólida para suas atuações práticas.

Ao adotar essa perspectiva inclusiva, o ComJus reforça o papel da universidade como agente de transformação social, promovendo práticas de consumo consciente, valorização da produção local e reflexão coletiva sobre alternativas de comércio mais equitativas. E dessa forma, contribui não apenas para a formação cidadã de seus participantes, mas também para o fortalecimento de vínculos comunitários e a ampliação de discussões essenciais à construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Sendo assim, o ComJus se consolida como um espaço de produção de saber interdisciplinar e de interação social, incentivando uma cultura pautada em valores éticos, solidários e sustentáveis.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- COSCIONE, Mario. América Latina y el sentido originario del comercio justo. *Eutopía – Revista de Desarrollo Económico Territorial*, n. 8, p. 11-26, 2015.
- COTERA, Alfonso. O comércio justo a partir da perspectiva dos países do Sul. In: FACES DO BRASIL. Anexo P13. [S.I.]: Cirandas.net, 2003. Disponível em: [Anexo_P13_-Alfonso_Contera_-_CJ_Pa_ses_do_Sul.pdf](http://www.cirandas.net/Anexo_P13_-Alfonso_Contera_-_CJ_Pa_ses_do_Sul.pdf). Acesso em: 27 ago. 2025.
- CRUZ, Antônio; SIMÕES, Débora; MENDONÇA, Henrique; RAMM, Laís Vargas; WALDEMARIN, Renato. A ética do bem viver e o espírito da economia solidária (in memoriam de Mario Saúl Schujmann). Artigo apresentado ao XXVIII Seminário Internacional PROCOAS, Universidad Nacional del Litoral, Santa Fé (Argentina), setembro de 2023.
- OWEN, Harrison. Open space technology: a user's guide. San Francisco (USA), Berret-Koehler Publishers, 2008.

TECNOLOGIA ASSISTIVA NA COMUNIDADE: PROMOÇÃO DE AUTONOMIA E CUIDADO HUMANIZADO EM RESIDENCIAL TERAPÉUTICO

FERNANDA DIAS ROLA¹; CAROLINE FARIAS CRUZ²; MARA REGINA MARQUES RODRIGUES³; ÉLCIO ALTERIS DO SANTOS BOHM⁴; LARISSA DALL' AGNOL DA SILVA⁵ BRUNA PEDROTTI⁶

¹*Universidade Federal de Pelotas – fernandadiasr.to@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – carolinecruzto@gmail.com*

³*Secretaria Municipal de Saúde – mara.rmr@hotmail.com*

⁴*Universidade Federal de Pelotas – elcio.to_ufpel@hotmail.com*

⁵*Universidade Federal de Pelotas – larissadallagnolto@gmail.com*

⁶*Secretaria Municipal de Saúde – pedrotti.bruna@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

A extensão universitária é um pilar essencial na universidade, pois possibilita a articulação entre ensino, pesquisa e comunidade, promovendo a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em sala de aula e o desenvolvimento de competências técnicas e críticas nos acadêmicos. Nesse contexto, o projeto de extensão “Tecnologia Assistiva na Comunidade” surge como um espaço interdisciplinar, reunindo estudantes de Terapia Ocupacional e professores das áreas de Saúde Mental, Educação e Tecnologia Assistiva, com o objetivo de desenvolver estratégias que promovam autonomia, inclusão social e cuidado em liberdade.

No cenário da saúde mental, o Rio Grande do Sul foi pioneiro na luta antimanicomial e nas conquistas da Reforma Psiquiátrica, com a aprovação da Lei Estadual nº 9.716/1992 (RIO GRANDE DO SUL, 1992), a primeira do Brasil. Esse marco resultou na intensa mobilização do movimento social, especialmente do Fórum Gaúcho de Saúde Mental, que se destacou como protagonista na construção de uma nova lógica de atenção em saúde mental (AMARANTE, 1998). Tal processo inspirou a aprovação da Lei Federal nº 10.216/2001, conhecida como Lei da Reforma Psiquiátrica Brasileira, que representou uma mudança de paradigma ao assegurar os direitos das pessoas com sofrimento psíquico e instituir que o cuidado deve ocorrer de forma humanizada e em liberdade, com base em serviços comunitários, evitando internações de longa permanência em instituições psiquiátricas (PITTA, 2011).

Com base nesses princípios, foram implementados dispositivos substitutivos, como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e o Programa de Volta para Casa, que originaram o processo de cuidado em liberdade. Esses serviços representam uma forma de reparação histórica às pessoas que, em razão do sofrimento psíquico, sofreram maus-tratos e violações de direitos humanos. Destacamos que, após longas internações ou, muitas vezes, sendo esquecidas em hospitais psiquiátricos, essas pessoas passaram a ter garantidos, por meio do programa, o direito à moradia, à dignidade no cuidado em saúde mental, direito ao trabalho, geração de renda e inclusão social.

Entre as iniciativas previstas pela Reforma Psiquiátrica, destacam-se os Residenciais Terapêuticos, criados como serviços substitutivos aos hospitais psiquiátricos. De acordo com a Portaria SES nº 588/2021, os Residenciais Terapêuticos Privados são destinados a pessoas com transtornos mentais com histórico de longa institucionalização, oferecendo moradia e apoio no processo de reabilitação psicossocial, reintegração familiar e social. Esses espaços, de caráter provisório, têm como finalidade restabelecer vínculos afetivos e favorecer a retomada da vida em comunidade.

É nesse contexto que se insere o relato de caso desenvolvido pelo projeto de extensão, em articulação com a terapeuta ocupacional do Residencial Terapêutico. O morador atendido relata ter sofrido contenção física de forma agressiva em residencial terapêutico privado, por cerca de 40 minutos, o que resultou em lesões nos punhos e comprometimento funcional dos membros superiores, afetando sua autonomia em

atividades de vida diária, como o ato de se alimentar sozinho. Ressalte-se que, mesmo diante desse cenário, se faz necessário a compra de vagas em instituições privadas pela prefeitura, visto que o número de pessoas que necessitam de acolhimento ultrapassa as vagas ofertadas nos residenciais públicos. Entretanto, as instituições privadas apresentam por muitas vezes condições precárias e práticas desumanas de cuidado, maus tratos e violações de direitos humanos, o que contraria os princípios da Reforma Psiquiátrica e os direitos assegurados pela Lei 10.216/2001. Anteriormente da acolhida em residencial terapêutico, o morador passou por várias internações em hospital psiquiátrico da cidade.

Esse relato evidencia que as práticas de violações de direitos humanos ainda ocorrem, mesmo diante da Lei, que prevê o fechamento progressivo de hospícios e garantiu pela Portaria nº 3.088/2011, acesso e a qualidade dos CAPS para pessoas que necessitam apoio. Diante dessa denúncia, o projeto confeccionou uma tecnologia assistiva singularizada, com placa de termoplástico, para favorecer o desempenho ocupacional e a autonomia do usuário na alimentação. Além da intervenção técnica, também foi realizada escuta qualificada, para compreender melhor a situação vivenciada e demarcar os traumas de maneira empática e cuidadosa diante do sofrimento psíquico apresentado.

Este relato mostra como a articulação entre as necessidades de moradia das pessoas que vivem no Residencial Terapêutico da Rede de Atenção Psicossocial e o Projeto de Extensão da Universidade Federal de Pelotas abriu caminhos para novas possibilidades de cuidado humanizado. Por meio do uso da tecnologia assistiva, foi possível adaptar com intervenção baseada em cuidado humanizado e em consonância com a Reforma Psiquiátrica. Essa experiência reafirma a importância de práticas que fortaleçam as pessoas em sofrimento psíquico promovendo acesso à saúde física e mental.

2. METODOLOGIA

O projeto de extensão Tecnologia Assistiva na Comunidade, do curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Pelotas, é desenvolvido no município de Pelotas no Rio Grande do Sul e tem como objetivo atender pessoas com deficiência ou comprometimento funcional que necessitam de recursos de tecnologia assistiva (TA). Trata-se de um projeto multidisciplinar, que articula de forma intersetorial, áreas como Saúde Mental, Educação e Assistência Social, além da TA, construindo caminhos para a Terapia Ocupacional, buscando conhecer e responder às demandas da comunidade.

A metodologia do projeto é organizada em etapas contínuas e integradas. O processo inicia-se com o contato junto aos serviços, a fim de identificar as demandas relacionadas à TA. Na sequência, realiza-se a avaliação do desempenho ocupacional do usuário em questão, considerando também fatores físicos, emocionais, cognitivos e motivacionais que possam impactar tanto no uso quanto na efetividade dos dispositivos de TA. A partir dessa análise e escuta qualificada, procede-se à prescrição dos dispositivos, considerando critérios de funcionalidade, viabilidade, segurança, custo além do impacto emocional, de modo a oferecer soluções práticas para a vida cotidiana e que sejam acessíveis, adequadas e pertinentes no contexto biopsicossocial de vida. Como parte dessas ações, realizou-se atenção domiciliar no Residencial Terapêutico II, localizado no município de Pelotas, na rua Félix da Cunha, 457. Sendo este, um serviço da Rede de Atenção Psicossocial oriundo da Reforma Psiquiátrica, os atendimentos objetivaram conhecer as demandas específicas do morador. Neste sentido, o morador assistido pelo projeto, passou por longas internações, caracterizando a sua institucionalização em decorrência do uso de álcool, problema este, de saúde pública e que merece atenção especializada no campo do álcool e drogas. Este relato de experiência, buscou desenvolver tecnologia de cuidado singularizado para suas funcionalidades.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

O usuário, morador do Residencial Terapêutico II em Pelotas-RS, apresenta histórico de longas internações passando por maus tratos, o que contraria os princípios do Sistema Único de Saúde, bem como do cuidado em liberdade e humanizado previstos na Reforma Psiquiátrica Brasileira. Tais procedimentos resultaram em lesões nos punhos, comprometimento funcional dos membros superiores e impacto negativo na autonomia e autoestima do morador assistido pelo projeto, evidenciando os efeitos nocivos de um modelo manicomial ainda existente, centrado em isolamento, controle e punição.

A Lei nº 10.216/2001, ao estabelecer a priorização de serviços substitutivos, como CAPS e residenciais terapêuticos, busca justamente evitar essas práticas violentas, promovendo a reinserção social, a autonomia e a dignidade das pessoas com sofrimento psíquico. Durante o acompanhamento pelo projeto de extensão Tecnologia Assistiva na Comunidade, o morador apresentava, mediante avaliações físicas (teste manual de força muscular, dinamometria, goniometria e estesiometria), fraqueza muscular, perda sensorial, limitação de movimento de membros superiores e dificuldade de preensão palmar. Tudo isso, resulta na dificuldade para realizar atividades de vida diária, especialmente a alimentação independente.

Para intervir, contamos com apoio da Gestão da Rede de Atenção Psicossocial para assistir este caso e realizar as adaptações necessárias para gerar autonomia com o uso da TA. Foi realizada a adaptação de um prato com borda elevada, especialmente para o morador. Diante disso, o recurso de TA é singularizado e assim, personalizado, o que possibilitou ao morador se alimentar sozinho, compensando suas limitações funcionais com êxito. A intervenção considerou não apenas os aspectos motores, mas também a dimensão psíquica, educacional e social, promovendo autoestima e participação social, frequentemente prejudicadas pelas humilhações sofridas nas internações. A partir da ação realizada pelo projeto, o morador passou a realizar a alimentação sozinho, ressignificando sua autoconfiança, independência e dignidade no momento da alimentação. Contribuindo para seu protagonismo nas atividades de vida diária e fortalecimento.

4. CONSIDERAÇÕES

As experiências possibilitadas pelo projeto evidenciam a relevância da extensão universitária no processo de reabilitação psicossocial e sua contribuição com a comunidade e interação entre ensino, serviço e extensão. O presente espaço contribui para a formação de futuros terapeutas ocupacionais aplicando conhecimentos teóricos e práticos envolvendo competências técnicas, éticas e de sensibilidade na vida real do morador. A atuação junto a pessoas com histórico de sofrimento psíquico reforça a necessidade de pensar as limitações funcionais com abordagens humanizadas, e alinhadas aos princípios do Sistema Único de Saúde e portanto, da Reforma Psiquiátrica, rompendo assim com práticas de violações de direitos humanos que cronificam e tutelam a autonomia das pessoas.

A TA e a Terapia Ocupacional na Saúde Mental e Educação permite intervenções multidimensionais, que promovem a participação social na vida cotidiana das pessoas com sofrimento psíquico. Neste sentido, o presente relato de experiência demonstra que intervenções de baixo custo, com tecnologias leves, podem contribuir significativamente na vida das pessoas. Para a nossa formação, é fundamental o conhecimento sobre o contexto sócio-histórico brasileiro que, historicamente, inviabilizou essas pessoas. Neste sentido, a atenção integral garante acesso à reabilitação física, estimula a reflexão crítica e desenvolve habilidades no planejamento de gestão de caso, avaliação e prescrição de equipamentos.

Desta forma, o projeto cumpre sua função social junto à comunidade, destacando o potencial de suas ações que articulam o conhecimento acadêmico às demandas da realidade deste residencial terapêutico. Essa experiência reforça o papel da Terapia

Ocupacional na saúde mental antimanicomial e na promoção do cuidado biopsicossocial. Assim, a formação crítica e a compreensão sobre o papel da Reforma Psiquiátrica e dos Direitos Humanos, fortalece o processo do ensino e aprendizagem na visão do fomento da Rede de Atenção Psicossocial e do cuidado em liberdade como caminho possível para uma sociedade menos excludente e que repare os danos causados pelos manicômios na vida das pessoas. Ademais, o município incluiu em seu Plano Municipal de Saúde a proposta de habilitação de um novo Serviço Residencial Terapêutico (SRT) público, considerando o elevado número de pessoas ainda institucionalizadas que necessitam acessar essa política pública de cuidado em liberdade.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DIÁRIO DA MANHÃ. Primeiro Residencial Terapêutico é inaugurado. *Diário da Manhã*, Pelotas, 25 nov. 2016. Disponível em: <https://diariodamanhapelotas.com.br/site/primeiro-residencial-terapeutico-e-inaugurado/>. Acesso em: 26 ago. 2025.

BRASIL. Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. Portaria SES nº 588, de 18 de agosto de 2021. Regulamenta o funcionamento dos Residenciais Terapêuticos Privados, destinados à moradia de pessoas com transtornos mentais e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 18 ago. 2021. Disponível em: <https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202108/20121255-portaria-ses-n-588-2021-residenciais-terape-u0302uticos.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2025.

AMARANTE, Paulo (coord.). *Loucos pela vida: a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil*. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1998. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/s2xwj/>. Acesso em: 26 ago. 2025.

PITTA, Ana Maria Fernandes. Um balanço da reforma psiquiátrica brasileira: instituições, atores e políticas. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 12, p. 4579-4589, 2011. Acesso em: 26 ago. 2025

RIO GRANDE DO SUL (Estado). Lei n.º 9.716, de 07 de agosto de 1992. Dispõe sobre a reforma psiquiátrica no Rio Grande do Sul, estabelece a substituição progressiva dos leitos nos hospitais psiquiátricos por uma rede de atenção integral em saúde mental e define regras de proteção às pessoas com sofrimento psíquico, especialmente quanto às internações psiquiátricas compulsórias. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 07 ago. 1992. Disponível em: <https://estado.rs.gov.br/upload/arquivos/20170628/lei-da-reforma-psiquiatrica.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2025.

CONSTRUÇÃO DO PROTOCOLO DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CLAUDIA FERAZ ALMEIDA¹; TAIANE ROLIM²;
REJANE JARDIM³

¹*Universidade Federal de Pelotas – claudia-ferraz@outlook.com.br*

²*Universidade Federal de Pelotas – advogadarolim@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – jardimrb@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

A Instituição Universitária possui uma longa e tortuosa história, o inventário de suas cruidades é enorme (LOUSADA; CANTARIN, 2020). Desde tempos remotos, ela tem sido espaço de reprodução de desigualdades e de silenciamento, especialmente em relação às mulheres, que enfrentaram inúmeros interditos e limitações para acessar o ensino superior.

Hoje, com a crescente presença feminina nos espaços acadêmicos, surge a necessidade de políticas e práticas que garantam direitos e promovam um ambiente seguro e inclusivo. Nesse contexto, a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) ainda apresenta lacunas no enfrentamento da violência de gênero, afetando discentes, docentes, servidoras técnico-administrativas e terceirizadas.

Para responder a esse desafio, foi criado um grupo de trabalho voltado ao combate à violência contra as mulheres, que definiu regras e procedimentos para prevenção e acolhimento de denúncias. O grupo, formado por representantes de coletivos, discentes, docentes e servidoras técnico-administrativas, destacou a importância da interseccionalidade, considerando as experiências de mulheres mães, mulheres trans e outros grupos vulnerabilizados. Além disso, analisou práticas de acolhimento em outras instituições de ensino e avaliou os mecanismos disponíveis e os que podem ser implementados na UFPEL, visando propor melhorias estruturadas e eficazes.

Este estudo problematiza, portanto, como a universidade pode estruturar políticas institucionais para enfrentar a violência de gênero, construindo um ambiente acadêmico mais justo, seguro e inclusivo para todas as mulheres.

2. METODOLOGIA

A metodologia adotada para a construção do protocolo consistiu no estabelecimento de um diálogo entre a Reitoria e a Coordenação de Acessibilidade e Inclusão (COACE), por meio do qual o trabalho foi organizado em cinco Grupos de Trabalho (GTs): Mulheres, Etarismo, LGBTQIA+, Racismo e Capacitismo.

Foram realizadas três reuniões conjuntas entre os GTs, a Reitoria e a COACE. Posteriormente, o GT Mulheres passou a promover encontros semanais, em formato presencial, contando com a participação de técnicas(os), docentes, discentes e representantes da coordenação.

Como resultado desse processo, foi elaborada uma minuta inicial do protocolo, que foi apresentada aos demais GTs para apreciação e contribuições. O objetivo é consolidar um documento único, reunindo as propostas de todos os grupos, a fim de encaminhá-lo às instâncias superiores da Universidade Federal de Pelotas para análise e aprovação.

A iniciativa busca impactar positivamente a comunidade acadêmica, promovendo um ambiente universitário mais seguro e inclusivo, além de servir como referência para outras instituições de ensino e para a sociedade em geral no enfrentamento às violências.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

Desde a criação do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Protocolo de Combate à Violência contra as Mulheres na UFPel, tem sido possível observar avanços significativos no debate institucional e na sensibilização da comunidade acadêmica acerca da temática de gênero. As reuniões realizadas reuniram mulheres de diferentes segmentos permitindo a construção coletiva de propostas de enfrentamento à violência.

Os relatos colhidos durante os encontros evidenciaram situações recorrentes de silenciamento, assédio e discriminação, o que reforçou a urgência da implementação de medidas efetivas de acolhimento e prevenção. Esses depoimentos contribuíram diretamente para o desenho de procedimentos mais sensíveis e inclusivos, especialmente no que se refere às demandas de mulheres

mães, mães atípicas e mulheres trans, trazendo a interseccionalidade como eixo estruturante do protocolo.

Entre os impactos mais relevantes já identificados, destaca-se a ampliação da consciência institucional sobre a necessidade de políticas específicas de combate à violência de gênero, bem como o fortalecimento do diálogo entre setores da universidade. Além disso, a experiência tem proporcionado às envolvidas a formação prática e crítica, aproximando-os da realidade social e institucional e permitindo a vivência como espaço de transformação.

Embora ainda em fase de consolidação, o protocolo já se configura como um marco na instituição, não apenas pela possibilidade de garantir maior segurança às mulheres, mas também por inaugurar uma cultura de enfrentamento das violências de gênero no espaço acadêmico.

4. CONSIDERAÇÕES

A construção do Protocolo de Combate à Violência contra as Mulheres na UFPel reafirma a necessidade de a universidade assumir sua responsabilidade social na promoção da igualdade de gênero e na proteção dos direitos humanos. A iniciativa, aponta para a consolidação de uma cultura institucional pautada no acolhimento, na prevenção e no enfrentamento das violências.

Mais do que um instrumento normativo, o protocolo representa um compromisso ético da universidade com a criação de um espaço inclusivo, seguro e democrático, capaz de reconhecer as diversidades e de enfrentar as múltiplas formas de opressão que atravessam a experiência das mulheres.

Dessa forma, a proposta se configura não apenas como uma ação voltada ao público da universidade, mas também como um gesto de transformação social, na medida em que dialoga com a comunidade e contribui para a formação crítica e fortalecendo as ações institucionais de prevenção à violência contra as mulheres.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LOUSADA, Isabel C; CANTARIN, Márcio M. (Orgs.). As Mulheres no Mundo da Ciência e do Trabalho: Reflexões sobre um saber-fazer. 1.ed. Curitiba: Appris editora, 2020.

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Resolução nº 042, de 22 de setembro de 2020. Aprova a Política Institucional de Combate ao Assédio e à Violência no âmbito do IFRS. Bento Gonçalves: IFRS, 2020. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/documentos/resolucao-no-042-de-27-de-outubro-de-2020-aprov-a-a-politica-institucional-de-prevencao-e-combate-ao-assedio-e-a-violencia>. Acesso em: 10 de março de 2025.

BRASIL. Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Diário Oficial da União, Brasília, 22 jun. 1994. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm. Acesso em: 04 de abril de 2025.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília, 2010 (atualizado em 30 nov. 2019). Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/arquivos-diversos/sev/pacto/documentos/politica-nacional-enfrentamento-a-violencia-versao-final.pdf>. Acesso em: 15 de abril de 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Secretaria dos Conselhos Superiores. Regimento (SCS). Pelotas: UFPel, [s.d.]. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/scs/regimento>. Acesso em: 11 de abril de 2025.

O PROCESSO DE DOCUMENTAÇÃO GRÁFICA DA AÇÃO EXTENSIONISTA: EMAU EMERGENCIAL

LEONARDO PERACHI POLESE¹, LUÍSA DE AZEVEDO SANTOS²,
NATALIA DOS SANTOS PETRY³

¹*Universidade Federal de Pelotas - leonardo.polese8@gmail.com@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas - arqluisa.azevedo@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas - natalia.petry@ufpel.edu.br*

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo abordar as ações desenvolvidas pelo projeto unificado “EMAU Emergencial”, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAUrb) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), com ênfase no processo de documentação gráfica de caráter extensionista. Nesse processo, estiveram envolvidos também, o Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo JoãoBem (EMAU JoãoBem) e o Programa de Extensão Sustentabilidade no Habitat Social da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Católica de Pelotas.

No contexto da emergência climática ocorrida em maio de 2024 no Estado do Rio Grande do Sul, onde mais de 600 mil pessoas foram afetadas diretamente, sendo 43,7 mil no município de Pelotas, necessitando evacuar suas casas devido a enchente, conforme levantamento do IBGE (2024). Desses afetados, estima-se que por volta de 350 pessoas residiam na área conhecida como Quadrado, localizada no bairro das Doquinhas, região portuária no centro de Pelotas, próxima a FAUrb/UFPel.

O EMAU Emergencial surge a partir da ação de extensão iniciada pelo EMAU JoãoBem como forma de auxiliar no reconhecimento das condições físicas e socioeconômicas de comunidades afetadas pela enchente, iniciando pelas Doquinhas, verificando o impacto causado neste território.

O projeto ganhou força com a participação de aproximadamente trinta alunos voluntários e oito professores, os quais participaram de diversas saídas de campo para o reconhecimento do lugar. A partir destas visitas, foi iniciado um trabalho de comparação da situação atual, conforme verificado em campo, com as bases de dados da prefeitura da cidade, sendo utilizado o Mapa Urbano de Pelotas de 2024 (MUB, 2024). Desta forma, o trabalho tem por objetivo relatar o processo de documentação gráfica utilizado pelo EMAU Emergencial para analisar os impactos das enchentes na região de estudo, especificamente no quarteirão formado pelas ruas João Manoel, Bento Martins, Coronel Alberto Rosa e Travessa Um Coronel Alberto Rosa.

2. METODOLOGIA

O processo de documentação gráfica envolveu o uso do software canva

utilizado para a elaborar uma montagem da área de interesse, a partir das imagens do levantamento realizado por drone, sendo transformadas em ortofoto no software *Agisoft Photoscan* a fim de possibilitar precisão nas medidas dos elementos das imagens, tornando-as vistas ortogonais, salvas em um arquivo *.tif* e importadas para o programa *Autocad 2025*. Nele, foi utilizada a ortofoto como base para desenho do contorno de todas edificações, lotes, muros, massas verdes e áreas de banhado presentes no quarteirão, possibilitando a sobreposição de camadas e dados, sendo possível realizar comparações e análises.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

Notou-se uma divergência entre as informações extraídas da base de dados da prefeitura (GEOPELOTAS, 2025) comparadas ao que foi percebido em campo, principalmente quanto aos lotes regularizados. Essa divergência se confirmou conforme estruturação da fotomontagem realizada com as imagens de drone fornecidas pelos alunos da UCPEL quando sobrepostas com o mapa cadastral da prefeitura municipal, surgindo a necessidade da elaboração de um mapeamento mais atual para facilitar a compreensão dessas diferenças.

Em um primeiro momento o EMAU Emergencial realizou o processo de documentação gráfica, iniciado em 2024, a partir da elaboração de um mapa desenhado no AutoCAD utilizando como base um fotomosaico realizado com as imagens de drone (Figura 1), porém, sem que estas fossem transformadas em ortofotos.

Figura 01: Mapa com base em fotomosaico.



Fonte: Acervo EMAU Emergencial.

No entanto, o mapa desenvolvido a partir dessas imagens apresentou certas imprecisões nas medidas, o que impossibilitou sua sobreposição ao mapa da prefeitura, um recurso que facilitaria o levantamento e também contribuiria futuramente para a atualização do registro legal da área.

Dessa forma, foi realizado um novo mapa base, sendo refeito a partir de ortofotos, as quais são imagens aéreas processadas digitalmente para corrigir distorções causadas pela topografia do terreno, pelas lentes da câmera ou pela inclinação do sensor, resultando em uma imagem com escala uniforme, que pode ser utilizada para elaborar um mapa com precisão métrica (WOLF; DEWITT; WILKINSON, 2024), estruturado com os dados do drone (Figura 2).

Figura 02: Mapa desenhado a partir de ortofoto



Fonte: Acervo EMAU Emergencial.

O novo mapa apresentou uma margem de erro de aproximadamente 30 centímetros quando comparada com as medidas reais levantadas *in loco*, o que possibilitou a sobreposição do Mapa Urbano de Pelotas de 2024, fornecido pela prefeitura (Figura 3).

Figura 03: Mapa com sobreposição dos dados do cadastro municipal



Fonte: Acervo EMAU Emergencial

4. CONSIDERAÇÕES

A atuação do EMAU Emergencial evidenciou a relevância da documentação gráfica como ferramenta essencial para a identificação das residências e das famílias afetadas pela enchente na região do Quadrado, no bairro das Doquinhas. Por meio do mapeamento realizado com base em ortofotos atualizadas, foi possível visualizar com maior precisão os limites dos lotes, as edificações existentes e as transformações ocorridas no território, informações que não estavam refletidas de forma fidedigna nos registros da prefeitura.

A incompatibilidade entre os dados oficiais e a situação real constatada em campo reforça a urgência da atualização cadastral da área. A cartografia produzida pelo Escritório Modelo, nesse sentido, contribui significativamente para esse processo, fornecendo uma base técnica mais precisa e condizente com a realidade.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, SECRETARIA E GESTÃO DA CIDADE E MOBILIDADE URBANA. **GeoPelotas – Portal de Informações Geográficas da Prefeitura Municipal de Pelotas**. Pelotas: SGCMU, 2025. Disponível em: <<https://geopelotas-pmpel.hub.arcgis.com/>>. Acesso em: 15/07/2025
IBGE, 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, SECRETARIA E GESTÃO DA CIDADE E MOBILIDADE URBANA. Mapa Urbano Básico 2024 – Portal de Informações Geográficas da Prefeitura Municipal de Pelotas. Pelotas: SGCMU, 2025. Disponível em: <<https://geopelotas-pmpel.hub.arcgis.com/>>. Acesso em: 15/07/2025.

WOLF, Paul R.; DEWITT, Bon A.; WILKINSON, Benjamin E. *Elementos de topografia*. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2014.

DIREITO CUIDATIVO: GARANTINDO O ACESSO À JUSTIÇA E À SAÚDE PARA A POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL POR MEIO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

ROSA INDIRA ALVES DA SILVA¹; JOÃO VITOR FAGUNDES²; KAROLYNE RODRIGUES FERREIRA³; KARINNE EMANOELA GOETTEMS DOS SANTOS ORIENTADORA⁴

¹*Universidade Federal de Pelotas – indirastechmann@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – joaovfagundes@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – rkkarolyne@gmail.com*

⁴*Universidade Federal de Pelotas – karinne.emanoela24@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho aborda o projeto de extensão Direito Cuidativo, que está vinculado ao programa "CUIDATIVA: INTEGRALIDADE DO CUIDADO E QUALIDADE DE VIDA", do Centro Regional de Cuidados Paliativos da UFPel. O Direito Cuidativo tem por objetivo principal proporcionar acesso à justiça para pacientes que enfrentam doenças ou deficiências graves, com ou sem cura, e que necessitam da intervenção judicial para assegurar os seus direitos.

As ações são realizadas por equipe multidisciplinar, composta por médicos, assistentes sociais, advogada e alunos da Faculdade de Direito, que desempenha um papel fundamental na identificação e análise das vulnerabilidades de cada paciente. Cada caso é cuidadosamente avaliado, o que permite intervenções mais eficazes e personalizadas.

Com uma abordagem atenta e sensível, os profissionais garantem que cada paciente/assistido receba o suporte necessário, respeitando suas particularidades e promovendo sua dignidade e bem-estar. Além disso, as equipes atuam como um elo entre as necessidades individuais e as políticas públicas, enfatizando a importância de um sistema de saúde inclusivo, democrático e acessível a todos.

Apesar da Constituição Federal (1988) assegurar o direito fundamental à saúde e da estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS), "o que se evidencia, na prática, é o deslocamento da reivindicação deste direito em face do poder público para o Poder Judiciário, o que exige do cidadão a procura de representação para o acesso à justiça necessário e adequado à satisfação do seu direito" (SANGHI; SANTOS; BUSS, 2021, p. 233), lembrando "que 70% da população brasileira tem o SUS como única fonte de acesso a serviços de saúde" (PALMEIRA et al., 2022, p. 11). Contudo, a falta de estrutura adequada e a insuficiência de recursos para atender a população acaba deslocando as demandas de saúde para o Poder Judiciário. Disso resultam novas e mais difíceis barreiras: o acesso à justiça, que é essencial para a manutenção de seus direitos.

A população mais vulnerável depende dos serviços públicos e, diante disso, "a questão se agrava em meio ao cenário de desigualdade extrema vivenciada pelo país, onde o exercício dos direitos fundamentais fica sobremodo prejudicado e condicionado em razão da renda da população" (SANGHI; SANTOS; BUSS, 2021, p. 233). Apesar do

Programa Farmácia Popular ter ampliado e "facilitado o acesso da população a medicamentos, especialmente entre idosos e portadores de doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs)" (PALMEIRA et al., 2022, p. 10), ainda não é o suficiente para responder aos problemas de saúde, até mesmo porque nem todos os medicamentos ou tratamentos demandados fazem parte da organização do SUS.

Em se tratando de doenças crônicas, a dificuldade em acessar serviços jurídicos eficazes pode agravar ainda mais a situação de vulnerabilidade dessas pessoas, tornando crucial a existência de iniciativas que promovam a inclusão e acessibilidade. É neste contexto que o Direito Cuidativo demonstra "a importância do acesso à justiça para a materialização do direito à saúde, sobretudo para pacientes sob cuidados paliativos, diante das circunstâncias sociais de exclusão em que se encontram, caracterizadas por uma vulnerabilidade que ultrapassa o aspecto econômico e social" (SANGHI; SANTOS; BUSS, 2021, p. 234).

Além disso, o projeto de extensão Direito Cuidativo surge como uma proposta inovadora, buscando ampliar a acessibilidade remota e garantindo que o atendimento e o suporte necessário. É essencial que os esforços sejam contínuos e que as estratégias sejam adaptáveis às necessidades específicas de cada atendimento, a fim de garantir justiça social por meio do acesso à justiça.

2. METODOLOGIA

O presente trabalho decorre de análise qualitativa dos atendimentos realizados pela equipe do projeto de extensão Direito Cuidativo durante o primeiro semestre de 2025, com o objetivo de identificar os fatores determinantes que contribuem para a efetividade do acesso à justiça e para a materialização do direito à saúde.

A abordagem realizada se utiliza do método indutivo, que busca analisar fenômenos particulares para alcançar afirmações e teorias gerais, partindo de casos e situações específicas para, então, construir uma compreensão mais ampla sobre a importância da atuação jurídica na área da saúde.

A pesquisa foi realizada através de duas vertentes: a primeira trata da pesquisa bibliográfica, que consiste na análise e síntese de material já publicado e submetido a tratamento analítico por outros pesquisadores, incluindo obras doutrinárias e artigos científicos; a segunda, por sua vez, vale-se da análise dos dados decorrentes dos atendimentos realizados no primeiro semestre de 2025.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

Os beneficiários do projeto de extensão Direito Cuidativo são pessoas em situação de grande vulnerabilidade, que enfrentam limitações diversas decorrentes da idade avançada, doenças graves e a localização geográfica de suas residências. Esses aspectos tornam a locomoção dos pacientes/assistidos atendidos pelo projeto bastante desafiadora.

Compreender essas dificuldades é essencial para o desenvolvimento de estratégias que garantam o acesso à justiça e aos serviços de saúde necessários. O projeto, portanto, empenha-se em criar soluções acessíveis, como a "teleatendimento" por meio de WhatsApp (chamadas de vídeo e remessa de documentos), bem como por meio de suporte domiciliar.

Além disso, a equipe do projeto trabalha em conjunto para oferecer um atendimento que considere não apenas as condições médicas, mas também as

necessidades emocionais e sociais dos assistidos. Desta forma, busca-se assegurar que cada pessoa receba um cuidado integral e humanizado, promovendo sua autonomia e qualidade de vida. Assim, o projeto reafirma seu compromisso com a inclusão e a equidade no acesso à justiça, a fim de garantir judicialmente o direito à saúde.

O impacto positivo do projeto se reflete nas histórias de vida transformadas, onde cada paciente/assistido encontra não apenas um serviço de saúde, mas uma verdadeira rede de apoio comprometida com sua dignidade e bem-estar. O fortalecimento da comunidade e a promoção de políticas públicas mais inclusivas são resultados desejáveis que o Direito Cuidativo busca alcançar, inspirando outras iniciativas a seguir o mesmo caminho em prol de uma sociedade mais justa e solidária. Os casos retratados abaixo evidenciam essa expectativa.

Caso 1: Z.S.A, nascida em 1935, é um exemplo de resiliência e persistência diante da idade avançada e do câncer. O caso discute como sua significativa contribuição social ao longo de 90 anos justifica seu pedido de medicamento ao poder público. Durante sua vida, Z.S.A pagou impostos continuamente, contribuindo para o desenvolvimento local. Apesar disso, ela enfrenta dificuldades para obter medicamentos que o Estado se recusa a fornecer. O foco é que Z.S.A tem direito a um final de vida digno e indolor, destacando a importância do reconhecimento e apoio estatal para aqueles que contribuíram de forma significativa à sociedade durante toda a sua vida.

Caso 2: M.G.S.W, de 67 anos, dedica sua vida aos cuidados de sua filha com Lesão Encefálica Anóxica (CID 10 G93.1), que depende totalmente dela. A vulnerabilidade de M.G.S.W e de sua filha vai além de um diagnóstico, pois também abrange uma perspectiva de gênero, uma vez que a responsabilidade dos cuidados recai predominantemente sobre a mãe, refletindo a desigualdade na distribuição das tarefas de cuidado dentro do núcleo familiar, além de barreiras burocráticas para acessar serviços de saúde. A filha não pode sair de casa devido à falta de mobilidade e saúde, necessitando de visitas semanais do programa "Melhor em Casa". O programa oferece suporte essencial, destacando a necessidade de políticas públicas que atendam às realidades de famílias com pessoas com deficiências severas, promovendo inclusão social e bem-estar a longo prazo.

4. CONSIDERAÇÕES

Compreende-se que as atividades do projeto Direito Cuidativo contribuem não apenas para a formação acadêmica dos estudantes através da articulação entre ensino, pesquisa e prática, mas também reforça a relevância da extensão universitária como elo fundamental entre a universidade e a comunidade. Neste cenário, o projeto reafirma o compromisso social da UFPEL na promoção da dignidade humana e de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Com isso, evidencia-se que o Direito Cuidativo representa um espaço amplo de escuta e acolhimento das demandas de pessoas em situação de vulnerabilidade, voltado à efetivação de direitos fundamentais frequentemente negados pelo poder público. As atividades extensionistas desempenham papel essencial ao viabilizar o acesso à saúde como direito fundamental para aqueles que enfrentam barreiras econômicas, sociais e geográficas, articulando práticas

jurídicas a fim de assegurar que tratamentos, medicamentos e atendimentos adequados deixem de ser um privilégio e passem a ser uma garantia social.

Em suma, o projeto dá vida a uma iniciativa de grande relevância social e acadêmica, cujos impactos ultrapassam os limites da universidade e alcançam diretamente perfis de vulnerabilidade que, de outro modo, estariam desamparados sem as atividades do Direito Cuidativo. Dessa forma, a promoção do acesso à saúde e à justiça colaboraram com a construção de uma sociedade mais justa e solidária, reafirmando o papel da UFPEL como instituição de ensino público, no centro da democratização de direitos fundamentais e do fortalecimento da dignidade da pessoa humana.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, 1988.

PALMEIRA, Nathalia Campos; MORO, Julia Pustrelo; GETULINO, Fabiana de Abreu; VIEIRA, Yohana Pereira; SOARES JUNIOR, Abelardo de Oliveira; SAES, Mirelle de Oliveira. Análise do acesso a serviços de saúde no Brasil segundo perfil sociodemográfico: Pesquisa Nacional de Saúde, 2019. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, Brasília, v. 31, n. 3, p. e2022966, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/S2237-96222022000300013>. Acesso em: 18 ago. 2025.

SANGHI, Simone da Fonseca; SANTOS, Karinne Emanoela Goettems dos; BUSS, Izabel Hartmann. Direitos no final de vida. In: CORDEIRO, Franciele Roberta; FRIPP, Julieta Carriconde; OLIVEIRA, Stefanie Griebeler (org.). **Final de vida: abordagem multidisciplinar**. 1. ed. Pelotas: Moriá, 2021. p. 225 - 237. ISBN 978-65-86659-10-8.

Villaça, C. G. L. O acesso à justiça nas demandas de saúde: impactos dos Temas 793 e 1234 do Supremo Tribunal Federal. **Revista Da Defensoria Pública Da União**, 19(19), 63-87, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.46901/revistadadpu.i19.p63-87>. Acesso em: 18 ago. 2025.

ZAGANELLI, Juliana. A (IN)JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO: O OBSTÁCULO ECONÔMICO DO ACESSO À JUSTIÇA E O DIREITO SOCIAL À SAÚDE. **Revista de Direito Brasileira**, Florianópolis, Brasil, v. 15, n. 6, p. 185–199, 2016. DOI: 10.26668/IndexLawJournals/2358-1352/2016.v15i6.2959. Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/rdb/article/view/2959>. Acesso em: 18 ago. 2025.

CLÍNICAS JURÍDICAS E DIREITOS HUMANOS: A EXPERIÊNCIA DA CAJIR NA DEFESA DE MIGRANTES E REFUGIADOS

**HELLEN DA ROCHA MACEDO¹; MANOELA VIEIRA MACIEL²;
ANELIZE MAXIMILA CORREA³**

¹*Universidade Católica de Pelotas – hellen.macedo@sou.ucpel.edu.br*

²*Universidade Católica de Pelotas – manoela.maciel@sou.ucpel.edu.br*

³*Universidade Católica de Pelotas – anelize.correa@ucpel.edu.br*

1. INTRODUÇÃO

O fenômeno migratório, intensificado por crises políticas, econômicas, sociais e ambientais, representa um dos maiores desafios contemporâneos para a efetivação dos direitos humanos. No Brasil, observa-se um crescimento expressivo nas solicitações de reconhecimento da condição de refugiado: entre 2015 e 2024, foram protocolados 454.165 pedidos oriundos de 175 países (OBMigra, 2025). Esse cenário demonstra a necessidade e a importância de ações de acolhimento, regularização documental e integração social, em consonância com os princípios da Convenção de 1951, do Protocolo de 1967 e da Lei nº 9.474/97, que incorporam o princípio do *non-refoulement* como fundamento da proteção internacional dos imigrantes e refugiados (BARBOSA; HORA, 2007).

Entretanto, estudos apontam que o procedimento de solicitação de refúgio no Brasil enfrenta entraves burocráticos, lentidão na análise dos processos e dificuldades de acesso imediato à documentação (SEVERO, 2018). Tais obstáculos agravam a situação de vulnerabilidade social de migrantes e refugiados, comprometendo o pleno exercício de seus direitos. Nesse contexto, surgem projetos como as clínicas jurídicas de direitos humanos, elas se consolidam em espaços acadêmicos e sociais voltados à democratização do acesso à justiça, unindo ensino, pesquisa e extensão.

Criada em 2021, a Clínica de Atendimento Jurídico a Imigrantes e Refugiados (CAJIR), vinculada à Universidade Católica de Pelotas (UCPel) e ao Grupo de Estudos em Políticas Migratórias e Direitos Humanos (GEMIGRA), constitui um exemplo dessa resposta universitária às necessidades locais, ao oferecer suporte jurídico gratuito e especializado a migrantes e refugiados na região sul do Rio Grande do Sul. O presente trabalho tem como objetivo, portanto, analisar a atuação da CAJIR como experiência de extensão universitária na defesa dos direitos humanos, destacando suas práticas, desafios e impactos tanto para a população atendida quanto para a formação acadêmica dos estudantes envolvidos.

2. METODOLOGIA

A pesquisa desenvolveu-se a partir de uma abordagem qualitativa e descritiva, fundamentada na análise documental e no levantamento das atividades realizadas pela Clínica de Atendimento Jurídico a Imigrantes e Refugiados (CAJIR). Foram levados em consideração registros de atendimentos e relatos de casos, permitindo uma compreensão objetiva de sua atuação.

Nesse ínterim, a metodologia da CAJIR caracteriza-se pelo caráter participativo, estabelecido em diálogo direto com migrantes e refugiados e pela articulação com órgãos públicos e entidades da sociedade civil. Os atendimentos

semanais incluem orientação jurídica, preenchimento de formulários no sistema SISCONARE, acompanhamento em entrevistas perante a Polícia Federal e intermediação junto a consulados e instituições dos países de origem para obtenção de documentação. Além da assistência individual, a clínica organiza espaços coletivos de debate e mobilização, como conferências e encontros temáticos sobre direitos migratórios.

Essa prática extensionista está alicerçada em uma concepção dialógica que reconhece o migrante como sujeito ativo do processo. Nessa perspectiva, aproxima-se da crítica freireana à extensão enquanto transmissão verticalizada, defendendo a comunicação horizontal e a construção compartilhada do conhecimento (FREIRE, 1983). Ao articular ensino, pesquisa e extensão, a clínica possibilita que os estudantes vivenciem a aplicação da legislação migratória em situações concretas, ao mesmo tempo em que produzem reflexões acadêmicas sobre os desafios enfrentados por essa população. Conforme orienta a Política Nacional de Extensão Universitária, a avaliação de impacto ocorre em dois eixos: a transformação social gerada nos grupos atendidos e a formação crítica e cidadã dos discentes envolvidos (FORPROEX, 2012).

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

Desde o início de sua atuação, a Clínica de Atendimento Jurídico a Imigrantes e Refugiados (CAJIR) tem se dedicado ao acolhimento e à orientação de migrantes e refugiados, realizando atendimentos voltados principalmente à regularização migratória.

No decorrer de sua atuação, a CAJIR tem recebido diversas demandas, entre as quais se destacam os pedidos de refúgio, autorizações de residência e auxílio na obtenção de documentação básica. Os registros indicam que os principais obstáculos enfrentados por essa população consistem na morosidade processual, na exigência de inúmeros documentos e nas constantes barreiras linguísticas, fatores que, em conjunto, agravam sua situação de vulnerabilidade.

A atuação da clínica ao longo dos anos possibilitou o auxílio na efetivação de direitos de inúmeros migrantes da região, nesse sentido, destaca-se que esse processo de regularização é o primeiro passo a ser dado pelo migrante na busca de seus direitos para sua inclusão socioeconômica na sociedade (ACNUR, 2023).

Contudo, mesmo com seus direitos garantidos em lei, os imigrantes no Brasil não recebem a devida assistência da legislação vigente, visto que seu cotidiano é marcado por extrema vulnerabilidade econômica e constantes violações de direitos humanos fundamentais.

A criação da CAJIR reflete, portanto, uma tentativa concreta de resposta a essas necessidades urgentes. Ainda assim, as dificuldades práticas no processo de regularização migratória permanecem expressivas. Constatase que, mesmo com a chamada Nova Lei de Migração condenando de maneira explícita a discriminação e a xenofobia, muitos imigrantes seguem enfrentando esses problemas cotidianamente, uma vez que a presença de não nacionais ainda é, de forma equivocada, associada a crises socioeconômicas (PIRES; SILVA, 2025).

Ademais, no âmbito acadêmico, essa experiência extensionista contribui para a formação prática dos estudantes de Direito, que têm contato direto com a aplicação da Lei nº 13.445/17 (Lei de Migrações) e da Lei nº 9.474/97 (Estatuto

dos Refugiados). Esse processo proporcionou não apenas o desenvolvimento de competências jurídicas, mas também o fortalecimento de valores como empatia, responsabilidade social e compromisso com a defesa dos direitos humanos.

Dessa forma, a CAJIR consolidou-se como um espaço de transformação social e formação crítica, reafirmando a função essencial da extensão universitária na integração entre universidade e sociedade e no fortalecimento da cidadania de migrantes e refugiados.

4. CONSIDERAÇÕES

Diante disso, a atuação da CAJIR evidencia como a extensão universitária desempenha papel estratégico na promoção dos direitos humanos e na integração da academia com a sociedade. Os atendimentos realizados mostraram-se essenciais para a regularização migratória de imigrantes e refugiados, possibilitando o acesso a direitos fundamentais e contribuindo para a redução da vulnerabilidade social.

Embora desafios como morosidade processual, exigência de documentos e barreiras linguísticas persistam, a atuação da CAJIR reafirma a importância de iniciativas universitárias voltadas à transformação social. Ao enfrentar preconceitos estruturais e desigualdades que marcam o cotidiano dos migrantes, a clínica projeta a universidade como agente de mudança, contribuindo para a desconstrução de estigmas, para o fortalecimento da inclusão e para a construção de uma cultura jurídica comprometida com a dignidade da pessoa humana.

Assim, pode-se afirmar que a CAJIR cumpre dupla função: de um lado, garante direitos fundamentais a grupos vulnerabilizados; de outro, contribui para a formação de profissionais comprometidos com uma prática crítica, ética e humanista. Reafirma-se, portanto, o papel estratégico das clínicas jurídicas como instrumentos de democratização do acesso à justiça e como expressão da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, comprometida com a defesa dos direitos humanos.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACNUR BRASIL. Regularização e integração são fundamentais para abordar a mobilidade humana nas Américas. 2023. Disponível em: <https://www.acnur.org.br>. Acesso em: 8 maio 2025.

ALMADA, C. et al. Migrações internacionais, direitos e políticas públicas: vulnerabilidade e acesso à justiça. Revista Brasileira de Políticas Públicas, Brasília, v.11, n.1, p. 43-62, 2021.

ALMADA, Carolina de Oliveira; SENGER, Ilise; MANFROI, José. A aplicabilidade da Lei 13.445/2017 no cenário migratório atual: análise sociojurídica. Revista da Graduação – Direito da UCDB, Campo Grande, v. 3, n. 1, p. 01–19, 2021. Disponível em: <https://pergamum.ucdb.br/pergamumweb/vinculos/00000a/00000a5b.pdf>. Acesso em: 8 maio 2025.

BARBOSA, L. P.; HORA, J. R. S. A Polícia Federal e a proteção internacional dos refugiados. Brasília: ACNUR, 2007.

FREIRE, Paulo. *Extensão ou comunicação?* Tradução de Rosisca Darcy de Oliveira; prefácio de Jacques Chonchol. 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. 93 p. (O Mundo, Hoje, v. 24).

FORPROEX – Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. *Política Nacional de Extensão Universitária*. Manaus-AM: FORPROEX, maio de 2012. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/PoliticaNacionalExtensaoUniversitaria2012.pdf>. Acesso em: 8 maio 2025.

JUNGER DA SILVA, Gustavo; CAVALCANTI, Leonardo; DE OLIVEIRA, Antônio Tadeu Ribeiro. Refúgio em Números: 10ª edição. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/Departamento das Migrações. Brasília, DF: OBMigra, 2025.

PIRES, Sarah Beatriz Tiago; SILVA, Laylla Fernanda Lopes. Os tipos de vistos emitidos pelo Brasil e a situação legal dos imigrantes na atualidade. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, [S. l.], v. 11, n. 5, p. 1822–1834, 2025. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/17424>. Acesso em: 5 jun. 2025.

SEVERO, F. G. O procedimento de solicitação de refúgio no Brasil à luz da proteção internacional dos direitos humanos. Revista da Defensoria Pública da União, Brasília, n. 8, p. 1-356, 2015.

UMA ANÁLISE DA INCIPIENTE PARCERIA ENTRE O PROJETO DE EXTENSÃO MIGRARI E O COMITÊ DE ATENÇÃO AOS MIGRANTES, REFUGIADOS E APÁTRIDAS DA PREFEITURA DE PELOTAS

GLAUCO DA ROCHA WINKEL¹;

TAYANNE COSTA SILVA²; MATHEUS GOLDBECK HELLWIG³;
LEONARDO AGRELLO MADRUGA⁴ E RAFAEL ASSUMPÇÃO ROCHA⁵

¹ Universidade Federal de Pelotas – glauco.winkel@ufpel.edu.br

² Universidade Federal de Pelotas – tayannecosta2509@gmail.com

³ Universidade Federal de Pelotas – matheusgoldbeck6@gmail.com

⁴ Universidade Federal de Pelotas – leonardo.madruga@ufpel.edu.br

⁵ Universidade Federal de Pelotas – rafael.rocha@ufpel.edu.br

1. INTRODUÇÃO

Na contemporaneidade, os movimentos migratórios assumem papel central nas dinâmicas políticas, econômicas e sociais, configurando-se como processos complexos atravessados por dimensões econômicas, políticas, jurídicas e culturais (Kreutz; Fagundes, 2023). A Organização Internacional para as Migrações (OIM) define a migração internacional como o “movimento de pessoas que deixam seus países de origem ou de residência habitual para se fixarem, permanente ou temporariamente, em outro país” (OIM, 2019, p. 42), abrangendo tanto deslocamentos voluntários quanto aqueles motivados por necessidades de sobrevivência.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 assegura igualdade de direitos entre nacionais e estrangeiros (Brasil, 1988), além da Lei de Migração nº 13.445/2017 que estabelece os princípios de universalidade, não discriminação e acolhida humanitária (Brasil, 2017). Apesar disso, a integração e inclusão de imigrantes ainda enfrenta barreiras significativas.

No âmbito local, Pelotas instituiu, pelo Decreto nº 6.593/2022, o Comitê Municipal de Atenção a Migrantes, Refugiados e Apátridas, responsável por articular políticas, formular o Plano Municipal de Atenção, promover formações, receber denúncias de violações e estimular pesquisas e debates (Pelotas, 2022).

É nesse contexto que se insere o Projeto MigraRI, de iniciativa do curso de Relações Internacionais da UFPel, em parceria com o Comitê Municipal. Estruturado como ação que articula ensino, pesquisa e extensão, o projeto conta com oito discentes voluntários e dois docentes, visando aproximar a produção acadêmica das demandas locais e contribuir para o fortalecimento da integração dos migrantes no município. Tendo em vista os propósitos do MigraRI e sua

ênfase em extensão universitária, o objetivo deste trabalho é discutir as contribuições do projeto no âmbito do Comitê Municipal de Atenção a Migrantes, Refugiados e Apátridas.

2. METODOLOGIA

O projeto de MigraRI encontra-se em fase inicial de suas atividades. Face ao objetivo deste trabalho, parte-se de uma abordagem qualitativa e descritiva. Para isso, são analisados materiais provenientes de fontes primárias, como atas de reuniões e documentos internos, que permitem observar de forma direta o desenvolvimento das atividades. Além disso, recorre-se a fontes secundárias, incluindo artigos científicos, legislações nacionais e municipais, o glossário da Organização Internacional para as Migrações (OIM) e as Diretrizes Nacionais de Extensão Universitária (2018). Essa combinação possibilita uma análise crítica e integrada, alinhando o estudo teórico com a prática extensionista.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

Apesar de recente, a parceria entre o projeto MigraRI e o Comitê de Atenção aos Migrantes, Refugiados e Apátridas da Prefeitura Municipal de Pelotas já apresentou avanços significativos.

Nos últimos três meses, foram estabelecidos diálogos constantes com a Prefeitura por meio de reuniões quinzenais realizadas de forma remota, via Google Meet, além de um encontro presencial na Secretaria de Cultura de Pelotas. Esses momentos contaram com a participação da sociedade civil (migrantes residentes em Pelotas), do primeiro setor (entidades do serviço público municipal, membros da Prefeitura, docentes e pesquisadores da UFPel e UCPel, bem como integrantes de projetos universitários) e do terceiro setor (Organizações Não Governamentais – ONGs, como a Cáritas de Pelotas).

Nas reuniões, foram debatidas temáticas de diferentes eixos de atenção aos migrantes, com destaque para saúde e educação. No campo da saúde, ressaltou-se a necessidade de um atendimento especializado, com ênfase no treinamento e na capacitação dos servidores públicos para adequar condutas e linguagens ao atendimento desse público.

Já no âmbito educacional, discutiu-se a ausência de um campo específico para a nacionalidade nos cadastros do sistema educacional municipal, o que

dificulta a identificação dos jovens migrantes matriculados na rede pública de Pelotas. Além desses pontos centrais, também foram tratadas questões relacionadas à profissionalização e à inclusão dos migrantes em diferentes espaços sociais (MigraRI, 2024a; 2024b).

Essa atuação dialoga diretamente com as Diretrizes Nacionais de Extensão Universitária (Brasil, 2018), em seu Art. 6, Inciso III, ao estabelecer como princípio:

III - A promoção de iniciativas que expressem o *compromisso social* das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena (Brasil, 2018, p. 1-2, grifo nosso).

Nesse contexto, o MigraRI e a Cáritas Pelotas estão organizando um evento conjunto, previsto para outubro deste ano, que busca promover a inclusão por meio da valorização da cultura e da culinária dos migrantes residentes no município. A iniciativa visa apresentar à comunidade local a diversidade cultural promovida pela migração internacional e, ao mesmo tempo, contribuir para o combate ao preconceito e aos estigmas que ainda afetam essa população.

Por fim, destaca-se a participação do projeto no evento realizado na UBS Porto, em Pelotas. A unidade é referência no atendimento a migrantes no município, e a ação teve como objetivo capacitar servidores públicos para o acolhimento dessa população no sistema público de saúde. A presença do projeto foi fundamental para ampliar a compreensão sobre como os migrantes em Pelotas estão sendo incluídos nos serviços básicos de saúde.

4. CONSIDERAÇÕES

De forma geral, a parceria do Projeto MigraRI com o Comitê encontra-se em fase inicial, o que evidencia a necessidade de implementação contínua dos objetivos propostos durante as reuniões e ações conjuntas. Ressalta-se, contudo, a relevância da iniciativa, que articula o projeto da Universidade Federal de Pelotas com o comitê municipal, funcionando como um espaço de projeção da extensão universitária da UFPel e, simultaneamente, contribuindo para a formação profissional dos discentes de Relações Internacionais para atuação junto a migrantes internacionais. Além disso, a iniciativa colabora com a

comunidade pelotense, promovendo avanços significativos para o município no que diz respeito à inclusão e ao acompanhamento da população migrante.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 27 ago. 2025.

BRASIL. Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2019. Brasília: Diário Oficial da União, 2019. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 29 ago. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. Diário Oficial da União: Brasília, 25 mai. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm. Acesso em: 27 ago. 2025.

KREUTZ, I.T.; FAGUNDES, H.S. Migrações Internacionais entre duas fronteiras: territoriais e dos direitos. **Sociedade em Debate**, Pelotas, v. 29, n. 3, p. 9-24, dez. 2023. Disponível em: <https://revistas.ucpel.edu.br/rsd/article/view/3445>. Acesso em: 26 ago. 2025.

MIGRARI. Ata - 4ª Reunião Ordinária (22/07). Pelotas: UFPel, 2025a. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1SnjHzyM6mo9_hS3eAIK-s2YCdcw9dmUH/view?usp=drive_link. Acesso em: 26 ago. 2025.

MIGRARI. Ata - 5ª Reunião Ordinária (05/08). Pelotas: UFPel, 2025b. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1crvcN2ZXHklHrtA0-OLEENPMZx7BxJu_/view?usp=drive_link. Acesso em: 26 ago. 2025.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES. Glossário sobre migração, nº 22. Genebra: OIM, 2019. Disponível em: <https://publications.iom.int/system/files/pdf/iml22.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2025.

PELOTAS. Decreto nº 6.593, de 15 de junho de 2022. Institui o Comitê Municipal de Atenção aos Migrantes, Refugiados e Apátridas no Município de Pelotas. Pelotas, RS, 2022. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/p/pelotas/decreto/2022/660/6593/decreto-n-6593-2022-institui-o-comite-municipal-de-atencao-aos-migrantes-refugiados-e-apatridas-no-municipio-de-pelotas-e-da-outras-providencias?q=turismo>. Acesso em: 28 ago. 2025.

PRODUTO DIDÁTICO À LUZ DO ESTATUTO DO IDOSO

MARIANA GERLING KABKE¹; KAUÃ DOS SANTOS GARCIA²; LILIANE SOARES DE MACEDO MOREIRA ROCHA³

¹*Universidade Federal de Pelotas– marikabke@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas– kauagarcia@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas– rocha.liliane@ufpel.edu.br*

1. INTRODUÇÃO

O produto didático aqui apresentado faz parte do Projeto de Pesquisa Empírica em Direito & Arte: anúncios publicitários brasileiros veiculados entre 1930-2000, seus impactos sociais e a percepção contemporânea do Direito do Consumidor. A investigação é um esforço conjunto do Grupo de Ensino, Extensão e Pesquisa Inventar: arte e construção do conhecimento jurídico (CNPq), do Grupo de Estudos e Pesquisa em Direito do Consumidor - GECON (CNPq) e do Programa de Pós-Graduação em Direito, e é parte integrante do desenvolvimento de História do Direito - recentemente modificada a fim de curricularização ações extensionistas - disciplina do primeiro ano do Curso de Direito da Universidade Federal de Pelotas no ano letivo de 2025. A investigação tem como objetivo central analisar a publicidade brasileira veiculada entre 1990 e 1999, com foco na campanha "Vitrola" do Banco Bamerindus, para, ao final, elaborar um jogo educativo a ser aplicado na rede pública de ensino em Pelotas. Busca-se examinar como essa publicidade pode refletir e influenciar o etarismo, ou seja, o preconceito e a discriminação contra pessoas idosas, e como isso se manifesta na marginalização dessa população.

Nesse contexto, de acordo com o artigo 37 do Código de Defesa do Consumidor, a publicidade que discrimina, incentiva a violência, usa o medo ou crenças para manipular, abusa da falta de experiência das crianças, ignora o meio ambiente ou leva o consumidor a agir de forma que prejudique sua saúde e segurança é considerada abusiva (BRASIL, 1990).

Também é importante ressaltar a concepção do Estatuto do Idoso, que surgiu, em parte, como resposta às críticas sobre a falta de efetividade e à não implementação de diversas ações e medidas de proteção previstas na Lei nº 8.842/1994 (BRASIL, 1994), que instituiu a Política Nacional do Idoso (PNI). Além disso, a iniciativa de criar uma legislação específica voltada à proteção das pessoas idosas, reconhecidas como um grupo social vulnerável, foi influenciada pela experiência positiva e pelos avanços promovidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. (ALCÂNTARA, 2016)

Na obra "A Velhice" de Simone de Beauvoir, é discutido como o etarismo está intrinsecamente ligado à sociedade moderna, levando à marginalização dos idosos e à imposição de um "lazer eterno", limitando suas oportunidades e participação social. A autora argumenta que a sociedade tende a negar a velhice, tratando os idosos como um "outro" desvalorizado e excluído do mundo produtivo.(BEAUVOIR, 1970)

Essa percepção é particularmente evidente na situação da pessoa idosa no mercado de trabalho, onde frequentemente são tratadas como indivíduos ultrapassados e ineficazes. Essa visão desconsidera suas experiências e

habilidades, refletindo um pensamento etarista arraigado.

Por sua vez, Michel Foucault(1961)em sua obra "História da Loucura", argumenta que a loucura não é um fenômeno natural, mas sim uma construção histórica moldada por discursos médicos, jurídicos e religiosos. Os indivíduos considerados "loucos" são excluídos da sociedade e tratados como perigosos. Essa dinâmica se assemelha à situação enfrentada pelos idosos, cujos pensamentos são frequentemente invalidados e considerados ignorantes devido à sua idade avançada. Ambos os grupos compartilham a experiência de ter suas ideias desvalorizadas com base em construções históricas. Ao analisar a publicidade citada sob a perspectiva foucaultiana, torna-se evidente como as representações do tratamento dado aos idosos eram distorções da realidade, fruto de uma criação discursiva moldada ao longo do tempo, ou seja, estereótipos.

2. METODOLOGIA

Em resposta à problemática das publicidades abusivas direcionadas à população idosa, foi elaborado um material didático. Este foi desenvolvido a partir de uma pesquisa acerca das manifestações de preconceito etário e das condições de vida experienciadas por esse grupo social.

O produto resultante visa abordar as questões relacionadas ao etarismo identificadas na pesquisa, com ênfase na desestruturação de paradigmas sociais frequentemente associados aos idosos. A iniciativa foi concebida na curricularização da extensão, junto aos discentes do primeiro ano do curso de Direito, dentro da disciplina de História do Direito, na Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), com o intuito de promover a análise crítica e reflexiva sobre o tema.

Segundo José Francisco de Melo Neto (1996), a extensão universitária é essencial para a conexão entre a universidade e a sociedade, promovendo a cidadania e respondendo às demandas sociais. Tal ação evoluiu de difusão de conhecimento para um trabalho social transformador construindo saberes junto à sociedade, impulsionando movimentos sociais e uma comunidade mais justa.

Dante disso, o material didático produzido consiste em um jogo intitulado "Caminhos da Maturidade", nele, os participantes avançam por um tabuleiro representando a trajetória humana, interagindo com cartas de Desafios, Direitos, Sabedoria e Empatia, além de curiosidades sobre o envelhecimento. Ao longo da dinâmica, os jogadores ganham fichas de Experiências de Vida, e o vencedor é quem chega ao final com pelo menos 5 fichas, simbolizando uma existência digna na sociedade. Ao final, uma roda de conversa discute sobre os temas abordados, e como valorizar os idosos.

Assim, essa dinâmica busca aprimorar a relevância e o impacto do projeto em desenvolvimento, e em consonância com a curricularização, a disciplina de História do Direito estabelecerá uma ponte entre os ensinos médio e fundamental e o ensino superior. Essa iniciativa tem como objetivo promover o intercâmbio educativo, no qual os estudantes visitarão a faculdade de Direito e vice-versa. Por fim, essa interação permitirá aos alunos dos diferentes níveis de ensino vivenciar experiências práticas e teóricas, enriquecendo o processo de aprendizado e

fomentando uma compreensão mais abrangente do direito e suas aplicações na sociedade.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

O material didático encontra-se em fase de finalização para sua materialização física. A aplicação do jogo junto à comunidade ainda não foi realizada, mas espera-se que esta ação promova um debate aprofundado sobre a situação das pessoas idosas, assim como o Código de Defesa do Consumidor e o Estatuto do Idoso, compreendendo, dessa maneira, os direitos e conquistas dessa parcela da população.

Adicionalmente, esta atividade de extensão universitária desempenha um papel crucial na formação dos estudantes do primeiro ano do curso de Direito, proporcionando um entendimento mais completo da comunidade e da realidade enfrentada por determinados grupos sociais. Ao integrar o conhecimento teórico com a experiência prática, os futuros juristas desenvolvem uma visão mais abrangente e aprofundada, essencial para sua atuação profissional.

4. CONSIDERAÇÕES

Dado que o presente trabalho encontra-se em fase de desenvolvimento e a aplicação junto à comunidade está programada a partir de outubro de 2025, os resultados específicos ainda não estão disponíveis. Contudo, é pressuposto que a dinâmica proporcionada pelo produto didático permitirá um aprofundamento significativo na temática abordada. Dessa forma, espera-se que o debate sobre os assuntos previamente definidos contribua para um melhor entendimento do assunto por parte dos participantes contribuindo para o combate ao etarismo.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEAUVOIR, S. *La vieillesse*. Paris: Gallimard, 1970.

FOUCAULT, M. *Histoire de la folie à l'âge classique*. Paris: Plon, 1961.

MELO NETO, J. F. Extensão universitária: bases ontológicas. *Revista de Extensão Universitária*, João Pessoa, v. 1, n. 1, p. 7-22, 1996.

BRASIL. *Código de Defesa do Consumidor, promulgado em 11 de setembro de 1990*. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm. Acesso em de 27 de agosto de 2025.

ALCÂNTARA, A. O. *Da Política nacional do idoso ao estatuto do idoso : a difícil construção de um sistema de garantias de direitos da pessoa idosa*. Rio de Janeiro: Ipea 2016

DIREITO CONSTITUCIONAL EM AÇÃO: PROMOVENDO A DISCUSSÃO SOBRE AÇÕES AFIRMATIVAS NAS ESCOLAS

FÁBIO GEORGE LOPES DE LIRA JÚNIOR¹; FILIPE PEREIRA ALVES TEIXEIRA²; DANIEL LENA MARCHIORI NETO³

¹*Universidade Federal de Pelotas – fabiolirajr.1@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – fteixeira692@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – danielmarchiorineto@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo apresentar o projeto de extensão “Constituição nas Escolas”, desenvolvido pela Faculdade de Comércio Exterior e da Universidade Federal de Pelotas, com interdisciplinariedade com a Faculdade de Direito da mesma universidade. O projeto visa proporcionar aos estudantes do ensino médio das escolas públicas de Pelotas noções fundamentais do ordenamento jurídico brasileiro, com enfoque nas normas constitucionais e infraconstitucionais voltadas à promoção de políticas de inclusão.

Segundo a Síntese de Indicadores Sociais do IBGE (2024), o Brasil permanece como um dos países mais desiguais em termos de distribuição de renda. Os dados revelam que a pobreza e a extrema pobreza atingem de forma mais intensa as mulheres, a população preta e parda e as crianças com até 14 anos de idade, o que destoa do caput do artigo 5º da Constituição Federal de 1988.

Hoffmann (2001) atribui a raiz da desigualdade social brasileira ao colonialismo. Historicamente, poucos anos se passaram desde então, o que diminui a capacidade de mutação do cenário social. Nessa vertente, nota-se que esse modelo está encrustado na sociedade brasileira, transformando os cidadãos vítimas da própria sociedade. Assim, torna-se urgente a implementação e o fortalecimento de políticas de inclusão capazes de mitigar o problema em curto prazo, possibilitando a alteração estrutural a longo prazo.

Nesse sentido, o projeto busca ultrapassar os limites da universidade e alcançar a educação básica, permitindo que adolescentes e jovens conheçam as ações afirmativas, ao mesmo tempo em que desenvolvem senso crítico por meio de situações do cotidiano. Desse modo, como observa Verza (2000, p. 180): “de nada vale manter os alunos em sala de aula por anos a fio, se a escola lhes nega a capacidade de conseguir aprender e seguir aprendendo a vida a fora”.

Para atingir esses objetivos, o projeto utiliza atividades lúdicas como estratégia pedagógica, buscando impactar positivamente os sujeitos em desenvolvimento e estimular a reflexão crítica de forma engajadora e prática.

2. METODOLOGIA

O eixo do projeto sobre ações afirmativas foi desenvolvido por um grupo de discentes que se voltaram aos estudos do tema e à criação de materiais educativos focados na compreensão e divulgação dessas políticas. A partir da análise de dados estatísticos e das ações afirmativas existentes, foi elaborado um folder autoexplicativo, organizado de forma clara e didática, contendo informações sobre o conceito, os objetivos e exemplos de ações afirmativas, de modo a transmitir o conteúdo de maneira acessível ao público-alvo. Além disso, confeccionaram slides para uma minipalestra, que complementaram o folder e possibilitaram a discussão de casos práticos. Para tornar o aprendizado mais interativo, foi desenvolvido um jogo de tabuleiro chamado “Caminho da Igualdade”, no qual os alunos-destinatários serão expostos à situações relacionadas à desigualdade social, e o modo como as ações afirmativas contribuem para superar os obstáculos, promovendo reflexão sobre a importância dessas políticas para a promoção da igualdade e inclusão social. A integração desses recursos, como materiais impressos, apresentação oral e atividade lúdica, permitirá uma abordagem diversificada, estimulando o engajamento do público e favorecendo a compreensão do tema de maneira dinâmica e significativa.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

Como será explanado a seguir, a ação contém duas macrofases: uma interna (de pesquisas, discussões, observações e correções), em andamento, e a fase externa, onde será desenvolvida a aplicação a que se objetiva o projeto.

Primeiramente, será apresentada aos alunos da escola pública escolhida uma explanação acerca do painel estatístico brasileiro atual, ilustrando com dados seguros a disparidade de renda, de oportunidades, de concentração em determinados ambientes como, universidades, favelas, presídios, em cargos de altos e baixos salários e, sobretudo, os impactos positivos sobre esse cenário, causados pelas ações afirmativas.

O folder apresenta as principais ações afirmativas existentes atualmente no Brasil, como o Sistema de Cotas de ingresso nas universidades públicas, instituído pela Lei n. 12.711/2012 que reserva de vagas para estudantes de escolas públicas, pessoas negras, indígenas e de baixa renda, cotas em concursos públicos federais que destina 30% das vagas reservadas para candidatos negros, pardos, quilombolas e indígenas (Lei n. 15.142/2015). Tem-se também as cotas para pessoas com deficiência em empresas, que gera obrigatoriedade de contratação de um percentual mínimo de trabalhadores com deficiência em empresas com mais de 100 empregados (Art. 93 da Lei n. 8.213/1991. Como também as políticas de permanência estudantil que destinam

bolsas, auxílios e programas de apoio a estudantes em vulnerabilidade social em universidades federais (PNAES – Decreto n. 7.234/2010), entre outros.

Com isso, pretende-se que ao elucidar esses instrumentos de justiça social, possamos superar alguns dilemas provenientes do senso comum que atrapalham a aceitação e aplicação mais robusta das medidas de inclusão, como discorre PIOVESAN (2008).

A proposta lúdica será voltada a um jogo de tabuleiro inspirado no “Jogo da Vida”, adaptado para a realidade social brasileira, com foco em desigualdade social, sorte, mérito, políticas de inclusão e exclusão.

Os alunos formarão grupos e cada um sorteia, no início, um perfil de vida (espécie de ficha de personagem). Esse perfil define a classe social (alta, média, baixa, miserável.), a profissão (condicionada à classe social), a renda mensal inicial, e uma condição especial: herdeiro, bolsista, desempregado, pessoa com deficiência, etc. Isso já cria desigualdade estrutural no ponto de partida.

No tabuleiro, o peão se locomoverá pela sorte dos dados e através das disposições das casas.

Existem 3 tipos de casas que podem impactar positivamente, negativamente, ou não impactar a situação do peão. Exemplos:

1. Situações da vida real (“ficou desempregado”, “teve a casa alagada na enchente, volte 3 casas e pague R\$ 5.000,00”, “tomou um golpe”, “teve filho”, “ganhou na loteria”, “não conseguiu pagar a faculdade”, “ganhou promoção inesperada, ganhe R\$ 2.000”).

2. Políticas públicas/ações afirmativas (ex.: “conseguiu bolsa do Prouni”, “entrou em cotas raciais no vestibular”, “acesso ao Minha Casa Minha Vida”, “conseguiu bolsa em projeto de extensão na universidade”).

3. Casas neutras, onde nada ocorre.

O propósito é que os alunos entendam, ao fim, como a origem social impacta o destino das pessoas. E no jogo, aqueles peões de perfis menos abastados o jogo será mais difícil e as vantagens obtidas serão viabilizadas pelas ações afirmativas.

4. CONSIDERAÇÕES

O projeto de extensão “Constituição nas Escolas” reafirma a relevância da universidade pública enquanto espaço de diálogo com a sociedade, aproximando o saber acadêmico das demandas da comunidade. A experiência se revelou significativa tanto no ambiente universitário, ao estimular a interdisciplinaridade e a formação crítica dos discentes, quanto esperamos que aconteça no ambiente escolar ao executarmos os propósitos.

Com isso, a universidade expande suas fronteiras, compartilhando saberes para além de seus muros, enquanto os estudantes da educação básica passam a ter acesso a instrumentos que fortalecem sua consciência crítica e sua atuação como sujeitos de direitos.

Nessa vertente, as iniciativas acadêmicas produzem efeitos positivos duradouros tanto na formação universitária quanto no desenvolvimento da comunidade, consolidando a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

VERZA, Severino Batista. **As políticas públicas de educação no município.** Ijuí. Ed. UniJUÍ, 2000.

HOFFMANN, R. **Distribuição de renda e crescimento econômico.** 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142001000100007>.

PIOVESAN, F. **Ações afirmativas no Brasil: desafios e perspectivas.** 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2008000300010>.

IBGE. Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Indicadores Sociais. **Síntese de indicadores sociais – 2024: uma análise das condições de vida da população brasileira.** Rio de Janeiro: IBGE, 2024.

PUBLICIDADE E MULHERES: UM JOGO DA MEMÓRIA PARA REFLEXÃO CRÍTICA SOBRE A OBJETIFICAÇÃO FEMININA NA MÍDIA BRASILEIRA (1930–2000)

LAIRTON MAURICIO SOARES¹; WELITHON DOS SANTOS²; ANA CLARA CORREA HENNING³

¹*Universidade federal de Pelotas - lairtonmauriciosoares822@gmail.com*

²*Universidade federal de pelotas – welithon15santos@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – anaclaracorreahenning@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

O presente projeto tem como o objetivo apresentar uma proposta de um jogo educativo voltado para os jovens do Ensino Médio, que problematiza a sexualização do corpo feminino em programas publicitários. O foco da pesquisa está na área da educação e comunicação, com enfoque interdisciplinar. O tema escolhido se baseia na análise crítica de propagandas, vinculadas entre os anos 1930 e 2000, que utilizaram mulheres seminuas como recurso persuasivo de marketing, reforçando estereótipos que reduzem o corpo feminino a um objeto de consumo.

A fundamentação teórica baseia-se na obra *O que é crítica?* de Foucault; Michel (2004), que convida à análise das práticas discursivas que moldam o presente. Também são consideradas decisões do CONAR (Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária), que ao longo das décadas denunciou campanhas por reforçarem estereótipos de gênero e contribuírem para a cultura do estupro. O objetivo central é fomentar entre os jovens uma consciência crítica sobre os impactos da publicidade na construção da imagem da mulher e incentivar o respeito à dignidade humana.

2. METODOLOGIA

O trabalho será realizado por meio da aplicação de um jogo da memória, elaborado com cartões impressos contendo propagandas publicitárias veiculadas entre 1930 e 2000. Cada cartão apresentará a imagem da propaganda, o ano de veiculação e o slogan associado. Na dinâmica, os estudantes deverão memorizar as frases e, após o embaralhamento das cartas, relacionar corretamente a frase e ano com a propaganda correspondente. As campanhas selecionadas abordam diferentes décadas e contextos socioculturais, uma análise comparativa dos recursos publicitários ao longo do tempo.

A atividade será aplicada em oficinas com estudantes do ensino médio, promovendo rodas de conversa e debates mediados por docentes e extensionistas. A metodologia dialoga com os princípios da pesquisa com a ação, da educação crítica, articulando ensino, pesquisa e extensão. A avaliação será feita por meio de questionamentos reflexivos e observação participativa, buscando identificar mudanças na percepção dos estudantes sobre o papel da mulher na sociedade e na mídia.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

Até o momento, o projeto avançou na seleção das propagandas e no planejamento da dinâmica. Observa-se que esse recurso permite aproxima os jovens da discussão de gênero de maneira prática, promovendo diálogo e reflexão coletiva, sobre autonomia, dignidade e os impactos simbólicos da mídia na construção da imagem feminina. A lucidez do jogo torna o processo mais acessível e favorece a participação de todos os estudantes, ao mesmo tempo em que insere o debate em um espaço de convivência.

Espera-se que os participantes desenvolvam maior consciência sobre os discursos publicitários que contribuem para a naturalização da violência simbólica e da cultura do estupro. A ação extensionista também pretende fortalecer o vínculo entre universidade e comunidade, promovendo práticas educativas transformadoras e alinhadas aos princípios da equidade de gênero e dos direitos humanos.

4. CONSIDERAÇÕES

Diante dos objetivos propostos, o projeto apresenta-se como uma iniciativa relevante e inovadora para o enfrentamento da objetificação feminina na mídia. O uso do jogo da memória como recurso didático permite que os estudantes se envolvam de forma ativa e crítica com o conteúdo, favorecendo o desenvolvimento de uma consciência cidadã e empatia.

A proposta contribui para a construção de uma cultura de paz e respeito às mulheres, estimulando o protagonismo juvenil e o pensamento crítico sobre os discursos que moldam o presente. Ao promover o diálogo entre passado e presente, o projeto reafirma o papel da extensão universitária como agente de transformação social.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FOUCAULT, Michel. *O que é crítica?*. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

CONAR – Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária. Decisões éticas e campanhas publicitárias denunciadas. Disponível em: <https://www.conar.org.br>. Acesso em: 28 ago. 2025.

SILVA, Maria Lúcia; FERREIRA, Tânia Regina. *Mulheres na publicidade brasileira: entre o desejo e a opressão*. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

SOUZA, Luciana Martins. *Publicidade e gênero: representações femininas na mídia*. São Paulo: Cortez, 2015.

MINI CENÁRIO INTERATIVO: UMA FERRAMENTA PEDAGÓGICA SOBRE OBESIDADE, ACESSIBILIDADE E ESTIGMAS SOCIAIS

ANDIELINI DE SOUZA ÁVILA¹; GIOVANA CARDOSO KRATZ²; TAYSSA DE VASCONCELOS PEREIRA³; WESLEN FELIX PAIVA⁴; DOUGLAS ROBERTO WINKEL SANTIN⁵

¹*Universidade Federal de Pelotas – andieliniavila.ufpel@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – giovanackratz@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – weslenfelixpaiva02@gmail.com*

⁴*Universidade Federal de Pelotas – tayssa.vasconcelos.pereira@gmail.com*

⁵*Universidade Federal de Pelotas – drwsantin@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

A publicidade, ao longo do tempo, desempenhou um papel importante na construção de padrões de beleza e na forma que a sociedade enxerga a obesidade (VASCONCELOS, SUDO, SUDO, 2004). A partir dessa perspectiva, a disciplina de História do Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas desenvolveu um projeto de pesquisa empírica em Direito & Arte para compreender seus efeitos. Nele, campanhas como "Vinho Chico Mineiro" (1945) e a capa da revista *Veja* intitulada "Gordura Tem Remédio" (1996) foram analisadas a fim de ilustrar como, em diferentes épocas, o corpo gordo foi representado de forma pejorativa; ora ridicularizado, ora reduzido a um problema a ser combatido. Essas narrativas ajudaram a reforçar preconceitos, afetando a autoestima, e até a inserção social de pessoas obesas.

Com o aumento da exposição dos corpos nas mídias e a popularização do ideal do corpo magro, a estética corporal se tornou métrica de sucesso e a gordura logo passou a ser interpretada como um indício de fracasso pessoal (CARRERA, 2017). A progressiva rejeição social, a falta de representatividade e a desqualificação da população obesa desencadearam a construção de estigmas profundamente enraizados na sociedade (MELO, FARIA, KOVACS, 2017). Diante desse cenário, elaborou-se um projeto que não se limita apenas à análise histórica e jurídica das publicidades brasileiras e suas consequências, mas que também busca transformar o conhecimento adquirido em ação social por meio de um produto de extensão.

Tal proposta fundamenta-se na elaboração de um mini cenário interativo, no qual crianças de 3º e 4º anos do ensino fundamental - em idades de 9 e 10 anos, tipicamente -, serão convidadas a realizar tarefas cotidianas sob a perspectiva de uma pessoa obesa. O intuito dessas atividades, aparentemente simples para a maioria das pessoas, é evidenciar as dificuldades enfrentadas diariamente por quem convive com o sobre peso, sobretudo diante da falta de acessibilidade, representatividade e do estigma social que se encontra cristalizado na sociedade. O objetivo central desta atividade é promover empatia e conscientização desde a infância, permitindo que os infantes compreendam os impactos das barreiras físicas e simbólicas impostas a pessoas gordas.

Desse modo, o projeto articula a pesquisa documental, o referencial jurídico e a crítica social em conjunto com a produção de uma experiência educativa concreta, que poderá ser apresentada e reproduzida na sala de aula. Mais do que compreender o passado das representações da obesidade na publicidade, a

proposta busca promover transformações no presente, contribuindo para a formação de uma sociedade mais inclusiva e consciente da diversidade corporal.

2. METODOLOGIA

O produto extensionista propõe-se a transformar os saberes teóricos adquiridos através da pesquisa empírica em atividades práticas de conscientização e reflexão que serão aplicadas em escolas públicas da região. Em consonância às bases instituídas por MELO NETO (2002), o projeto cumpre o propósito da extensão universitária ao auxiliar no fortalecimento dos laços mantidos entre as instituições educacionais de nível básico e superior e ao estimular a difusão de conhecimentos para a comunidade que permeia a universidade. O cerne de sua ideação consiste em garantir a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, além de produzir ações verdadeiramente transformadoras a serem aplicadas à população geral como medida retributiva. Assim, conecta a análise acadêmica à prática social, convertendo o estudo de publicidades brasileiras e do Direito do Consumidor em uma ferramenta pedagógica de impacto direto na sociedade.

A atividade terá aplicação destinada a estudantes do 3º e 4º anos das escolas da rede pública da cidade de Pelotas. Este, por sua vez, compreenderá na construção de mini cenários, elaborados de forma lúdica em sala de aula. A partir disso, os alunos passarão por situações comuns do cotidiano, como por exemplo, comprar uma roupa nova em uma loja, sentar em uma poltrona de avião, ou caminhar por um corredor estreito. Para tais atividades, cada aluno escolherá um cartão que irá indicar a ação que deve ser realizada. Entretanto, cada cenário será elaborado de forma a representar as dificuldades enfrentadas pelas pessoas obesas, colocando em evidência questões como a falta de inclusão, acessibilidade e representatividade sofridas por este grupo hipervulnerável. As instruções oferecidas direcionarão os alunos a completar cada uma das atividades, fazendo uso de recursos práticos para simular a experiência e deixá-la verossímil.

Ademais, possíveis desafios ocasionados por reações adversas ou interpretações humorísticas poderão ocorrer, os quais serão convertidos em momentos de aprendizado mediante a orientação dos aplicadores e a reflexão gradual dos próprios alunos, inspirado nos debates despertados em pesquisas sobre a associação do corpo gordo ao apelo de humor (MELO, FARIA, KOVACS, 2017). Não basta inserir esses indivíduos nos cenários programados e esperar que entendam toda a problemática da exclusão estrutural das pessoas gordas e obesas; incentivar que compartilhem como se sentiram frente às experiências e discutir coletivamente o tema são igualmente fundamentais para o real aproveitamento da tarefa. Para otimizar a compreensão efetiva, é essencial acompanhar a atividade de uma explicação oral, adaptada à faixa etária em questão.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

O trabalho, apesar de em fase elaborativa, tem previsão de aplicação para o mês de outubro e será mediado pela professora da disciplina de História do Direito do curso de Direito da Universidade Federal de Pelotas, que fará, inclusive, as conexões necessárias para levar o produto extensionista às escolas

e trazer esses estudantes para a faculdade. A partir dele espera-se desencadear discussões acerca da importância da acessibilidade nas múltiplas esferas da vida social e fazer com que o público-alvo reflita sobre as dificuldades enfrentadas pela população obesa em seu cotidiano.

O projeto do "Mini Cenário" atua como uma ferramenta pedagógica capaz de sensibilizar e incitar a reflexão crítica dos conteúdos abordados de maneira simples e didática. Com o exercício ativo da empatia dos alunos, pressupõe-se um maior nível de conscientização em torno da necessidade de inclusão dos grupos frequentemente inviabilizados pelas estruturas de funcionamento dos ambientes de convívio social e dos preconceitos existentes na sociedade contemporânea. É, portanto, uma tentativa de reverter o entendimento do corpo gordo como não-merecedor dos espaços sociais, cuja expectativa central reside na possibilidade de atenuar os obstáculos impostos à pessoa obesa.

Além disso, a proposta é de grande relevância para a formação acadêmica dos universitários envolvidos. Com a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito (PPCDIR) de 2025, a prática extensionista assume o papel fundamental de reunir os conhecimentos teóricos apreendidos em sala e assegurar sua aplicabilidade, sendo necessária para a completude da carga horária exigida e almejando a construção de indivíduos aptos a compreender o direito como uma ferramenta de efetividade hodierna capaz de gerar impactos concretos sobre a sociedade. A atividade não apenas auxiliará no desenvolvimento educacional dos estudantes-alvo, mas também contribuirá para a aprimoração das habilidades de seus próprios aplicadores.

4. CONSIDERAÇÕES

O plano de extensão pretende provocar discussões que abordam a acessibilidade, o pertencimento e a aceitação que são frequentemente negados à população obesa. Sua proposta concede maior visibilidade aos preconceitos enraizados pelo corpo social e propicia o processo de reversão dos estigmas atrelados à identidade gorda, principalmente ao incorporar as complicações cotidianas encaradas pelo segmento e transformá-las em práticas de valor educacional. A compreensão de que as estruturas dos ambientes de convívio social e consumo não foram feitas para atender às necessidades das pessoas obesas apresenta-se como comprovação de que o corpo gordo é excluído das mais diversas esferas da sociedade moderna.

Ademais, por ter como enfoque a sua aplicação em escolas públicas de ensino fundamental, consolida-se como uma extensão universitária de forte caráter transformador. O produto extensionista é uma iniciativa concreta para unir o ensino, a pesquisa realizada e os esforços para extendê-los à sociedade, uma vez que o principal objetivo persiste sendo traduzir os conhecimentos teóricos obtidos nas universidades em ações de contribuição direta para a comunidade circundante – neste caso afetando estudantes em seu período de formação.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARRERA, Fernanda Ariane Silva (Coord.). *Manual da Diversidade na Publicidade*. Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte. 2017.

Acessado em: 22 de agosto de 2025. Disponível em:
<https://indd.adobe.com/view/e0809f67-0c02-4370-8cd4-8257678d5144>.

MELO, Francisco Vicente Sales; FARIA, Salomão Alencar de; KOVACS, Michelle Helena. **Estereótipos e estigmas de obesos em propagandas com apelos de humor.** Organizações & Sociedade, Salvador, v. 24, n. 81, p. 305-324, abril-jun., 2017. Acessado em: 25 de agosto de 2025. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/osoc/a/cy96Vg47RtjXLVqypSzKKrj/?format=pdf&lang=pt>.

MELO NETO J.F. Extensão Universitária: bases ontológicas. In: MELO NETO, José Francisco de (org.). **Extensão universitária: diálogos populares.** João Pessoa: Editora da Universidade Federal da Paraíba, 2002 p. 07-22.

PROPAGANDAS HISTÓRICAS. Vinho Chico Mineiro – 1945. **Propagandas Históricas**, 24 nov. 2020. Acessado em: 25 de agosto de 2025. Disponível em:
<https://www.propagandashistoricas.com.br/2020/11/vinho-chico-mineiro-1945.html>.

UFPEL. Materiais do Colegiado de Curso. **Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito.** Pelotas, 2025. Acessado em: 25 agosto de 2025. Disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/direito/files/2025/08/PPC__DIREITO_2025.pdf

VASCONCELOS, Naumi A. de; SUDO, Iana; SUDO, Nara. Um peso na alma: o corpo gordo e a mídia. **Revista Mal-Estar e Subjetividade**, Fortaleza, v. 4, n. 1, p. 65-93, mar. 2004. Acessado em: 22 de agosto de 2025. Disponível em:
https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-61482004000100004.

VEJA. Gordura tem remédio. **Veja**, São Paulo, ed. de 6 nov. 1996. Capa da revista. Acessado em: 25 de agosto de 2025. Disponível em:
<https://www.veja.com.br/AcervoDigital>.

PUBLICIDADE HACK: UM JOGO EDUCATIVO COMO FERRAMENTA EXTENSIONISTA PARA O PENSAMENTO CRÍTICO SOBRE PUBLICIDADE

MANUELA ALVES LAZARY¹; JÚLIA FREITAS BAUER²; OTÁVIO AUGUSTO BANEIRO MONCKS³; YASMIN GONZALES PERES DOS SANTOS⁴; ALEXANDRE CORRÊA DE OLIVEIRA⁵

¹Universidade Federal de Pelotas – lazary.manuela@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – juliafreitasbauer@gmail.com

³Universidade Federal de Pelotas – otavio.moncks@ufpel.edu.br

⁴Universidade Federal de Pelotas – yasminperes107@gmail.com

⁵Universidade Federal de Pelotas – oliveiraalec@outlook.com

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho, com foco na proteção da infância e na legislação sobre publicidade, apresenta o jogo de tabuleiro **Publicidade Hack: a verdade por trás dos anúncios**. O jogo é elaborado a partir do Projeto de Pesquisa Empírica em Direito & Arte: anúncios publicitários brasileiros veiculados entre 1930-2000, seus impactos sociais e a percepção contemporânea do Direito do Consumidor, envolvendo o Grupo de Ensino, Extensão e Pesquisa Inventar: arte e construção do conhecimento jurídico (CNPq), o Grupo de Estudos e Pesquisa em Direito do Consumidor - GECON (CNPq), o Programa de Pós-Graduação em Direito e a disciplina História do Direito (que integra a curricularização da extensão do Curso de Direito) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel). O jogo é voltado para crianças de 11 a 15 anos e tem como objetivo, de forma lúdica, ensinar a identificar publicidades abusivas. Por meio de cartas, os participantes devem reconhecer se determinada publicidade é abusiva ou não, avançando no percurso do tabuleiro, dividido em quatro etapas que representam as décadas de 1930-1950, 1950-1970 e 1970-1990, até atingirem um desafio final.

Nesse contexto, a problemática central que orienta esta proposta é: como promover a educação crítica de crianças e adolescentes em relação à publicidade e ao consumo por meio de abordagens lúdicas e acessíveis? A partir dessa questão, o trabalho apresenta a concepção, o conteúdo e os objetivos do jogo, propondo-o como ferramenta pedagógica e social de resistência à manipulação publicitária.

As crianças representam um público especialmente vulnerável às estratégias de marketing, dada sua capacidade limitada de discernir intenções persuasivas e compreender impactos sociais e de consumo. Segundo OLIVEIRA (2021), crianças e adolescentes são considerados consumidores hipervulneráveis, pois possuem uma capacidade de discernimento ainda em desenvolvimento, o que os torna suscetíveis às estratégias persuasivas da publicidade.

Esses dados evidenciam a importância de legislações que regulamentam a publicidade voltada para crianças e adolescentes, considerando que, nessa fase da vida, eles são especialmente suscetíveis a interferências externas. De acordo com MANZINI (2022), fatores como a curiosidade, a pressão dos amigos, a busca por prazer imediato e o desejo de aliviar tensões cotidianas contribuem para esse cenário. Por isso, é fundamental oferecer ferramentas educativas que promovam a consciência crítica desde cedo, auxiliando-as a identificar práticas publicitárias nocivas (BRASIL, 1990; CONANDA, 2014).

O jogo se fundamenta em uma pesquisa empírica em andamento, que busca produzir o embasamento teórico necessário para desenvolver a compreensão sobre a publicidade abusiva e, a partir disso, criar um instrumento lúdico de aprendizagem. Entre os exemplos analisados, está uma publicidade veiculada na década de 1940, a qual incentivava o consumo de álcool por crianças. Naquele período, não existiam legislações específicas voltadas à proteção da infância nem normas que regulassem a publicidade abusiva, o que permitia que práticas potencialmente prejudiciais fossem amplamente veiculadas.

Com o avanço da legislação, instrumentos como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Código de Defesa do Consumidor passaram a proteger o público infantil e a estabelecer limites à publicidade abusiva, enquanto órgãos de autorregulamentação, como o Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (CONAR), passaram a fiscalizar e punir práticas inadequadas (BRASIL, 1990; CONANDA, 2014; CONAR, 2021).

Nesse contexto, Publicidade Hack surge como uma proposta de aprendizado lúdico que alia diversão e conscientização, estimulando a percepção crítica das crianças sobre a publicidade ao longo da história.

2. METODOLOGIA

O desenvolvimento do jogo fundamentou-se em duas etapas principais: a pesquisa e a criação pedagógica. Inicialmente, foi realizado um levantamento de publicidades históricas, entre 1930 e 2025. Após criteriosa seleção, excluíram-se as peças publicitárias excessivamente abusivas ou explícitas, priorizando aquelas mais significativas do ponto de vista social e cultural.

A partir dessa base, estruturou-se a mecânica do jogo. Os jogadores assumem papéis de "hackers do bem", denominados Publicidade Hackers, que viajam por quatro eras da publicidade: 1930–1950, 1950–1970, 1970–1990 e redes sociais 2000–2025. Em cada fase, enfrentam desafios interativos de análise crítica, identificação de técnicas persuasivas e reconstrução ética das mensagens publicitárias. Ao longo da partida, acumulam "pontos de consciência crítica", pontuação que valoriza a capacidade de desmontar estratégias abusivas e propor alternativas responsáveis.

Na etapa final, todos os jogadores trabalham em equipe para desmascarar uma grande campanha fictícia que tenta normalizar o consumo de álcool entre adolescentes, aplicando os conhecimentos adquiridos durante o percurso.

Do ponto de vista pedagógico, o jogo adota a perspectiva freiriana, que prioriza o diálogo, a problematização e a construção coletiva do saber. Como afirma FREIRE (1987, p. 81), a educação deve promover uma visão crítica e ampliada do mundo, fundada na relação dialógica entre sujeitos, entendida como "atitude de amor, de humildade, de fé nos homens, no seu poder de fazer e de refazer, de criar e de recriar". Inspirado nesse pensamento, o jogo valoriza a troca e o respeito mútuo, permitindo a criação de novos sentidos frente às mensagens midiáticas.

Simultaneamente, o referencial sociointeracionista de VYGOTSKY (1998) sustenta a prática, ao compreender que a aprendizagem ocorre de forma colaborativa, em interação com o grupo, dentro de zonas de desenvolvimento proximal que favorecem a ampliação da visão de mundo.

Atualmente, o projeto encontra-se na fase de produção do tabuleiro e das cartas, organizadas por cores que representam períodos históricos. A aplicação piloto será realizada em ambiente universitário e, posteriormente, expandida para a

Escola Pública Joaquim Assumpção, em Pelotas, abrangendo estudantes da 4ª série ao 9º ano.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

O Publicidade Hack: A Verdade por Trás dos Anúncios busca impactar diretamente adolescentes de 11 a 15 anos, promovendo um espaço de reflexão crítica sobre a publicidade e seus efeitos sociais. Por meio da dinâmica lúdica, pretende-se que os participantes desenvolvam habilidades de análise crítica, identificando técnicas manipulativas presentes em anúncios de diferentes épocas e, sobretudo, refletindo sobre práticas abusivas relacionadas a vícios como álcool, cigarro, vape e jogos de azar.

As expectativas são amplas em relação à atenção e à compreensão dos alunos, especialmente diante da grande relevância que o tema da adultização tem assumido atualmente. Trata-se de um fenômeno em que crianças e adolescentes são expostos precocemente a padrões de consumo, comportamentos e valores destinados ao público adulto, muitas vezes por meio da publicidade. O jogo, portanto, surge como um instrumento pedagógico capaz de problematizar essa questão, oferecendo aos jovens ferramentas para resistirem às pressões midiáticas e para compreenderem criticamente as mensagens que buscam induzi-los a comportamentos de risco.

Além do impacto sobre os estudantes, o projeto cumpre um papel social significativo ao ser aplicado em escolas públicas, permitindo que a universidade se conecte com a comunidade e contribua para a formação cidadã em contextos de vulnerabilidade social. Essa perspectiva dialoga com o entendimento de MELO NETO (2022), segundo o qual a extensão universitária deve ser compreendida como um trabalho social que aproxima universidade e comunidade em uma relação de troca, devolvendo os resultados produzidos à sociedade e gerando novos saberes. Ao inspirar-se nessas bases ontológicas da extensão, o projeto se propõe não apenas a ensinar sobre publicidade, mas também a construir coletivamente uma prática educativa transformadora.

4. CONSIDERAÇÕES

O Publicidade Hack revela-se não apenas um simples jogo educativo, mas uma experiência extensionista que articula ludicidade, reflexão crítica e compromisso social. Ao integrar a universidade a espaços escolares, o projeto promove a devolução do conhecimento produzido, contribuindo para a formação integral de crianças e adolescentes e fortalecendo o papel social da Universidade Federal de Pelotas e da Faculdade de Direito.

Nesse sentido, o jogo não apenas desenvolve a consciência crítica dos jovens frente à publicidade e aos seus riscos, mas também se configura como uma ferramenta de transformação social, capaz de estimular reflexão, debate e protagonismo entre os participantes.

O projeto ganha ainda maior relevância diante do contexto atual, marcado por uma crescente adultização precoce, onde crianças e adolescentes estão cada vez mais expostos a pressões mercadológicas. O Publicidade Hack cria um espaço seguro de diálogo e conscientização, promovendo a educação crítica sobre consumo e publicidade abusiva, incentivando o protagonismo juvenil e fortalecendo a capacidade dos jovens de analisar, questionar e resistir a mensagens publicitárias manipulativas.

Assim, o trabalho evidencia que iniciativas extensionistas, ao unir aprendizado lúdico e reflexão social, podem contribuir significativamente para a formação de cidadãos conscientes, críticos e capazes de atuar de forma ética e responsável em suas escolhas de consumo.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 19 ago. 2025.

BRASIL. Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990. Código de Defesa do Consumidor. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 19 ago. 2025.

CONAR. Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária. **Guia de boas práticas para a publicidade online voltada ao público infantil**. Disponível em: <https://www.conar.org.br>. Acesso em: 19 ago. 2025.

CONANDA. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Resolução nº 163, de 2014**. Disponível em: <https://www.conanda.gov.br>. Acesso em: 19 ago. 2025.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

MANZINI, J. **Publicidade, vulnerabilidade e adolescentes**. *Revista Psicologia e Sociedade*, 2022. Disponível em:
<https://ocid.es.gov.br/consumo-de-alcool-adolescentes>. Acesso em: 19 ago. 2025.

MELO NETO, J. F. **Extensão Universitária: bases ontológicas**. In: MELO NETO, José Francisco de (org.). *Extensão universitária: diálogos populares*. João Pessoa: Editora da Universidade Federal da Paraíba, 2002. p. 07-22.

OLIVEIRA, M. **A vulnerabilidade agravada da criança e do adolescente no âmbito da publicidade abusiva**. *Revista de Direito, Governo e Cidadania*, 2021. Disponível em: <https://periodicos.fa7.edu.br/index.php/revistajuridica/article/view/442>. Acesso em: 19 ago. 2025.

VYGOTSKY, Lev S. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores**. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

DIREITO DELAS - QUIZ

MELISSA LOPES PENEDO¹; JARDELY LUDWIG OTTO PINTO²; MARIA FERNANDA VELO SPATT³; MARINA RODRIGUES DAMASCENO⁴; NICOLY NOVACK CARVALHO⁵; ANA CLARA CORREA HENNING⁶

¹ Universidade Federal de Pelotas – lopespenedomelissa@gmail.com

² Universidade Federal de Pelotas – jardelyopinto@gmail.com

³ Universidade Federal de Pelotas – mfvspatt@gmail.com

⁴ Universidade Federal de Pelotas – marina333rodrigues@gmail.com

⁵ Universidade Federal de Pelotas – nicolyycarvalho08@gmail.com

⁶ Universidade Federal de Pelotas – acchenning@ufpel.edu.br

1. INTRODUÇÃO

A partir da pesquisa da publicidade do inseticida Neocid, veiculada na década de 1940 no Brasil, onde foram analisados os estereótipos de gênero e de violência psicológica contra as mulheres, além de compreender como as práticas publicitárias da época contribuíram para a normalização da violência psicológica contra as mulheres no contexto familiar.

Com base nesses estudos, elaboramos um jogo de tabuleiro “Direito Delas - Quiz”, cujo objetivo é educar adolescentes de 15+ anos, promovendo de forma interativa o conhecimento sobre os direitos das mulheres de forma leve, divertida e reflexiva. Durante a partida, os participantes aprenderão mais sobre órgãos como o CONAR (Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária), o CDC (Código de Defesa do Consumidor), violência doméstica, violência psicológica, machismo e outros assuntos importantes relacionados à realidade das mulheres, favorecendo uma conscientização crítica.

Para conectar o tema com o jogo, tivemos como exemplo a autora Mary Wollstonecraft que enfatiza a educação e o empoderamento racional das mulheres, ela diz que são cruciais para sua liberdade e papéis sociais, destacando também a responsabilidade social dos homens.

2. METODOLOGIA

O desenvolvimento do quiz “Direito Delas – Quiz” vem sendo realizado como uma atividade educativa e extensionista, com o objetivo de articular Ensino, Pesquisa e Extensão de forma integrada. A proposta busca estabelecer uma relação dialógica com estudantes com idade a partir de 15 anos, promovendo sua aproximação a temas relevantes relacionados aos direitos das mulheres, à violência doméstica, ao machismo, à atuação do Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (CONAR), ao Código de Defesa do Consumidor, entre outras questões relacionadas a problemáticas da representação da mulher em peças publicitárias, reforçando o caráter formativo do projeto extensionista.

As questões do quiz estão sendo elaboradas a partir de pesquisas bibliográficas sobre a legislação vigente, decisões do CONAR e estudos acerca da violência de gênero, fundamentando-se, de modo especial, na obra “Reivindicação dos Direitos da Mulher”, de Mary Wollstonecraft.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

Até o presente momento, nossa pesquisa tem sido desenvolvida a partir de uma análise bibliográfica e documental, apresentando conceitos fundamentais relacionados a estereótipos de gênero e à violência psicológica contra mulheres. Também abordamos a regulamentação da publicidade e os órgãos responsáveis, como o CDC e o CONAR. Nossa grupo selecionou como objeto principal de análise a publicidade do inseticida Neocid, veiculada na década de 1940, e, a partir disso, iniciamos a aplicação de métodos para interpretar os elementos simbólicos e discursivos presentes na peça.

Como parte do projeto de extensão, estamos desenvolvendo um jogo de tabuleiro interativo, voltado para jovens a partir de 15 anos. Nosso objetivo é que o jogo seja um produto educativo, capaz de proporcionar aos jovens, de forma lúdica, conhecimentos sobre os direitos das mulheres e sobre a atuação do CDC e do CONAR. O protótipo do jogo já foi elaborado e, em breve, passará por playtests com a comunidade para validação e ajustes.

A pesquisa e o projeto de extensão têm gerado impactos tanto no meio acadêmico quanto no social. No acadêmico, nós, estudantes envolvidos, estamos desenvolvendo competências essenciais para a prática jurídica, como a análise crítica, a interpretação normativa e a integração entre teoria e prática. No social, buscamos conscientizar a comunidade sobre a proteção dos direitos das mulheres e dos consumidores, ao mesmo tempo em que fortalecemos o vínculo entre a universidade e a sociedade, estimulando reflexões críticas e promovendo debates em busca de igualdade e respeito.

4. CONSIDERAÇÕES

Impactos na comunidade: Conscientização sobre violência psicológica: a análise do anúncio do Neocid, que naturaliza a violência psicológica contra a mulher, contribui para conscientizar a comunidade sobre a persistência e as manifestações dessa forma de violência, muitas vezes sutil e banalizada.

Estímulo ao pensamento crítico: a exposição de como a publicidade histórica reforçava estereótipos de gênero e práticas abusivas incentivou o desenvolvimento de um pensamento crítico em relação às mensagens veiculadas pela mídia, capacitando a comunidade a identificar e questionar conteúdos discriminatórios.

Engajamento cívico: ao destacar a importância da atuação proativa da sociedade na denúncia de publicidades ofensivas, a pesquisa buscou fomentar o engajamento cívico e a participação ativa na construção de um ambiente publicitário mais ético e inclusivo.

Educação sobre direitos da mulher: a elaboração de um jogo de tabuleiro interativo para jovens de a partir de 15 anos, abordando temas como o CDC, CONAR e a representação da mulher na publicidade, proporciona uma ferramenta didática para o aprendizado sobre os direitos das mulheres de forma acessível e envolvente.

Impactos na universidade: Integração de disciplinas: o projeto demonstra a relevância da integração na disciplina de História de Direito, enriquecendo o aprendizado e a pesquisa acadêmica ao abordar temas complexos sob múltiplas perspectivas.

Fomento à pesquisa empírica: a pesquisa reforçou a importância da pesquisa empírica em Direito & Arte, evidenciando como a análise de materiais históricos pode gerar percepções valiosas para a compreensão de fenômenos sociais e jurídicos contemporâneos.

Desenvolvimento de produtos extensionistas: a criação de produtos extensionistas, como o jogo de tabuleiro, ilustrou o potencial da universidade em gerar conhecimento que transcende os muros acadêmicos, impactando diretamente a comunidade e promovendo a educação cidadã.

Contribuição para a produção acadêmica: a elaboração de papers e resumos para eventos acadêmicos, como o 11º SIIPEP, contribui para a produção de conhecimento e a disseminação dos achados da pesquisa no meio acadêmico.

Em suma, a pesquisa não apenas atinge seus objetivos de análise, mas também gera impactos significativos tanto na comunidade, ao promover a conscientização e o pensamento crítico, quanto na universidade, ao fortalecer a pesquisa interdisciplinar e a extensão acadêmica.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

WOLLSTONECRAFT, M. *Reivindicação dos direitos da mulher*. São Paulo: Boitempo, 2017.

DEFESA E A JUSTIÇA DE GÊNERO: APRENDIZADO PRÁTICOS NO COMBATE AO FEMINICÍDIO.

ALINE VANESSA PENICHE WALTZER¹; BRUNO ROTTÀ ALMEIDA²

¹Universidade Federal de Pelotas – alinewaltzer@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – bruno.rotta@ufpel.edu.br

1. INTRODUÇÃO

A extensão universitária no campo do Direito não pode ser compreendida como atividade secundária, mas como experiência de transformação compartilhada: ao mesmo tempo em que forma o estudante, permite que a realidade concreta dos assistidos se infiltre em sua subjetividade, deixando marcas e provocando mudanças irreversíveis (SILVA, 2015, p. 5). A extensão constitui pilar do ensino, e está formalmente prevista no art. 207 da Constituição Cidadã de 88 que consagra a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Todavia apenas se consolida nas instituições de ensino superior, com a Resolução nº 7 do Conselho Nacional de Educação, em 2018. Assim, pode-se inferir que parcela predominante dos bacharéis em cursos com o Direito tiveram pouca ou nenhuma oportunidade acadêmica de articular seu saber às demandas sociais.

É nesse limiar entre teoria e prática que nasce o DEFENSA, projeto de extensão que atua diretamente em processos criminais de alta gravidade, com destaque para o enfrentamento ao feminicídio. Este crime, como ressalta Hein de Campos e Gasso Colman (2024, p. 140), não pode ser compreendido de forma isolada, pois resulta de um *continuum* de violências que, em grande parte, são ignoradas ou minimizadas pelas instituições estatais. Nesse sentido, o júri popular torna-se palco privilegiado para que estudantes, acompanhados por profissionais experientes, enfrentam não apenas a aplicação da norma penal, mas também a disputa de narrativas sobre a violência de gênero.

Dados da UBS (2025) demonstram que o Brasil é líder em desigualdade de renda, e a renda, de acordo com GIRELLI (2024) funciona como fator determinante para a efetivação de direitos. A situação se agrava em relação às mulheres, que se encontram expostas a riscos contínuos e, muitas vezes, não conseguem acessar medidas protetivas ou manter acompanhamento jurídico efetivo (CNJ, 2024). Embora, o Ministério Público se ocupe da guarda dos direitos indisponíveis e do dever de à rigor do ordenamento patrio punir o feminicida, permanece a inercia do Estado no apoio e representação da vítima ou familiares no processo penal (GONZALES, 2025)*. No vácuo da ação estatal atividades de extensão como o DEFENSA ganham relevância, pois ampliam a defesa de direitos fundamentais à essas famílias e permitem que estudantes vivenciem concretamente as dificuldades enfrentadas pelas vítimas de feminicídio.

A experiência formativa nesses processos vai além do aprendizado técnico-processual: ela coloca os discentes diante da contradição entre o ideal de justiça e as práticas que frequentemente invisibilizam as mulheres. Como demonstram Carvalho e Souza (2024, p. 12), o Judiciário brasileiro ainda reproduz padrões que desconsideram a perspectiva de gênero, reforçando estereótipos e perpetuando violências simbólicas. Assim, estar no júri como assistente de acusação significa não apenas exercitar habilidades jurídicas, mas

disputar sentidos e dar visibilidade à dimensão estrutural da violência contra as mulheres.

Este artigo tem como objetivo analisar criticamente de que modo a participação em casos de feminicídio, no âmbito do DEFENSA, impactou a formação de seus integrantes. A hipótese central é que a vivência prática em plenários do júri levou os estudantes a repensar não apenas o exercício técnico do Direito, mas, sobretudo, a forma como o sistema de justiça comprehende e responde ao feminicídio, promovendo deslocamentos éticos, sociais e profissionais em suas trajetórias.

2. METODOLOGIA

Adotou-se metodologia qualitativa, de caráter exploratório, articulando pesquisa bibliográfica, leituras dos processos em que os alunos tiveram participação, análise de estatísticas disponíveis em canais oficiais do governo a respeito do feminicídio, entrevistas com alunos egressos e professor orientador do júri em casos de feminicídio. No campo bibliográfico, a análise recorreu a autoras mulheres que problematizam a violência de gênero e a atuação do sistema de justiça e se dedicam a investigar os vieses de gênero nas decisões judiciais e particularidades das criminologias críticas latino-americanas. Essa base teórica foi fundamental para sustentar a leitura dos relatos e processos analisados.

Em nível documental, examinamos autos judiciais de casos de feminicídio nos quais os discentes atuaram como assistentes de acusação. Paralelamente, coletamos dados estatísticos sobre desigualdades sociais e sobrecarga do sistema de justiça criminal, situando a atuação do DEFENSA no contexto mais amplo do déficit estrutural de acesso à justiça.

No eixo empírico, realizamos entrevistas virtuais com egressos do projeto e aplicamos formulários eletrônicos para captar percepções sobre o impacto da experiência prática em suas formações. Também entrevistamos o professor orientador, promotor aposentado, a entrevista foi gravada e realizada através da escuta de sua trajetória profissional e acadêmica. Essa combinação metodológica, ao articular teoria, prática e experiência, possibilitou observar os efeitos da atuação discente não apenas sobre os resultados processuais, mas sobretudo sobre o desenvolvimento profissional e ético dos estudantes.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

A análise dos relatos evidencia que a atuação em plenários de júri popular, especialmente em casos de feminicídio, constitui marco formativo para os discentes. Como observam Carvalho e Souza (2024, p. 12), as práticas judiciais frequentemente reproduzem padrões de desigualdade de gênero, naturalizando a violência contra a mulher. Nesse contexto, a presença de estudantes atuando como assistentes de acusação, ainda que sob supervisão, amplia a consciência crítica sobre os limites e possibilidades do sistema de justiça.

Um caso paradigmático relatado pelos participantes envolveu tentativa de feminicídio praticada com disparos de arma de fogo e uso de substância inflamável, evidenciando a brutalidade do delito. Sob a condução do DEFENSA, os discentes acompanharam todo o processo, desde a análise dos autos até a sustentação em plenário. Como relatado por uma das egressas, “a maior contribuição do projeto foi devolver, ainda que minimamente, o aprendizado adquirido na faculdade de Direito em favor da coletividade”. Esse depoimento

confirma a hipótese de que a experiência prática extrapola a dimensão técnica, operando também na construção de um senso de responsabilidade social.

Além disso, os relatos revelam que a atuação em casos de feminicídio impactou diretamente na percepção dos estudantes sobre desigualdades de acesso à justiça. Dois entrevistados destacaram as dificuldades enfrentadas pelas vítimas para acessar direitos básicos, como transporte ou registro de provas. Nesse ponto, as reflexões de Hein de Campos e Gasso Colman (2024, p. 149) se mostram elucidativas ao demonstrar que as medidas protetivas de urgência frequentemente se revelam insuficientes para conter a escalada da violência, expondo as vítimas a riscos persistentes. Tal constatação, vivida de forma concreta pelos discentes, reforçou a dimensão ética e crítica de sua formação.

Do ponto de vista profissional, a experiência no júri contribuiu para o fortalecimento da autoconfiança dos entrevistados. No entanto, pouco impacto influiu sobre sua rede de contatos e visibilidade profissional, ao que atribuem ao baixo interesse efetivo da população pelos casos de feminicídio. Contudo, não se trata apenas de ganhos individuais: como destacam Souza e Carvalho (2024, p. 34), o engajamento em práticas críticas no campo penal constitui também forma de resistência às tendências de criminalização seletiva, especialmente na América Latina. A participação discente em casos de feminicídio, portanto, não apenas repercute em suas carreiras, mas também potencializa a construção de uma prática jurídica mais sensível às desigualdades estruturais.

4. CONSIDERAÇÕES

As evidências colhidas demonstram que a atuação em casos de feminicídio, no âmbito do DEFENSA, representa experiência singular de formação, marcada pela articulação entre técnica processual, consciência ética e responsabilidade social. Os relatos dos egressos confirmam que a vivência em plenários do júri promoveu impactos significativos em sua trajetória profissional, ampliando competências jurídicas e sensibilidade social.

Contudo, os resultados também sugerem que essa experiência formativa é atravessada por tensões: de um lado, o fortalecimento da prática profissional; de outro, a constatação das limitações do sistema de justiça no enfrentamento efetivo à violência de gênero. Assim, a hipótese inicial não pode ser confirmada de forma absoluta, mas sim nuançada: a atuação discente nos casos de feminicídio contribuiu de maneira decisiva para a formação profissional, mas também revelou contradições e limites estruturais que desafiam a própria eficácia da justiça criminal.

Portanto, a experiência do DEFENSA reafirma a importância de iniciativas de extensão universitária que, ao mesmo tempo em que formam profissionais críticos e socialmente comprometidos, contribuem para tensionar as práticas jurídicas, evidenciando que a luta contra o feminicídio exige mais do que a atuação técnica: requer compromisso político, ético e social.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, [2025]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 19 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. *Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014.* Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 dez. 2018. Seção 1, p. 49–50. Retificação publicada em: Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 fev. 2019. Seção 1, p. 28. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=105102-rces007-18&Itemid=30192. Acesso em: 19 ago. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. *Justiça em Números.* Brasília, DF: CNJ, 2025. Disponível em: <https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/>. Acesso em: 20 ago. 2025.

GIRELLI, Louis Balbinote. *A (in)eficácia do atendimento protetivo individual da DPE-RS em garantir o acesso à justiça à população vulnerável.* 2024. 22 f. Artigo de conclusão de curso (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais) – Universidade de Passo Fundo, Faculdade de Direito, Casca-RS, 2024. Disponível em: <http://repositorio.upf.br/handle/riupf/2749>. Acesso em: 20 ago. 2025.

SILVA, José Carlos da. *Uma introdução à sociologia reflexiva de Pierre Bourdieu.* Revista do IESB, v. 1, n. 2, p. 1–15, 2015. Disponível em: <https://revista.iesb.br/revista/index.php/ojsiesb/article/view/206/196>. Acesso em: 19 ago. 2025.

UBS. *Global Wealth Report 2025.* Zurique: UBS AG, 2025. Disponível em: <https://www.ubs.com/global/pt/wealthmanagement/latamaccess/wealth-planning/global-wealth-report.html>. Acesso em: 19 ago. 2025.

HEIN DE CAMPOS, Carmen; GASSO COLMAN, Daniel. Medidas Protetivas de Urgência e Feminicídio: uma análise das circunstâncias das mortes de mulheres. *Revista da Faculdade de Direito da UFRGS*, Porto Alegre, n. 55, p. 139–156, 2024. DOI: 10.22456/0104-6594.124948. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/revfacdir/article/view/124948>. Acesso em: 29 ago. 2025.

CARVALHO, A. B. G.; SOUZA, L. T. de. Quando o Judiciário Viola a Perspectiva de Gênero: análise de acórdãos do Superior Tribunal de Justiça. *Revista Científica Gênero na Amazônia*, n. 26, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/generoamazonia/article/view/18176/12057>. Acesso em: 29 ago. 2025.

SOUZA, Luanna Tomaz; CARVALHO, Ana Gabriela de Brito Gomes de. América Latina e suas criminologias. Belém: Grupo de Pesquisa Direito Penal e Democracia, 2024. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/393716277_AMERICA_LATINA_E_SUA_S_CRIMINOLOGIAS. Acesso em: 29 ago. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. *Justiça em Números aponta sub-representação feminina e de pessoas negras na magistratura.* Brasília: CNJ, 6 jun. 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/justica-em-numeros-aponta-sub-representacao-feminina-e-de-pessoas-negras-na-magistratura>. Acesso em: 29 ago. 2025.

A JUDICIALIZAÇÃO COMO GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE: EXPERIÊNCIA DO PROJETO DE EXTENSÃO PACIENTES JURÍDICOS EM 2025/1

CARIN EDUARDA SCHEREN¹; JORDANA CORRÊA ABREAU²; LAISA
ABRAHAM DE ALMEIDA³; MANUELA RIBEIRO CARNEIRO DA ROSA⁴; MARINA
NOGUEIRA MADRUGA⁵.

¹*Universidade Católica de Pelotas- carin.scheren@sou.ucpel.edu.br*

²*Universidade Católica de Pelotas- jordana.abreu@sou.ucpel.edu.br*

³*Universidade católica de Pelotas- laisa.almeida@sou.ucpel.edu.br*

⁴*Universidade Católica de Pelotas- manuela.rosa@sou.ucpel.edu.br*

⁵*Universidade Católica de Pelotas- marina.nogueira@ucpel.edu.br*

1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal estabelece a saúde como direito fundamental e dever do Estado (art. 6º), garantindo condições mínimas para uma vida digna. Os artigos 196, 197 e 198 detalham como o Poder Público deve assegurar esse direito, sendo o Sistema Único de Saúde (SUS) o principal mecanismo para garantir acesso integral, universal e gratuito.

Apesar disso, o SUS enfrenta dificuldades, como alta demanda e falhas na entrega de medicamentos, exames e cirurgias, dificultando o acesso da população a esse direito. Diante desse cenário, a judicialização da saúde surge como ferramenta para que cidadãos reivindiquem medicamentos, tratamentos e outros serviços não fornecidos adequadamente pelo sistema.

É nesse contexto que atua o Projeto de Extensão “Pacientes Jurídicos”, vinculado ao Serviço de Assistência Jurídica (SAJ) e ao Curso de Direito da Universidade Católica de Pelotas. Essa iniciativa tem como objetivo oferecer orientação e apoio jurídico àqueles que enfrentam dificuldades para obter atendimento adequado no SUS, auxiliando-os na busca de seus direitos.

Nesse sentido, o trabalho relata a experiência das alunas de vários semestres do curso que atuam no projeto e a análise dos atendimentos no primeiro semestre de 2025, evidenciando como a prática comunitária permite compreender os desafios enfrentados pelos usuários do SUS e contribuir para uma visão crítica sobre o papel do Direito na efetivação do acesso à saúde, transformando a realidade social.

Para orientar a discussão, adota-se o seguinte questionamento: “de que maneira o Projeto de Extensão Pacientes Jurídicos impacta a sociedade ao possibilitar, por meio da judicialização, o acesso efetivo ao direito fundamental à saúde?”

Na busca por essa resposta, observa-se que o projeto funciona como canal de acesso à Justiça, apoiando cidadãos vulneráveis na garantia de seus direitos e promovendo maior consciência social, ao mesmo tempo em que reforça a responsabilidade do poder público no cumprimento das obrigações constitucionais.

2. METODOLOGIA

O trabalho apresenta um relato de experiência do Projeto de Extensão *Pacientes Jurídicos*, desenvolvido no primeiro semestre de 2025 com a participação de discentes do Curso de Direito da UCPel. O foco é a análise de casos de judicialização da saúde, envolvendo principalmente pedidos de medicamentos de alto custo, cirurgias e exames negados pelo SUS. Observou-se um padrão de violações ao direito à saúde decorrentes de negativas administrativas, falta de protocolos clínicos, indisponibilidade orçamentária e ausência de estrutura adequada.

A atuação das alunas, sob supervisão docente, destacou a importância da interdisciplinaridade entre Direito, Medicina e Serviço Social, promovendo não apenas a formação crítica e cidadã dos estudantes, mas também impactos concretos na vida dos assistidos. O trabalho incluiu triagem documental, elaboração de peças processuais, ajuizamento de ações e acompanhamento posterior das demandas, o que garantiu efetividade às decisões judiciais.

Em 2024, o projeto atendeu 55 casos, e ajuizou 20 dessas ações, além disso, até o presente momento de 2025, foram 18 casos atendidos, tendo 10 desses suas ações ajuizadas, confirmado a relevância da extensão universitária como espaço de transformação social, fortalecimento da justiça e defesa dos direitos fundamentais.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

O Projeto de Extensão *Pacientes Jurídicos* busca aproximar a formação acadêmica da prática extensionista, proporcionando aos estudantes do curso de Direito vivências junto à comunidade em situação de vulnerabilidade social. Suas atividades incluem atendimento jurídico, orientação à população e elaboração de ações voltadas ao acesso à saúde, em diálogo interdisciplinar com áreas como Medicina e Serviço Social. A participação das extensionistas ocorre por meio de encontros semanais no SAJ, onde realizam triagem documental, análise de viabilidade jurídica, elaboração de peças processuais e acompanhamento das demandas ajuizadas. Também são promovidas ações educativas, produção de materiais informativos e discussões críticas sobre a ausência de políticas públicas eficazes, revelando que muitas demandas poderiam ser resolvidas sem judicialização.

A experiência tem demonstrado impactos significativos tanto para a comunidade quanto para a formação acadêmica, principalmente no ajuizamento de ações para efetivação do direito à saúde. Para os assistidos, o projeto possibilita o acesso a medicamentos, cirurgias e tratamentos antes negados ou em filas de espera intermináveis, garantindo dignidade. Para os estudantes, representa um espaço de aprendizado que une teoria e prática, estimulando uma formação crítica, humanística e comprometida com a justiça social. De 2024 até o primeiro semestre de 2025, os projetos de extensão do curso de Direito da UCPel já atenderam mais de 2,3 mil pessoas, com a participação ativa de cerca de 80 alunos, consolidando a extensão universitária como instrumento de transformação social e fortalecimento do papel institucional da universidade.

4. CONSIDERAÇÕES

A participação no projeto de extensão universitária evidenciou que a busca pelo Judiciário ainda se mostra necessária para assegurar o acesso à saúde. Muitas vezes fragilizada pela condição social e pelo próprio estado de enfermidade, a população vê na via judicial a última alternativa para obter tratamentos e medicamentos indispensáveis à melhoria de sua saúde e à preservação de sua dignidade e manutenção da vida.

Nos casos que envolvem o direito à saúde, cabe destacar o dever do Estado de garantir esse direito fundamental por meio de políticas públicas eficazes, capazes de assegurar um mínimo existencial que viabilize a continuidade da vida. Contudo, como observado na prática, esse princípio constitucional nem sempre é efetivado, resultando em violações recorrentes. Nesse cenário, a judicialização da saúde, viabilizada por iniciativas como o projeto Pacientes Jurídicos, configura-se como um importante instrumento de acesso à justiça, oferecendo à comunidade acolhimento, representatividade e a efetivação do direito fundamental.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 27 ago. 2025.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 20 set. 1990.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Painel de Estatísticas Processuais de Direito à Saúde. Brasília: CNJ, 2024. Disponível em: <https://paineis.cnj.jus.br/>. Acesso em: 27 ago. 2025.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PGE/RS). *Estudo sobre a Judicialização da Saúde no Rio Grande do Sul.* Porto Alegre: PGE, 2024.

MACHADO, T. R.; DINIZ, D. Judicialização da saúde no Brasil. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 40, n. 4, p. 707-714, 2006.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS (UCPel). *Relatório de Atividades dos Projetos de Extensão 2024-2025.* Pelotas: UCPel, 2025.

MEMÓRIA CRÍTICA: A CONSCIENTIZAÇÃO DE ADOLESCENTES SOBRE PUBLICIDADES ABUSIVAS POR MEIO DA GAMIFICAÇÃO

GIOVANA GUTERRES¹; ISABELLA MIOLA²; LUIZ ARTHUR SPANANBERG³;
ALEXANDRE CÔRREA DE OLIVEIRA⁴

¹Universidade Federal de Pelotas - giovanaguterres26@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas - isabellamiola1@gmail.com

³Universidade Federal de Pelotas - spananberg.luiz@gmail.com

⁴Universidade Federal de Pelotas - oliveiraalec@outlook.com

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho faz parte do Projeto de Pesquisa Empírica em Direito & Arte: anúncios publicitários brasileiros veiculados entre 1930-2000, seus impactos sociais e a percepção contemporânea do Direito do Consumidor. Sua realização é uma cooperação entre o Grupo de Ensino, Extensão e Pesquisa Inventar: arte e construção do conhecimento jurídico (CNPq), o Grupo de Estudos e Pesquisa em Direito do Consumidor - GECON (CNPq), o Programa de Pós-Graduação em Direito e a disciplina de História do Direito, que faz parte da curricularização extensionista, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas no ano letivo de 2025. A investigação se propõe, ao final, a construir jogos educativos a serem aplicados junto à rede pública de ensino, na cidade de Pelotas\RS.

A ação de extensão tem como tema central a elaboração de um jogo da memória educativo voltado para adolescentes, com o objetivo de promover a conscientização crítica acerca das práticas publicitárias abusivas e de seus impactos sociais. O estudo parte da análise da publicidade do Motel Studio A., veiculada em 1992, cuja frase "Você ainda não fez 18 aninhos? Que pena..." representa um caso emblemático de *nudges* que induzem à sexualização precoce, caracterizando violação dos direitos assegurados pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Brasil, 1990a, 1990b).

A problematização que orienta a pesquisa consiste em compreender como os *nudges* presentes em publicidades influenciam os adolescentes e de que forma uma ferramenta prática e educativa, como o jogo da memória, podem contribuir para fortalecer sua capacidade crítica frente a mensagens abusivas.

A fundamentação teórica sustenta-se em diferentes perspectivas. Para (FOUCAULT *apud* GARLAND 2014), a "história do presente" possibilita identificar como práticas históricas moldam condutas atuais, sendo ferramenta essencial para compreender a publicidade analisada. GONÇALVES e MENEZES (2015) destacam que os adolescentes brasileiros iniciam sua vida sexual cada vez mais cedo, o que amplia sua vulnerabilidade diante de conteúdos sexualizantes. CARRASCOZA (2014) descreve a publicidade como um espaço simbólico de indução ao consumo, enquanto RODRIGUES (2021) evidencia o poder dos *nudges* na manipulação de escolhas, nem sempre percebidas pelos consumidores.

Dante disso, o objetivo geral do trabalho é analisar a influência dos *nudges* em publicidades direcionadas a adolescentes e propor, como resposta prática, um jogo da memória que permita relacionar legislações protetivas a imagens representativas de situações de violação de direitos.

Assim, a introdução do jogo da memória neste projeto não apenas reforça a dimensão crítica da pesquisa acadêmica, mas também materializa sua função

social, ao transformar conhecimento jurídico em recurso pedagógico acessível. O trabalho, portanto, contribui para a formação de adolescentes mais conscientes e capazes de identificar práticas abusivas que possam ameaçar seus direitos, unindo teoria, prática e extensão universitária.

2. METODOLOGIA

A extensão será realizada em escolas públicas da cidade de Pelotas, com foco em adolescentes na faixa de 14 a 16 anos. A proposta da extensão consiste na realização de oficinas educativas que irão utilizar o jogo da memória elaborado pelo grupo, com imagens de publicidades e legislações correspondentes, como forma de gerar a reflexão crítica sobre a proteção legal da juventude e os efeitos da publicidade abusiva.

O desenvolvimento do jogo se dá a partir da extensão dentro da disciplina de História do Direito, no primeiro ano da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas. O desenvolvimento do jogo envolve três etapas principais: levantamento e seleção de publicidades reais que apresentam elementos de violação de direitos, especialmente aquelas com cunho sexual ou discriminatório; identificação e seleção de artigos jurídicos (ECA, CDC, Constituição Federal e resoluções do CONAR) que protegem o público infantojuvenil; e elaboração gráfica das peças do jogo, que consistirá em pares de cartas compostas por uma imagem e sua legislação correspondente. As cartas serão impressas em papel resistente, plastificadas e organizadas por cores temáticas (como sexualização, consumismo e discriminação), a fim de facilitar o entendimento visual.

A metodologia utilizada para a criação do jogo combina pesquisa documental, análise crítica de imagens e revisão legislativa. A produção será orientada por critérios pedagógicos e comunicacionais voltados ao público adolescente, buscando respeitar sua linguagem, referências visuais e capacidade de interpretação. O jogo será aprovado em reuniões com os orientadores e testado em oficinas-piloto com turmas menores.

As oficinas serão aplicadas de forma presencial, no contraturno escolar, por estudantes de Direito vinculados ao grupo de pesquisa e extensão, sob a supervisão de orientadores. As atividades ocorrerão de forma dialógica e participativa, estimulando a troca de experiências entre estudantes universitários e adolescentes da comunidade escolar.

A fundamentação metodológica da extensão apoia-se em uma abordagem qualitativa, utilizando métodos indutivos, conforme GIL (2008). A pesquisa também se baseia na análise crítica de imagens, segundo os referenciais de BOHNSACK (2007) e WOLKMER e HENNING (2017). A avaliação será feita por meio de registros escritos, rodas de conversa e observações realizadas durante as oficinas, permitindo o acompanhamento dos impactos da ação e a melhoria contínua da proposta.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

A partir da análise documental e imagética da publicidade do Motel Studio A, veiculada em 1992 e identificada como abusiva por induzir adolescentes à sexualização precoce, foram estabelecidas as bases conceituais para a elaboração de um jogo educativo. O estudo demonstrou como a publicidade pode impactar

negativamente a formação de identidades juvenis, ressaltando a necessidade de proteção jurídica prevista no Código de Defesa do Consumidor e no Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990a, 1990b).

Com base nesses resultados preliminares, elaborou-se um projeto de extensão a ser implementado em escolas públicas do município de Pelotas, na forma de um jogo da memória. O objetivo da proposta é verificar a proteção dos adolescentes no ordenamento jurídico brasileiro, compreender os impactos dos *nudges*, examinar criticamente a publicidade do Motel Studio A à luz do Código de Defesa do Consumidor e, por fim, elaborar e aplicar o jogo como prática de extensão junto à comunidade escolar. Atualmente, a ação encontra-se em fase de desenvolvimento, sendo a próxima etapa a seleção das imagens e das normas jurídicas que asseguram os direitos dos consumidores adolescentes.

O jogo será desenvolvido em formato impresso, utilizando cartas ilustradas com imagens que remetem tanto a propagandas reais quanto a elementos do cotidiano dos adolescentes, possibilitando a associação com trechos normativos dos direitos que lhes são garantidos. Cada par de cartas reunirá uma representação visual e uma norma legal correspondente, de modo a incentivar o aprendizado lúdico. Além disso, a produção do material contará com a participação ativa dos acadêmicos, que irão adaptar a linguagem jurídica para torná-la acessível ao público jovem, preservando o conteúdo normativo.

A dinâmica será aplicada em turmas do ensino fundamental e médio, com rodadas coletivas que favoreçam a interação entre os estudantes. Após cada rodada, os facilitadores promoverão discussões rápidas sobre os direitos envolvidos nas cartas encontradas, estimulando a reflexão crítica acerca das mensagens publicitárias e da proteção legal. Essa metodologia permitirá não apenas o contato dos adolescentes com as normas jurídicas, mas também a criação de um espaço participativo, em que suas percepções e experiências em relação à publicidade sejam valorizadas.

Embora o jogo ainda não tenha sido aplicado, espera-se que sua execução promova impactos significativos. Entre os benefícios previstos, destacam-se a conscientização dos adolescentes sobre as estratégias publicitárias abusivas, a formação de senso crítico nos jovens cidadãos quanto às mensagens midiáticas e a aproximação entre teoria jurídica e prática social. Ademais, a iniciativa possibilitará aos acadêmicos envolvidos o desenvolvimento de competências relacionadas à pesquisa, ao ensino e à extensão, fortalecendo o vínculo entre a universidade e a comunidade.

Também se espera que a proposta contribua para o fortalecimento da cidadania, uma vez que ao compreender seus direitos, os adolescentes passam a atuar de forma mais consciente e responsável nas relações de consumo. A experiência poderá ainda gerar multiplicadores, na medida em que os alunos levarão os conhecimentos adquiridos para suas famílias e círculos sociais, expandindo o alcance do projeto. Nesse sentido, o jogo da memória configura-se como uma ferramenta pedagógica capaz de unir aprendizado, criticidade e engajamento comunitário.

4. CONSIDERAÇÕES

O jogo da memória desenvolvido nesta extensão representa uma proposta voltada à formação crítica de adolescentes em relação à mídia e ao consumo. A

atividade permite que conteúdos jurídicos densos sejam traduzidos de forma acessível, mantendo o engajamento e promovendo a identificação dos temas discutidos.

A ação busca além transmitir conhecimento, construir com os adolescentes um espaço de escuta, expressão e reflexão. Espera-se que por meio do jogo, os adolescentes desenvolvam maior capacidade de reconhecer situações que violem seus direitos e se sintam mais seguros para questionar conteúdos digitais, publicitários ou sociais que reforcem desigualdades, estereótipos ou estimulem comportamentos prejudiciais.

Do ponto de vista acadêmico, o projeto também se propõe a qualificar a formação dos estudantes de Direito, que terão a oportunidade de aplicar conhecimentos jurídicos em contextos concretos, exercendo papéis educativos. Por fim, o jogo também é um produto replicável, que poderá ser utilizado em outras escolas e contextos, contribuindo para o alcance da proposta de extensão.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 12 set. 1990a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078.htm. Acesso em: 18 ago. 2025.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 16 jul. 1990b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 18 ago. 2025.

BOHNSACK, R. A interpretação das imagens e o Método Documentário. *Sociologias*, Porto Alegre, v.9, n.18, p.288-311, 2007.

CARRASCOZA, J.A. **Estratégias criativas da publicidade: consumo e narrativa publicitária**. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2014.

GARLAND, D. O que significa escrever uma “História do Presente?” A abordagem genealógica de Foucault explicada. *Revista Justiça e Sistema Criminal*, v. 6, n. 10, p. 73-96, jan./jun. 2014.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONÇALVES, H; MENEZES, A.M. Início da vida sexual entre adolescentes (10 a 14 anos) e comportamentos em saúde. *Revista de Saúde Pública*, Pelotas, v.49, n.1, jan./mar. 2015.

RODRIGUES, L. F. R. Nudges, algoritmos e superendividamento. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 15 dez. 2021.

WOLKMER, A.C; HENNING, A.C.C. Aportes Saidianos para um Direito (Des)Colonial: sobre iconologias de revoluções e odaliscas. *Sequência*, Florianópolis, n.77, p.51-88, nov. 2017.

ARQUIVOS QUE FALAM: PRESERVAÇÃO DOCUMENTAL E HISTÓRIA PÚBLICA DE PELOTAS NDH/UFPEL

GREICE RAMOS SOUZA DA SILVA¹;
LORENA ALMEIDA GILL²

¹Universidade federal de Pelotas – workgreice@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – lorenaalmeidagil@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

O Núcleo de Documentação Histórica (NDH), criado em 1990, pela professora Beatriz Ana Loner, tinha como missão, em seu início, preservar os documentos institucionais da Universidade Federal de Pelotas. Com o tempo, tornou-se referência na conservação de arquivos históricos, reunindo acervos diversos como registros de movimentos sociais e documentos sobre trabalhadores. Entre seus conjuntos mais importantes estão os processos da Justiça do Trabalho de Pelotas e as fichas da Delegacia Regional do Trabalho, essenciais para entender a história da cidade e as trajetórias de vida e trabalho de milhares de pessoas (GILL; LONER, 2014).

O Núcleo de Documentação Histórica (NDH) integra projetos de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação nos cursos de História da UFPel. Conta com espaços como o Laboratório de História Oral e o Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa e Ensino em Entretenimento e Mídias (LIPEEM), que impulsionam estudos publicados em periódicos, incluindo a revista *História em Revista*. Entre suas produções de destaque está o *Dicionário de História de Pelotas*, volume 1, com mais de 149 mil visualizações, reconhecido como referência na imprensa e em sites oficiais, reforçando seu papel na disseminação do conhecimento histórico.

O acervo da Justiça do Trabalho de Pelotas, foco desta apresentação, foi incorporado à Universidade Federal de Pelotas em 2005. Composto por mais de 93 mil processos, abrange o período de 1936 a 1998 e documenta, majoritariamente, disputas entre empregadores e empregados. Esses registros oferecem uma rica base para investigar os conflitos no ambiente profissional, as relações de gênero, as condições laborais, as dinâmicas econômicas e suas repercussões no mercado de trabalho. Além disso, revelam aspectos da saúde dos trabalhadores e evidenciam redes de apoio construídas entre colegas como forma de enfrentar os desafios cotidianos (KOSCHIER, 2019).

A conservação, preservação e garantia de acessibilidade aos documentos históricos não são apenas práticas técnicas ou arquivísticas, se constituindo, sobretudo, em ações políticas e sociais que reafirmam o direito coletivo à memória. Ao assegurar que esses registros estejam disponíveis para consulta pública, contribui-se diretamente para a construção de uma sociedade mais consciente de sua trajetória, capaz de refletir criticamente sobre o passado e projetar o futuro com base em experiências vividas. Esse compromisso com a memória social está profundamente alinhado aos princípios da História Pública, campo que, segundo ALMEIDA e ROVAI (2011), propõe uma valorização do passado que ultrapassa os limites da academia. A História Pública busca democratizar o conhecimento histórico, tornando-o acessível e relevante para

diferentes públicos, especialmente àqueles que tradicionalmente foram excluídos dos processos de produção e difusão do saber histórico.

Nesse sentido, salvaguardar documentos é também preservar vozes, narrativas e experiências que compõem o tecido social. É reconhecer que a história não pertence apenas aos livros ou às instituições, mas também às comunidades, aos movimentos sociais, às práticas cotidianas e às memórias individuais e coletivas. Ao promover o acesso a esses materiais, fortalece-se o vínculo entre universidade e sociedade, ampliando o impacto da pesquisa histórica e estimulando o engajamento cidadão com o patrimônio cultural.

2. METODOLOGIA

O acervo da Justiça do Trabalho de Pelotas é organizado com base em quatro critérios: vara responsável, lote, ano de tramitação e número do processo, o que facilita seu controle e acesso. Para preservar esse patrimônio e ampliar sua disponibilidade, o NDH conduz um projeto de digitalização que protege os documentos originais, evita desgaste físico e promove o acesso democrático às informações. Mais do que uma ação técnica, trata-se de uma estratégia voltada à preservação da memória institucional e ao fortalecimento da história pública.

Considerando a complexidade e o volume do acervo, o processo de digitalização é pensado a partir de empresas. Para viabilizar essa etapa, foi elaborada uma planilha em Excel contendo os principais dados de cada processo, como número, ano, vara e lote — com o intuito de facilitar a identificação e localização dos documentos dentro do arquivo físico. Essa planilha funciona como um instrumento de controle e rastreabilidade, permitindo que cada processo seja encontrado com maior agilidade.

Após a localização do processo, o documento passa por um cuidadoso procedimento de higienização, essencial para remover resíduos, poeira e outros agentes que possam comprometer sua conservação. Em seguida, é realizada a digitalização propriamente dita, respeitando critérios técnicos de resolução e formato que assegurem a legibilidade e a fidelidade ao original. Concluída essa etapa, o processo é devolvido a sua prateleira de origem, mantendo a organização física do acervo intacta.

A digitalização dos processos trabalhistas representa uma etapa essencial na preservação e democratização do acesso à documentação jurídica e histórica. Ao transformar registros físicos em arquivos digitais, amplia-se significativamente a possibilidade de consulta e utilização desses materiais por diferentes públicos e para múltiplas finalidades. No âmbito individual, esse acesso facilita a obtenção de provas documentais para demandas pessoais, como a comprovação de tempo de serviço para fins previdenciários, solicitação de aposentadoria, reconhecimento de adicional de insalubridade, ou até mesmo processos de obtenção de dupla cidadania, situações em que a documentação trabalhista se torna peça-chave para garantir direitos.

Além disso, a digitalização promove um impacto relevante no campo da pesquisa acadêmica e científica. Ao tornar os processos acessíveis de forma remota e organizada, abre-se um vasto leque de possibilidades investigativas para áreas como a História, as Ciências Sociais, o Direito, a Administração Pública e os Estudos de Gênero, entre outras. Pesquisadores podem explorar os processos como fontes primárias que revelam dinâmicas sociais, relações de trabalho, conflitos jurídicos, práticas institucionais e transformações econômicas ao longo do tempo.

Essa iniciativa também contribui para a preservação da memória institucional da Justiça do Trabalho, permitindo que documentos que antes estavam restritos a arquivos físicos ganhem nova vida e relevância no ambiente digital. Ao mesmo tempo, reforça os princípios da história pública, ao garantir que o conhecimento histórico não fique limitado aos espaços acadêmicos, mas seja compartilhado com a sociedade de forma ampla, acessível e significativa. A disponibilização desses documentos é essencial para ampliar o acesso à informação, beneficiando tanto o público em geral quanto pesquisadores e estudantes que se dedicam ao estudo das trajetórias dos trabalhadores e trabalhadoras. O Núcleo de Documentação Histórica (NDH) atua de forma ativa na divulgação de seus conteúdos por meio de seu site institucional e das redes sociais, atualizando regularmente esses canais com materiais relevantes.

O site oficial reúne uma variedade de produções acadêmicas desenvolvidas por membros e bolsistas do NDH, como livros, artigos, trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses. Além disso, apresenta informações sobre os projetos em andamento nos diversos espaços de ensino, pesquisa e extensão vinculados ao Núcleo. Essa presença digital fortalece a difusão dos documentos preservados, ampliando sua visibilidade e consolidando o papel do NDH como referência na preservação da memória social e no incentivo à pesquisa histórica.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

A preservação documental no Brasil enfrenta ameaças constantes, especialmente no que diz respeito aos registros de grupos marginalizados, fundamentais para uma memória social plural. Desde os anos 1980, propostas legislativas têm buscado autorizar a eliminação de documentos, como a Lei nº 7.627/1987, que permite a destruição de autos da Justiça do Trabalho — um acervo rico em relatos sobre direitos sociais. Em resposta, a criação do CONARQ em 1991 foi um marco na defesa da guarda permanente de documentos relevantes. Apesar disso, os conflitos persistem, como em 2012, quando a Lei nº 8.159 foi vetada por Dilma Rousseff, reafirmando o compromisso com a preservação da integridade documental (GILL; KOSCHIER, 2025).

Em 2019, a Medida Provisória nº 881 agravou o cenário da preservação documental ao permitir a destruição de documentos originais digitalizados no setor privado, gerando insegurança jurídica e institucional. Essa flexibilização compromete os mecanismos de controle e abre espaço para perdas e apagamentos que ameaçam a memória coletiva. Assim, a defesa dos arquivos no Brasil vai além de uma questão técnica — trata-se de uma luta política e ética pela preservação da história, do direito à memória e da justiça social.

A digitalização dos documentos da Justiça do Trabalho de Pelotas é uma medida essencial para garantir sua preservação e ampliar o acesso público. Atualmente um pouco mais de 4.480 processos foram digitalizados e divulgados nas redes sociais do NDH. Esses registros são fundamentais para compreender as lutas dos trabalhadores e trabalhadoras por direitos, revelando aspectos sociais como classe, gênero e raça. Ao conservar esse acervo, promove-se não apenas a memória histórica, mas também a possibilidade de análises críticas sobre as desigualdades estruturais que atravessam o mundo do trabalho.

4. CONSIDERAÇÕES

As pesquisas desenvolvidas, sobretudo no âmbito das instituições públicas, desempenham um papel fundamental na valorização da memória coletiva e na reconstrução de narrativas históricas que foram, por muito tempo, silenciadas ou marginalizadas pela historiografia tradicional. Ao se debruçarem sobre grupos sociais historicamente invisibilizados — como trabalhadores e trabalhadoras, mulheres, pessoas negras, indivíduos com deficiência, adoentados, entre outros — essas investigações contribuem para ampliar o escopo da história, tornando-a mais plural, inclusiva e representativa.

Esses estudos não apenas resgatam experiências que foram ignoradas pelos discursos oficiais, mas também desafiam as estruturas de poder que definiram o que deveria ou não ser lembrado. Ao trazer à tona as vivências desses sujeitos, as pesquisas revelam as múltiplas formas de resistência, solidariedade e enfrentamento que marcaram suas trajetórias, oferecendo novas perspectivas para compreender os processos sociais, políticos e econômicos que moldaram o Brasil contemporâneo.

Além disso, ao serem conduzidas em instituições públicas, essas pesquisas reafirmam o compromisso com o acesso democrático ao conhecimento e com a produção de saberes voltados ao interesse coletivo. Elas fortalecem o vínculo entre universidade e sociedade, promovendo o diálogo entre academia e comunidades, e contribuindo para a construção de uma história que reconhece a diversidade das experiências humanas.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, J.; ROVAI, M (Orgs.) **Introdução à História Pública**. Belo Horizonte: Letra & Voz, 2011

ALMEIDA GILL, L.; KOSCHIER, P. O Arquivo da Justiça do Trabalho de Pelotas, RS: pesquisa histórica, acesso e democratização do conhecimento. **Acervo**, [S. I.], v. 38, n. 1, p. 1–22, 2025. Disponível em: <https://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/2318>. Acesso em: 29 ago. 2025.

GILL, L. e LONER, B. O Núcleo de Documentação Histórica da UFPel e seus acervos sobre questões de trabalho. **Revista Esboços**, Florianópolis, v. 21, n. 31, p. 109-123, ago. 2014. ([PDF](#)) **O Núcleo de Documentação Histórica da UFPel e seus acervos sobre questões do trabalho** Acesso em 29 de agosto de 2025.

LONER, B.; GILL, L.; MAGALHÃES, M. **Dicionário de História de Pelotas**. Pelotas: Editora da UFPel, 2017. <https://repositorio.ufpel.edu.br/handle/prefix/3735> Acesso em: 29 de agosto de 2025.

KOSCHIER, P. Guia do Arquivo da Justiça do Trabalho de Pelotas. Núcleo de Documentação Histórica da UFPel – Professora Beatriz Loner. **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 11, p. 1-20, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2019.e67117>. Acessado em: 29 agosto de 2025.